



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

Tiago João Benetti

**De "terras do monge" a terras de "gafanhotos de aço": a expansão da monocultura e alterações socioambientais na região de Xanxerê (1970-1980)**

CHAPECÓ  
2019

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Benetti, Tiago João

De "terras do monge" a terras de "gafanhotos de aço":  
a expansão da monocultura e alterações socioambientais  
na região de Xanxerê (1970-1980) / Tiago João Benetti.  
-- 2019.

187 f.

Orientador: Pós doutorado Claiton Marcio da Silva.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da  
Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em  
História-PPGH, Chapecó, SC , 2019.

1. Expansão Agrária . 2. Alterações Socioambientais.  
3. Plano Fundiário INCRA. 4. Guerra do Contestado. 5.  
Xanxerê- Santa Catarina. I. Silva, Claiton Marcio da,  
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.  
Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

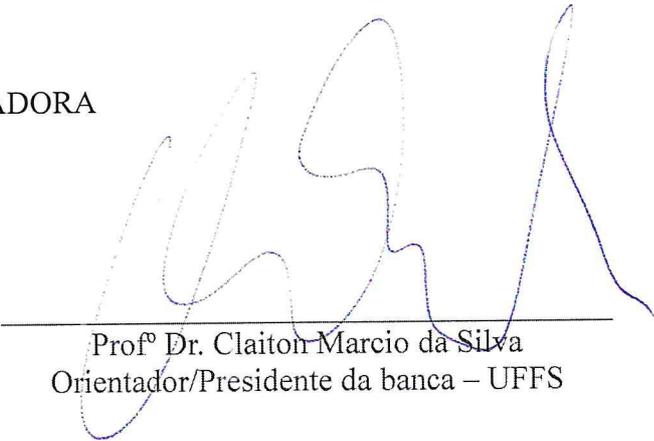
**TIAGO JOÃO BENETTI**

**DE “TERRAS DO MONGE” A TERRAS DE “GAFANHOTOS DE AÇO”: A EXPANSÃO DA MONOCULTURA E ALTERAÇÕES SOCIO-AMBIENTAIS REGIÃO DE XANXERÊ (1970-1980).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul para a obtenção de título de Mestre em História defendida em banca examinadora em 16/08/2019.

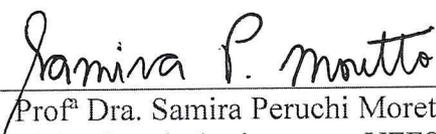
Aprovada em 16/08/2019

BANCA EXAMINADORA



---

Profº Dr. Claiton Marcio da Silva  
Orientador/Presidente da banca – UFFS



---

Profª Dra. Samira Peruchi Moretto  
Membro titular interno – UFFS



---

Profº Dr. Jó Klanovicz  
Membro externo – UNICENTRO

---

Profº Dr. Marlon Brandt  
Membro suplente - UFFS

Chapecó, Agosto de 2019.

Tiago João Benetti

**De "terras do monge" a terras de "gafanhotos de aço": a expansão da monocultura e alterações socioambientais na região de Xanxerê (1970-1980)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Claiton Marcio da Silva

Chapecó  
2019

## **AGRADECIMENTOS**

A minha família, que sempre esteve presente nesta jornada e acalentou meus sonhos, ajudando a superar todas as dificuldades.

Ao professor Claiton Marcio da Silva pela amizade e orientação nesta caminhada. Sou muito grato e admirador de seu trabalho e de sua paciência e perseverança. Obrigado pela oportunidade e confiança!

À Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) por acreditar e oportunizar aos filhos e filhas da classe trabalhadora um ensino de qualidade e gratuito.

À coordenação e aos professores do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) pelas oportunidades, em especial à professora Samira Peruchi Moretto, a qual sou grato e profundo admirador.

Ao professor Jó Klanovicz pela disponibilidade e ensinamentos que auxiliaram o desenvolvimento deste trabalho, obrigado!

À família Flores, em especial à Áquila Titita, pela parceria, cumplicidade e apoio incondicional.

A todos os meus professores que, de variadas formas contribuíram na minha caminhada, em especial ao professor Jaisson Teixeira Lino, grande mestre e incentivador.

À EEB Santo Antônio e à EEB Celestino José do Nascimento por todo apoio, obrigado, imensamente!

Aos meus amigos de caminhada da turma do Mestrado: vocês são fantásticos, em especial ao Lucas Mad Max Godinho que sempre dividiu os perrengues na estrada comigo!

A minha amiga Bruna Popermayer Gugel pelo auxílio, correções e incentivo, sou eternamente grato!

Aos Meninos de Ouro, um grupo de amigos de longa data que fazem meus dias melhores e são verdadeiros irmãos!

Ao Derrotary Club, amigos da graduação, em especial ao Marcos Rogério, pela disponibilidade e acesso aos dados que auxiliaram no desenvolvimento desta pesquisa.

A Bebeco Garcia, Tim Maia e ao John, Paul, George e Ringo pela companhia nas madrugadas. Thanks!

Enfim, a todos que de alguma forma colaboraram para a conclusão desta balbúrdia e que acreditam no potencial dos acadêmicos do interior, oriundos de escola pública!

“Stay gold, Ponyboy.”  
Susan E. Hinton

## RESUMO

As reflexões propostas neste estudo visam fomentar o debate acerca das alterações socioambientais através da ampliação das monoculturas no município de Xanxerê – Santa Catarina, entre as décadas de 1970 e 1980. Como suporte teórico deste trabalho, é analisado o Plano geral de caracterização fundiária do município de Xanxerê - INCRA (1974), com dados e informações sobre a situação fundiária no referido período naquele município. Neste sentido, é efetuada a comparação de dados históricos de produtividade e expansionismo agrário, disponibilizados pelos órgãos governamentais responsáveis, além de verificar a atividade dos instrumentos governamentais utilizados, com foco na análise de documentos acima citados e na bibliografia existente. Outra ferramenta utilizada neste trabalho é o comparativo e sobreposição de imagens e informações do sistema SVM (Support Vector Machine) no software ENVI, que possibilita verificar o expansionismo das monoculturas e transformações no ambiente local. Nesta proposta, utilizamos a figura de linguagem de “terras do monge” a terras de “gafanhotos de aço” ao verificar as alterações socioambientais que as referidas localidades sofreram ao longo das décadas mais recentes. Desta forma, buscamos aproximar a imagem dos gafanhotos às colheitadeiras agrícolas modernas e aos pulverizadores de agrotóxicos (inclusive o formato ou silhueta das referidas máquinas, muito próximas com a descrição do inseto relatado pelo relato atribuído ao Monge do Contestado), que modificam o ambiente em que atuam. Busca-se ainda o entendimento dos fatores que proporcionaram a região de estudo tornar-se um celeiro agrícola e quais os reflexos na situação econômica e ambiental local, além dos instrumentos utilizados nesta empreitada.

**Palavras-chave:** Xanxerê. Expansão Agrária. Contestado. Plano Fundiário. Alterações. Socioambientais.

## ABSTRACT

The reflections proposed in this study aim to foment the debate about the social and environmental alterations through the expansion of monocultures in the city of Xanxerê - Santa Catarina, between the 1970s and 1980s. As theoretical support of this study, is analyzed the General Plan of land characterization of the city of Xanxerê - INCRA (1974), with data and information about the land situation in that period in this region. In this sense, a comparison is made with historical data of agrarian productivity and expansionism, available by the responsible governmental agencies, in addition to verifying the activity of the governmental instruments used, focusing on the analysis of the documents mentioned above and on the existing bibliography. Another tool used in this study is the comparison and overlay of images and information from the Support Vector Machine (SVM) system in ENVI software, which allows to verify the expansionism of monocultures and transformations in the local environment. In this proposal, it is used the language figure from "monk's lands" to "steel locusts" lands to verify the social and environmental changes that these localities have suffered over the most recent decades. In this way, it is seeks to approach the image of locusts to modern agricultural harvesters and pesticide sprayers, including the shape or silhouette of these machines, very close to the description of the insect reported by the Monge do Contestado (Contested Monk), which modify the environment where they are. It also seeks to understand the factors that made the study region become an agricultural granary and what are the reflections on the local economic and environmental situation, as well as the instruments used in this endeavor.

**Keywords:** Xanxerê. Environmental. Agrarian Expansion. Contestado (Conflict of Contestado). Land Plan. Changes Social and Environmental.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Máquinas agrícolas em processo de colheita do trigo.....15
- Figura 2 – Placa indicando qual a semente plantada naquela lavoura.....15
- Figura 3 – Imagem de satélite detalhando parte da região de estudo em 2019 – obtido pelo Google Earth..... 103

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Produtividade média por hectare no Brasil.....	89
Gráfico 2 – Gráfico sobre a ocupação e uso das terras no Brasil em 2017.....	90
Gráfico 3 - Rendimento médio (t/ha) dos grãos de 1977 a 2017.....	91
Gráfico 4 - Importações, exportações e saldo da balança comercial do agronegócio brasileiro, de 1989 a 2017 (estimativa).....	98
Gráfico 5 - Produção de Soja no estado de Santa Catarina – levantamento histórico.....	99
Gráfico 6 - Produção de Soja na cidade de Xanxerê/SC – levantamento histórico.....	99
Gráfico 7 - Produção de milho na cidade de Xanxerê/SC – levantamento histórico.....	100

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Município de Xanxerê em relação à região oeste de Santa Catarina e sul do Brasil.....	17
Mapa 2 – Região de estudo voltada para a redução da mata existente em comparativo entre os anos de 1979/2018.....	101
Mapa 3 - Região de estudo voltada para a redução da mata existente em comparativo entre os anos de 1979/2018 – diferenciado por ano/cor..	102

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural de Santa Catarina

FED Floresta Estacional Decidual

FOM Floresta Ombrófila Mista

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

INIC Instituto Nacional de Imigração e Colonização

IRASC Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina

SPIILTN Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais

UMC Unidade Municipal de Cadastro

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2 ENTRE CABOCLOS E COLONOS: ALTERAÇÕES NO USO DO SOLO E NO COTIDIANO LOCAL.....</b>	<b>27</b>
2.1 COTIDIANO, UNIVERSO, USOS E COSTUMES CABOCLOS.....	31
2.2 “TERRAS DE PLANTAR E TERRAS DE CRIAR” E A ORGANIZAÇÃO AGRÍCOLA CABOCLA..	36
2.3 A PRIMEIRA GRANDE RUPTURA: A CHEGADA DOS MIGRANTES E AS DIFERENTES PERSPECTIVAS QUANTO AO USO DA TERRA E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DISPONÍVEIS.....	42
2.4 PERSPECTIVAS AGRÍCOLAS E EXTRATIVISMO VEGETAL NAS NOVAS COLÔNIAS.....	50
<b>3 A SEGUNDA RUPTURA: O PLANO FUNDIÁRIO DO INCRA (1977).....</b>	<b>55</b>
3.1 RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES ACERCA DA FORMATAÇÃO TERRITORIAL, ECONÔMICA, POPULACIONAL E RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.....	56
3.2 A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ EM 1977.....	61
3.3 A SITUAÇÃO DOCUMENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ NA DÉCADA DE 1970 E O PARECER JURÍDICO SOBRE OS CASOS.....	69
<b>4 AS MONOCULTURAS NO OESTE CATARINENSE E AS ALTERAÇÕES NO USO DA TERRA. 82</b>	
4.1 AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA NO BRASIL (1960-1980).....	85
4.2 AS MONOCULTURAS NO OESTE CATARINENSE E AS ALTERAÇÕES NO CENÁRIO AGRÍCOLA.....	92
4.3 O EXPRESSIVO AUMENTO PRODUTIVO E AS ALTERAÇÕES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS.....	94
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>113</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Aqueles que trafegam nas rodovias da região oeste do estado de Santa Catarina observam, além de elementos naturais, como rios e pequenos trechos de mata, a predominância de paisagens construídas a partir dos ideais da colonização de descendentes de europeus, em meado do século XX. Além deles, extensas lavouras acompanham o traçado do asfalto, em quase toda a extensão, trazendo próximo dos acostamentos muitas placas de sinalização.

Embora a maioria das placas indique normas de trânsito (limites de velocidade, locais permitidos para ultrapassagem ou toponímia), outras chamam atenção pela frequência e cores vivas, indicando a tipologia das sementes utilizadas para o plantio de lavouras ou ainda o nome das empresas que as fabricam.

Figura 1 – Máquinas agrícolas em processo de colheita do trigo e Figura 2 – Placa indicando qual a semente plantada naquela lavoura.



Fonte: Fotografias elaboradas pelo autor (2019).

Esta dissertação tem como objetivo analisar como as mudanças nos usos da terra provocaram grandes transformações econômicas e sociais na região oeste de Santa Catarina, além da alteração das relações com o uso do solo na região que atualmente abriga o município de Xanxerê. Essas transformações foram impulsionadas por dois grandes eventos históricos: a introdução de colonos

neoeuropeus<sup>1</sup> ao longo do século XX, que passaram a constituir uma paisagem colonial, principalmente através da agricultura familiar, em um primeiro momento e , depois, por meio de monoculturas; o segundo momento diz respeito às mudanças nas políticas do estado a partir do golpe civil-militar de 1964, incluindo aí o “Plano geral de caracterização fundiária da faixa de fronteira do estado de Santa Catarina – Caracterização fundiária do município de Xanxerê incluso na faixa de 100 a 150km”, que atendia à nova metodologia de atuação governamental perante políticas agrícolas nacionais da época. Segundo que, segundo Wenceslau Gonçalves Neto (1997), para o estado:

Urgia que se procedesse a alterações profundas no setor agrícola, para que esse pudesse dar conta das tarefas que lhe são reservadas no processo de desenvolvimento do país: fornecer alimentos e matérias-primas ao mercado urbano industrial; garantir parte substancial das divisas, para o financiamento das crescentes importações necessárias a retomada desenvolvimentista; e a absorção de parte da mão de obra que chegava anualmente ao mercado de trabalho (GONÇALVES NETO, 1997, p. 127).

Tais atividades impulsionaram a troca de uma policultura voltada ao mercado regional para uma monocultura que, anos mais tarde, voltou-se para o suprimento das demandas globais. Conforme relata Clóvis Brighenti (2015), “com esses camponeses inaugura-se uma nova forma de ocupar a terra, por meio de lotes menores que as antigas fazendas de criação, pelo trabalho familiar e pela produção agrícola diversificada” (BRIGHENTI, 2015, p. 201).

O recorte temporal desta dissertação, as décadas de 1970 e 1980, está relacionado à época em que se intensificou o expansionismo agrícola no município de Xanxerê. Essa expansão alterou as características do uso da terra e os manejos de plantio, e o período ficou marcado pelo lançamento do “Plano geral de caracterização fundiária da faixa de fronteira do estado de Santa Catarina – Caracterização fundiária do município de Xanxerê incluso na faixa de 100 a 150km”, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Localizo a

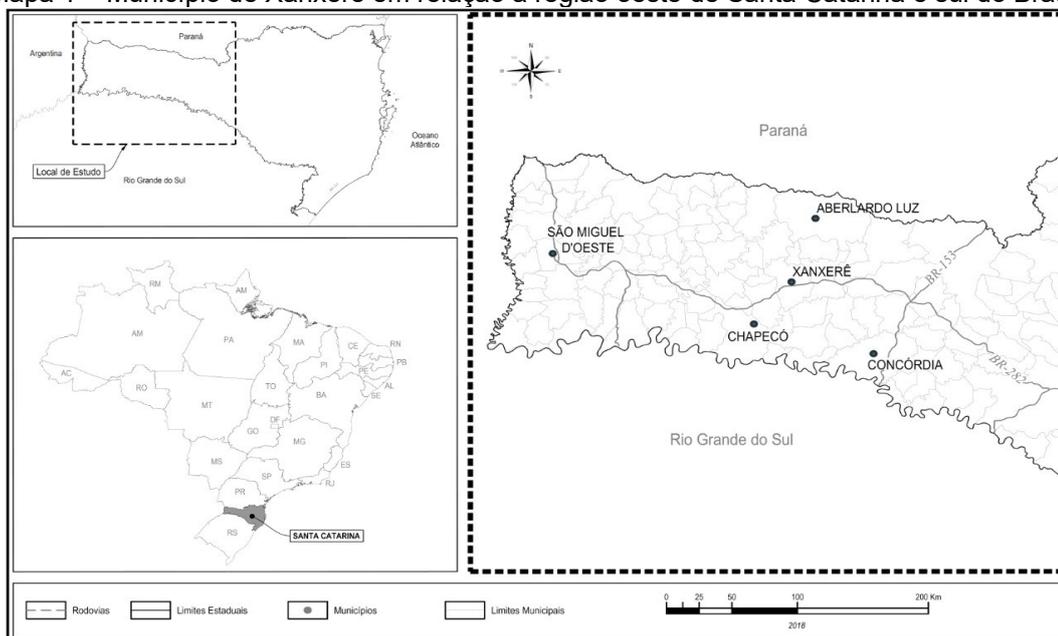
---

1 Neoeuropa, de acordo com Alfred Crosby, (2011, p. 14) designa o expansionismo geográfico de povos europeus. No caso do Brasil, são de origem europeia 85% a 95% dos habitantes dos três estados mais meridionais (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

pesquisa, nesse sentido, na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, tendo como recorte a parte da região do Alto Irani, em Xanxerê,<sup>2</sup> Santa Catarina.

Essas terras historicamente foram habitadas por povos indígenas e por caboclos que aproveitavam, além dos recursos da floresta, a possibilidade de passo<sup>3</sup> pelos rios do território, como é o caso do rio Chapecó e do rio Chapecozinho. O Mapa 1 aponta a localização do município de Xanxerê.

Mapa 1 – Município de Xanxerê em relação à região oeste de Santa Catarina e sul do Brasil.



Fonte: Mapa elaborado pelo autor, 2019.

Nas proximidades das rodovias que cortam a região, diversas famílias gradativamente vieram a fixar moradia desde o início do século XX, iniciando o cultivo do milho, do trigo, da mandioca, do arroz, da batata-doce, do feijão, da cana-de-açúcar e de hortaliças e árvores frutíferas. Nesse mesmo período tem início a

<sup>2</sup> Xanxerê foi desmembrado do município de Chapecó por meio da Lei 133, de 21 de fevereiro de 1954. Na língua Kaingáng, Xanxerê significa “campina das cobras” ou “campina da cascavel”, devido à existência de muitas espécies de serpentes na área, com predominância da cascavel. O território do município é de 377.764km<sup>2</sup>. Atualmente, o município tem 49.738 habitantes (IBGE, 2017). A base da economia reside no setor primário, principalmente no plantio de soja, feijão, milho e trigo, além da criação de gado leiteiro e de corte. O município conta, ainda, com indústrias do setor metalmeccânico.

<sup>3</sup> Em linhas gerais, local onde os rios possuem menor profundidade e possibilitam a passagem ou travessia de pessoas e animais.

pecuária, que impulsionou o manejo e criação de porcos e bovinos, na primeira etapa de alteração de usos e costumes rurais.

Ao integrar a Floresta Ombrófila Mista (FOM), ou Mata de Araucárias, a região apresenta clima subtropical, com estações do ano relativamente definidas, com chuvas distribuídas ao longo do ano, favorecendo o cultivo de diferentes vegetais. De acordo com Samira Moreto (2017):

A região Oeste de Santa Catarina abrigava cobertura vegetal original, isto é, antes do massivo desmatamento, composta por Floresta Ombrófila Mista (FOM), também conhecida como Mata Preta e pela Floresta Estacional Decidual (FED). Diferenciada da FOM pelos colonos pelo termo Mata Branca, ambas fitofisionomias pertencem ao bioma da Mata Atlântica (MORETO, 2017, p. 108).

Nesse ecossistema, diversas espécies, tanto da fauna como da flora, endêmicas ou não, utilizam recursos naturais diversificados. Conforme Moreto (2017), como espécies locais, pode-se citar o cedro (*Cedrela fissilis*), o angico (*Parapiptadenia rigida*) e açoita-cavalo (*Luehea divoricata*) (MORETO, 2017, p. 108). A floresta de araucárias da região sofreu gradativa derrubada, desde o final do século XIX, com desenfreada degradação no século XX (CARVALHO, 2011, p. 4).

Os fatores que impulsionaram esta atividade estão relacionados ao que descreve Miguel Carvalho (2011). Segundo o autor, “esse processo foi efetivado por basicamente três tipos de atividade humana: a agropecuária, a indústria madeireira e o uso da lenha para uso doméstico, ferrovias e uso industrial em geral” (CARVALHO, 2011, p. 4).

Assim, questiona-se como, em um espaço de tempo relativamente pequeno e em uma região com baixa densidade demográfica, as transformações econômicas e sociais possibilitaram que Xanxerê se tornasse uma espécie de celeiro de grãos e uma das referências em produtividade no regime de monocultura. Como, de maneira metafórica, a paisagem da região foi transformada de “terras do monge” a “terras de gafanhotos de aço”?<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> São João Maria, de acordo com Paulo Pinheiro Machado (2004) era “um homem itinerante, solitário, magro e penitente, que os caboclos e demais habitantes do planalto consideravam e consideram, ainda hoje, um santo” (MACHADO, 2004, p. 163). A presença do peregrino é atemporal; sua imagem é sacralizada. Embora a literatura

Quando me refiro à “terra de gafanhotos”, estou retomando uma figura de linguagem que está ligada à profecia de São João Maria. Ela está relacionada à chegada do que o monge denominou de “gafanhotos de aço”. Relatos colhidos por Paulo Pinheiro Machado (2004) afirmam que o monge dizia que esses gafanhotos iriam “comer toda a madeira”, causando um rastro de destruição nas plantações e campos por onde passassem (MACHADO, 2004, p. 67). Essa ideia foi atribuída ao uso de aviões pelo Exército Brasileiro na Guerra do Contestado (1912-1916),<sup>5</sup> mas também está presente junto à imagem e atuação das serrarias e da chegada das motosserras à região.

Segundo Tânia Welter (2007), ainda sobre o monge do Contestado, é possível afirmar que:

João Maria continua sendo, para os sertanejos, um santo. Santo sertanejo, rude, maltrapilho, mas santo. Santo que faz milagres e socorre os crentes que não hesitam em colocá-lo ao lado dos santos prediletos no oratório familiar e nas capelas. Santo cujas virtudes se incorporam nas águas, cujos pousos são lugares santos e pontos de peregrinação e que ainda vive nos cruzeiros, nas árvores e nas grutas que o abrigaram (WELTER, 2007, p. 57).

Ao considerar as metáforas propostas por João Maria em seu caráter multifacetado, nesta investigação relaciono a imagem do gafanhoto com as alterações da paisagem que as localidades sofreram ao longo das décadas mais recentes. Dessa forma, é possível aproximar essa representação dos insetos devoradores às colheitadeiras agrícolas modernas e aos pulverizadores de agrotóxicos (inclusive pensando no formato ou silhueta das máquinas, muito próximas da descrição do inseto imaginado pelo monge), que modificam o ambiente em larga escala.

---

registre vários monges na região, a crença popular fala da personificação de João Maria como curandeiro, conselheiro e profeta, o que pode ter as mais diferentes origens e épocas (MACHADO, 2004).

5 Em linhas gerais, conflito que aconteceu principalmente no planalto catarinense entre 1912 e 1916. Para Delmir Valentini e José Radin (2012), “a guerra do contestado eclodiu com o combate do Irani no ano de 1912, porém é possível encontrar condicionantes anteriores a partir da formação da Brazil Railway Company, que além de construir a ferrovia entre os rios Iguçu e Uruguai, também atuou pioneiramente nos ramos madeireiro e colonizador” (VALENTINI e RADIN, 2012, p. 51).

Com a intensificação da colonização e a exploração dos espaços cultiváveis, as terras foram tomadas pelos “gafanhotos de aço”. Assim, é possível observar que as máquinas se inserem em um propósito de alterar o modelo de produção, materializando a larga escala produtiva capitalista. A tecnologia não é benéfica a todas as pessoas, já que se, por um lado, facilita o trabalho, por outro impossibilita pequenos produtores de competir ou de se adequar às inovações, com consequente incapacidade de se manter na zona rural.<sup>6</sup>

Esse impulso expansionista buscou, historicamente obter novas áreas para a agropecuária como alvo de interesse e como objeto de legitimação da ocupação de localidades da região em estudo. Radin (2015) observa que:

O conflito entre os diferentes modelos agrários sempre foi intenso no país e perdura até a atualidade, sendo que, para as elites agrárias, o único modelo aceitável e viável foi e é o do latifúndio. Também por isso as experiências de colonização aconteceram em fronteiras agrícolas que, naquele contexto, interessavam menos aos latifundiários, como eram as áreas dos vales dos rios, de serra e matas e afastadas do litoral (RADIN, 2015, p. 147).

Como uma das principais fontes desta investigação, utilizarei o plano já citado e organizado pelo Incra, além de periódicos agrícolas publicados pela atual Empresa de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e do Censo Agropecuário, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que demonstra aumento na produção regional.

Ao se tratar de fatores relacionados às alterações da paisagem, a implementação de monoculturas, a instalação de novas configurações espaciais e ideológicas a respeito de propriedades privadas ou ainda as implementações tecnológicas, abrangendo os componentes responsáveis pela nova configuração agrária da região entre as décadas de 1970 e 1980, são observadas em documentação levantada nos arquivos do Incra.

De acordo com Warren Dean (1991), a exploração dos recursos naturais por diferentes culturas e sociedades acontece em diferentes formatos, demonstrando

---

<sup>6</sup> Sobre esse assunto, ver RENK, A.; WINCKLER, S. Para uma biografia da pequena propriedade rural no oeste catarinense. **História, Debates e Tendências**. Passo Fundo, v. 17, n. 2, p. 301-319, jul.-dez. 2012.

que cada organização social usufrui da natureza conforme suas necessidades e experiências.

Na região de Xanxerê, diferentes formas de relacionamento com a terra foram aplicadas, muitas vezes mesclando e utilizando técnicas que possibilitem maior produtividade com menor esforço ou mesmo aprendendo a cultivar conforme as especificidades do ecossistema local, fazendo-se uso de conhecimentos disseminados por outras culturas que habitam próximo dos campos cultiváveis.

Podemos citar como exemplo a coivara,<sup>7</sup> para mostrar como uma cultura se apropria de elementos de outras na busca de melhores condições de vida. Nesse sentido, os avanços agrícolas e o expansionismo da monocultura, que sofriam influência de tendências mundiais e da circulação de ideias de fora do país, gradativamente exerceram influência sobre a modificação da paisagem natural regional.

A agricultura toma novas formas de exploração: o que antes estava voltado para uma produção familiar e quase sem excedentes para comercialização, altera-se para produtividade em grande escala. A nova forma de cultivo visa ao lucro e à melhoria contínua na produtividade, com o favorecimento de novos métodos de plantio e de colheita. Essas novas agriculturas aplicam diferentes componentes químicos e mecânicos para suprir a demanda comercial de produtos selecionados, fazendo com que a paisagem necessitasse a obrigatória adaptação aos propósitos científicos e capitalistas. Para isso, algumas rotinas agrícolas como rotação de culturas e sistemas de descanso do solo são transformadas com vistas a se tornar viáveis financeiramente aos propósitos expansionistas. Diversas mudanças instigam novas concepções de plantio e de produção. Assim, para possibilitar o entendimento do que trata a história ambiental e as alterações da paisagem, faz-se necessário nesta pesquisa buscar o conhecimento desses conceitos em diferentes autores. O entendimento a respeito das dinâmicas sociais envolvidas no processo proporciona maior entendimento sobre a construção, rupturas estruturais e reconstrução da

---

<sup>7</sup> Método disseminado pelos indígenas que consiste na derrubada da mata ou capoeira, seguido do ateamento de fogo nas roçadas para desembaraçar o terreno e adubá-lo com as cinzas, facilitando o plantio e colheita. De acordo com Radin e Silva (2018) os colonos também utilizavam as técnicas caboclas, ou seja, "aproveitaram-se de técnicas para realizar a prática da agricultura que as populações locais utilizavam, como era o caso da coivara" (RADIN e SILVA, 2018, p. 685).

paisagem natural. Isso pode ser observado por meio de diferentes abordagens e ferramentas voltadas ao expansionismo agrário e à reorganização cultural dos grupos sociais envolvidos.

Na região em foco, Marcos Gehardt e Eunice Nodari (2016) apontam para as mudanças citadas nos seguintes termos:

Neste modelo explicativo, tudo o que foi produzido ou transformado pela ação de homens e mulheres pertence à cultura, enquanto os lugares intocados e as criações independentes da ação humana são parte da natureza. [...] A domesticação de animais, de plantas e de paisagens é uma face da intensa e profunda interação entre humanos e o meio biofísico. A domesticação de plantas é um processo longo de coevolução, de ligação entre o natural e o cultural, que produz mudanças genéticas e fenotípicas nas plantas, tornando-as mais úteis aos humanos e mais adaptadas as suas intervenções (GEHRARDT e NODARI, 2016).

As transformações nas relações de trabalho e na cultura acarretam o surgimento de modelos transformadores e, muitas vezes, predatórios do ambiente, contribuindo, drasticamente e em acelerado ritmo, para a alteração do ecossistema. Nesse sentido, segundo Gerhardt e Nodari (2016), a paisagem sofre alterações baseadas em “uma combinação de características naturais com a ação transformadora do trabalho humano” (GEHRARDT e NODARI, 2016, p. 6).

Embora a paisagem sofra transformações devido à ação humana, não se separam elementos humanos dos naturais. Gerhardt e Nodari (2016) pontuam, nesse sentido, que “a biodiversidade pode ser, por isso, um patrimônio ambiental, tanto aquela de origem estritamente natural quanto a produzida por uma combinação da natureza com o cultivo humano” (GEHRARDT e NODARI, 2016, p. 8).

A monocultura busca justamente a simplificação desses complexos sistemas envolvendo ambiente e cultura. De acordo com Frank Uekötter (2014), “as plantações são um fenômeno verdadeiramente global durante a era moderna, mas estão longe de serem uniformes” (UEKÖTTER, 2014, p. 10).

O ser humano adaptou e ampliou metodologias de uso da terra para atender a objetivos específicos voltados à produção de grãos que possibilitassem desenvolvimento e prosperidade, explorando os recursos naturais disponíveis.

Na percepção de Paul Claval (2004, p. 30), a paisagem passou por gradativos interesses humanos. Desde o interesse do estado da arte e de artistas em retratar suas especificidades, ao especial carinho dedicado a este tema por parte dos geógrafos, que descrevem e interpretam ambientes naturais, suas particularidades como cobertura vegetal, formações naturais e as ações e instalações humanas. A diferenciação, nesse sentido, entre as alterações e usos de terras particulares e comunais é debatida pelo autor. O entendimento de como cada sociedade absorve os elementos naturais disponíveis e os utiliza conforme suas necessidades e perspectivas culturais são detalhadas por Claval (2004). Segundo ele:

A paisagem torna-se esclarecida quando compreendemos como e por que ela funciona: a cultura está nas mãos de produtores individuais, o que garante que os trabalhos sejam realizados com a atenção necessária para que as colheitas sejam bem sucedidas: as florestas comunais, os campos e as terras em pouso asseguram a todos, produtores agrícolas ou não o acesso a determinados recursos agrícolas ou não, o acesso a determinados recursos, à floresta e aos produtos da criação de animais (CLAVAL, 2004, p. 32).

As abordagens teóricas acerca da organização dos componentes das paisagens em diferentes países geram diferentes interpretações mas a ação humana é comumente tratada como principal influenciadora para a construção de movimentos voltados às concepções agrárias.

Quando se volta o olhar para a região aqui estudada, a concepção de patrimônio privado, entendida pelos posseiros, ia na contramão de outros modelos visados pelos novos moradores (colonos), bem como das propostas das empresas colonizadoras.

A maneira como os espaços naturais foram explorados muda de identidade e função quando da chegada de novas levas de moradores. Os recursos naturais, o acesso e o uso em comum da terra tornam-se mais precários na medida em que

novas relações socioeconômicas avançam naqueles espaços. Segundo Marlon Brandt (2012), “a apropriação privada das terras, o cercamento, a colonização e a exploração madeireira se fazem sentir, dando início a desagregação da prática do usufruto em comum da terra, o que passa a ocorrer com maior intensidade a partir das primeiras décadas do século XX” (BRANDT, 2012, p. 5).

As diferentes maneiras ou concepções sobre o usufruto da terra geram conflitos e modificações de paisagem de acordo com o entendimento de pertencimento e exploração dos lotes coloniais, não tornando possível uma convivência amigável entre os grupos sociais envolvidos. Tais relações acabavam, por muitas vezes, impossibilitando a mobilidade social, principalmente por parte dos caboclos, o que veio influenciar diretamente na alteração e formação de novas paisagens, ações naturais e suas características.

As percepções de Claval (2004) e Brandt (2012) sobre o relacionamento humanos/natureza traz o debate acerca do relacionamento e concepções sobre exploração de recursos naturais e alterações naturais em larga e pequena escalas, além de alterações de percepções sobre posse, limites, usos e costumes, vontades e significados da terra para diferentes grupos sociais.

Ao tratarmos das transformações ocorridas a partir de meados do século XX na região oeste catarinense, é possível observar as rupturas e transformações da paisagem, por meio das quais o gradativo expansionismo agrícola e exploratório das matas remanescentes proporcionaram diversas modificações do ambiente local, possibilitando, segundo Moreto (2017), o desenvolvimento de centros urbanos e diferentes culturas agrícolas e de extrativismo:

Na primeira metade do século XX, após o processo de colonização no Oeste de Santa Catarina, houve a intensificação do desmatamento em função das instalações das madeiras e início das atividades agrícolas. A venda da madeira foi caracterizada como a atividade de maior importância em diferentes regiões do estado. A segunda metade do século XX trouxe a busca por novas atividades para a região, em função do declínio da extração e devido à falta de matéria prima, com a escassez de árvores (MORETO, 2017, p. 107-108).

Nesse contexto, o primeiro capítulo desta dissertação pretende abordar as concepções socioambientais de caboclos e os colonos na construção de novas paisagens, através da intensificação dos usos da terra. É aqui que surge o que chamarei de primeira ruptura, relacionada às alterações no modo de interagir e coexistir, especialmente na modificação do modo de vida caboclo a partir da metade do século XX. Nesse período, a região começa a ter uma agricultura colonial baseada na estrutura de trabalho familiar em pequenas propriedades voltadas para atendimento de um mercado regional.

Os conflitos de posse de terra entre posseiros, geralmente caboclos, e colonos produziram uma agenda de regularização das propriedades na região no início da década de 1970. Assim, observa-se a preocupação do Incra com a questão das posses da terra e sua respectiva documentação, além de inventariar documentação acerca de propriedades reconhecidas pelos cartórios e a dissonância com a quantidade de agricultores que possuíam apenas documentos considerados “não oficiais” (contratos e, no caso de posseiros, nem isso). Tais ações acabaram desencadeando gradativo conflito envolvendo diferentes esferas da sociedade em busca da regularização das terras.

No segundo capítulo, abordo a relação entre caboclos e colonos e suas ligações com a terra, assim como a relação pré e pós-chegada dos novos migrantes e suas intenções. Busco apresentar a atuação das empresas colonizadoras, os agentes desse processo e seus reflexos na economia e organização social, bem como as alterações no modo de produzir e escolha de culturas que seriam cultivadas, além da atuação governamental.

Para o terceiro capítulo, será efetuado o estudo do “Plano geral de caracterização fundiária da faixa de fronteira do estado de Santa Catarina – Caracterização fundiária do município de Xanxerê incluso na faixa de 100 a 150 km” (Incra). No relatório, importantes informações relacionadas à organização e à regulamentação fundiária da cidade de Xanxerê na década de 1970 estão presentes, legitimando os constantes conflitos acerca da terra e as gradativas mudanças na configuração da paisagem local.

Serão abordados os reflexos econômicos e sociais dos investimentos relacionados ao expansionismo agrícola na região de Xanxerê e os elementos que possibilitaram o aumento da produtividade e a reconfiguração do ambiente natural e hábitos dos moradores locais ao se relacionar com a terra. Todos esses elementos estão sendo observados considerando a atuação do Incra para permear os conflitos e regulamentação das terras.

## **2 ENTRE CABOCLOS E COLONOS: ALTERAÇÕES NO USO DO SOLO E NO COTIDIANO LOCAL**

Quando os termos “camponês” ou “trabalhador rural” surgem em algum texto é recorrente, para uma parcela da região oeste de Santa Catarina, imaginarmos a personificação do trabalhador nos moldes europeus, amplamente retratados na literatura, no cinema ou mesmo nos livros didáticos, utilizando ferramentas e tratando da terra de um modo diferente do que agricultores nacionais historicamente empobrecidos ainda fazem em várias regiões do Brasil. Porém essa imagem não serve de suporte para ilustrar essa importante personagem de nossa sociedade. Nesse sentido, Paulo Zarth (2011) pontua que:

O camponês que nos propomos a dar visibilidade é reconhecido na história do Brasil sob diversas denominações com bases em critérios étnicos e culturais ou condições sociais - caboclo, pequeno lavrador, homem livre pobre, sitiante, pequeno posseiro, entre outros (ZARTH, 2011, p. 1).

As alterações impostas aos antigos moradores locais refletiram diferentes configurações sociais e de relacionamento com a terra. Nesse sentido, Zarth (2011) observa que:

A história desses camponeses foi ofuscada pela historiografia elaborada a partir da visão dos grandes produtores de gado e, por outro lado, dos colonos imigrantes europeus que se estabeleceram em pequenas propriedades rurais (ZARTH, 2011, p. 1).

No Oeste de Santa Catarina, esse processo não foi diferente. De acordo com Jaci Poli (2014), “o oeste foi, basicamente, um roteiro a ser vencido por uma estrada sem, contudo, ter sido considerado como região a ser ocupada e desenvolvida” (POLI, 2014, p. 9).

Para Corazza e Radin (2018):

A cultura do Oeste catarinense é resultante da herança cultural indígena e cabocla, superposta pela forte herança cultural colonial e a progressiva

imposição de valores culturais associados à modernização capitalista. Esse amálgama de culturas se constitui na base a partir da qual se definirão os traços culturais da região Oeste catarinense (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 46),

Essas mudanças na estrutura ambiental e social ocorreram influenciadas por questões econômicas, disseminando a imagem de que o progresso estaria diretamente relacionado à vinda de novas levas de imigrantes, que trariam a correta ocupação dos isolados campos do oeste catarinense.

Segundo Corazza e Radin (2018) ao se tratar da chegada de novos moradores, a “Colonização implica a relação entre colonizadores e colonizados. No Oeste de Santa Catarina ela foi efetivada principalmente por migrantes descendentes de europeus das antigas colônias gaúchas” (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 35).

De acordo com Brandt (2012), as mudanças gradativas na constituição social e ambiental se intensificaram:

A partir de então este processo de apropriação/expropriação, acompanhada de desagregação de antigos hábitos e costumes da população sertaneja, como a posse da terra, juntamente com outros fatores, como a existência de grandes latifúndios, o coronelismo, a religiosidade da população sertaneja e a questão de limites entre Paraná e Santa Catarina, provocaram a eclosão da Guerra do Contestado, que assolou a região entre os anos de 1912 e 1916. Após a destruição da resistência sertaneja e o Acordo de Limites entre os estados do Paraná e Santa Catarina em 1916, intensifica-se a colonização da região (BRANDT, 2012, p. 6).

Ao considerar esses elementos, abordo, neste capítulo, as alterações na paisagem da região a partir de duas formas diferentes de manejo da terra, quais sejam a proposta por caboclos e a praticada por colonos de origem europeia. Mais especificamente, será abordada a primeira grande ruptura no relacionamento com o ambiente na região, qual seja, a introdução do modelo de colonização neoeuropeia, de acordo com a proposição de Alfred Crosby (2011, p.14), e a negação do modelo tradicional caboclo.

Abordarei, de início, as paisagens caboclas para, em seguida, demonstrar essa primeira ruptura e seus reflexos na sociedade e ecossistema locais. Quando pensamos a formação da população regional e suas características principais, não podemos diferenciar todos os elementos nela presentes, mas conseguimos apresentar algumas diferenciações que nos auxiliam na melhor compreensão do processo.

As grandes porções de campos e matas disponíveis na região estudada despertaram atenção de frentes pastoris, agrícolas e extrativistas. Segundo Brandt e Claiton Marcio da Silva (2016), “o povoamento e ocupação dessa região não pode, de modo algum, ser dissociada dessa paisagem” (BRANDT e SILVA, 2016, p. 274).

A gradativa instalação de fazendas e pequenos redutos populacionais impulsionaram a vinda de diferentes grupos sociais para região. De acordo com Brandt e Silva (2016):

Com a chegada do europeu, e suas primeiras incursões pelo Planalto Sul do Brasil, a partir dos séculos XVI e XVII, a alteração ambiental da região como um todo passa a ocorrer em um ritmo mais intenso, com a introdução e multiplicação de plantas e animais exóticos, com destaque para o gado bovino, cavalariço, mular e suíno (BRANDT e SILVA, 2016, p. 274).

É válido lembrar que a região de Xanxerê está inserida em um território historicamente pensado tanto por europeus chegados à América ainda no período colonial como por neoeuropeus, como vazio geográfico. Nesse sentido, de acordo com Arlene Renk (2006) “as noções de abandono e de falta estão presentes na carta Régia de 1808, que motivou a conquista dos campos de Guarapuava” [oeste do atual estado do Paraná, e base jurídica de controle sobre o então território do este de Santa Catarina] (RENK, 2006, p. 41). Essas noções serviram de base para que o estado viesse impulsionar a aquisição de propriedades tutelares sobre a região, expandindo a fronteira agropecuária nos estados do Sul do Brasil.

A legalização das referidas terras, e as concessões de grandes espaços agrícolas ao capital privado promoveram a mobilidade populacional na região, fazendo com que gradativamente pequenos espaços fossem preenchidos na busca

pela utilização das terras disponíveis. Eles podem ser classificados por posse, por compra ou por cultura, segundo Renk (2006, p. 45). As iniciativas de legislação fundiária surgem a partir do início do século XX, referindo a uma “série de leis visando a colonização, em pequenas áreas, com o cultivo em trabalho familiar Renk (RENK, 2006, p. 47).

A preocupação com a ocupação desse território é anterior ao que se refere Renk, podendo ser observada desde o Império, conforme Wilmar D’Angelis (2014),

A ocupação efetiva do território torna-se, então, questão estratégica para a geopolítica do Império. Nesse contexto é que a abertura da estrada de Palmas a Corrientes torna-se inadiável. Os planos brasileiros previam, certamente, estabelecer uma situação de fato que lhe favorecesse na decisão do litígio, e preparar a ocupação definitiva (com povoações), quando essa decisão ocorresse (D’ANGELIS, 2014, p. 293).

A incorporação do território contestado após a guerra (1912-1916) e a definição de limites entre Paraná e Santa Catarina,<sup>8</sup> alteram a organização territorial catarinense, surgindo a necessidade de efetivação deste espaço no território nacional. A atuação das empresas colonizadoras e os fatores acima descritos, pouco a pouco impuseram aos posseiros ou caboclos<sup>9</sup>, do local, total alteração no seu relacionamento com a terra e com a sociedade. Segundo Coraza (2016):

Esses caboclos expropriados voltam-se, então, para o trabalho assalariado, extraindo erva-mate, por tarefa. O que aconteceu foi uma mudança bastante acelerada, pois os valores introduzidos com a colonização forçavam a população local a adaptar-se ao novo sistema de propriedade e de trabalho ou a ficar excluída daquela sociedade, mas a adaptação significava a desestruturação do modo de vida anterior à colonização (CORAZA, 2016, p. 18).

---

<sup>8</sup> Para maiores informações sobre a questão dos limites e a Guerra do Contestado, ver VOLTOLINI, A.; FLORIANI, F. 2009.

<sup>9</sup> Para Radin e Coraza (2018, p.27), o termo *Caboclo* refere-se ao “termo largamente utilizado na sociedade brasileira. Pode ser uma categoria classificatória, de conotação pejorativa, atribuída pelo senso comum para referir-se a pessoas que vivem no campo e que são resultantes da mistura, ora entre o índio e o negro, ora entre o índio e o branco. [...] quais o termo aparece em diferentes regiões do Brasil. O caboclo do Oeste catarinense apresenta características étnico-raciais, socioeconômicas e culturais particulares.

Ao tratar dos moradores locais e seus hábitos, é válido observar o que relata Poli (2014), “quando se pesquisa o contingente populacional formador das primeiras comunidades do oeste catarinense, percebe-se uma predominância marcante de luso-brasileiros, pouco conhecidos, aos quais aplica-se hoje a denominação de caboclos” (POLI, 2014, p. 150).

A percepção das atividades efetuadas pelos caboclos serão observadas a seguir, visando identificação de aproximações e distanciamentos, na interação com o ecossistema local, incluindo os métodos de trabalho, o trato com os animais e as plantas, as questões religiosas e a preservação. Resistindo ao expansionismo agrário que modifica a paisagem e o relacionamento com a terra.

## 2.1 COTIDIANO, UNIVERSO, USOS E COSTUMES CABOCLOS

O universo caboclo<sup>10</sup> é diversificado na interação com a terra, com a religiosidade, relacionado aos tratos com os animais, a policultura e as relações sociais presentes nesses elementos. A estrutura social onde a organização cabocla se desenvolve, não se baseia em um modelo estático, mas em um ambiente dinâmico, mutável e adaptável a mudanças, onde o caboclo não é uma personagem isolada. Esse grupo participa de atividades em um sistema de coexistência com outros elementos humanos e não humanos, formando uma estrutura colaborativa e, no caso dos neoeuropeus, competitiva.

Ao abordar os caboclos, também conhecidos regionalmente como brasileiros, entendemos que “são moradores muitas vezes descendentes de indígenas, imigrantes europeus e afrodescendentes, identificando-se mais com o modo de vida em comum do que com a questão racial” (RENK, 2010, p. 6).

Há que se considerar questões de preconceitos e tratamento dados aos caboclos, onde as expressões pejorativas acerca do modo de vida destes e suas crenças, trouxeram reflexos negativos e preconceituosos sobre o referido grupo

---

<sup>10</sup> Para maiores informações a respeito do termo Caboclo, ver Poli, Jaci, 2014. Caboclo: pioneirismo e marginalização.

social, estigmatizando este povo como atrasados intelectualmente e desprovidos de qualquer objetivo de progresso e crescimento econômico.

Tais afirmações estavam à contramão das correntes ideológicas advindas dos imigrantes que chegavam a região Oeste catarinense. Nesse sentido, segundo Machado (2012):

Por muito tempo o estudo sobre o conflito do Contestado refletiu todos os preconceitos que existem sobre as populações rurais em geral e, em especial os caboclos. “Matutos”, “tabaréus” e outras denominações pejorativas aos habitantes nacionais indicavam uma mistura de preconceito racial (contra negros, indígenas e mestiços) associado ao preconceito urbano e de classe, contra os camponeses em geral. Esta população – desde as primeiras crônicas da imprensa, nos relatórios de militares, médicos e de autoridades políticas – era tratada como um povo ignorante, desprovido de civilidade, despreparado para qualquer política de modernização, preso a superstições e guiados por charlatões e exploradores de sua fé ingênuas. [...] os sertanejos eram vistos pelas suas carências e pelo que não eram (MACHADO, 2012, p. 15-16).

As atividades desempenhadas pelos caboclos, alguns chamados de posseiros, por possuir ou residir em glebas de terras a longa data, não possuem documentação da terra onde habitavam, são diversas, mas basicamente estavam relacionadas à policultura agrícola em pequena escala (agricultura de subsistência), o extrativismo vegetal e à criação de animais para o consumo e para escambo com a vizinhança.

A exploração de recursos naturais e o modo de vida efetivado pelos caboclos, demonstravam algumas características deste grupo social que, segundo Corazza (2016) “levavam vida rudimentar, viviam em pequenos ranchos, produziam alimentos, criavam pequenos animais, porco, galinha, gado e mudavam constantemente de residência” (CORAZZA, 2016, p. 2).

O termo paisagens caboclas está relacionado ao formato ou maneira como o caboclo se relaciona com o ecossistema ao qual está integrado, dividindo suas posses. Segundo Renk (2010), essa divisão era conceituada como “terras de plantar e terras de criar” o que será debatido posteriormente.

A identificação com a vizinhança devido a partilha dos mesmos métodos aplicados às atividades agrícolas, a utilização de terras em comum (terras de criar), a religiosidade nas crenças da Legenda do Monge do Contestado e as atividades da comunidade, parecem diminuir espaços e agregar sentimentos de pertencimento com a terra onde criam-se laços solidários entre os envolvidos nesses ambientes.

A religiosidade, nesta linha de argumentação, é um componente importante no cotidiano caboclo. A crença em São João Maria, ampliada a elementos do catolicismo e das religiões indígenas, demonstram o forte sincretismo religioso presente nestes locais de preces e o extenso imaginário popular nestas crenças. De acordo com Welter (2007):

O povo legitimava e reconhecia o poder de cura e mediação desses personagens, especialmente porque eram identificados com o povo e a serviço dele: curando, benzendo, batizando, levando aos aflitos palavras de alento e nutrindo os desesperados com promessas de um futuro melhor (WELTER, 2007).

Tais aproximações possibilitam reflexões sobre como a religião pode influenciar, criar expectativas, puramente místicas, aproximar o além do palpável e demonstrar real entendimento das próprias condições existenciais e seus anseios, criando um elo em comum com sua comunidade e, assim, um reconhecimento de particularidades dentro do mesmo espaço social. A respeito das ações dos seguidores da legenda do Monge, Welter (2007) relata que os seguidores:

Promovem e participam frequentemente de rituais, que são realizados em momentos próprios, com data pré-definida e outros que são realizados sem combinação anterior e ocorrem somente numa eventualidade como adoecimento, morte, nascimento e visita. Estes rituais são, em grande parte, coordenados por lideranças religiosas laicas, ocorrem sem participação eclesial e recorrem a João Maria (WELTER, 2007).

Essa explicação mística é que dá o tom na presença constante deste Monge conselheiro e visionário, de acordo com Gallo (1999):

O saudoso peregrino João Maria, asceta muito estimado, tido como uma pessoa bondosa e de hábitos frugais. Esse João Maria foi reconhecido por muitas pessoas como um profeta poderoso e a ele atribuiu-se a pregação do Apocalipse de São João entre os caboclos (GALLO, 1999, p. 35).

O referido ermitão realizava batismos, simpatias e benzeduras, pregava a paz e fazia profecias relacionadas ao futuro da humanidade. Outro fator que nos chama a atenção é referente ao conteúdo psicoterapêutico, seu evangelho caboclo, falado de maneira simples, que proporcionava fácil entendimento entre seus fiéis. Juntamente com suas premonições ou revelações, possuíam, conforme Oliveira (2012):

Um conteúdo corretivo moral, muitos apresentavam receitas de simpatias simples e receitas de bem agir para o bem viver. São tais receitas de remédios psicológicos ou espirituais de nítido teor pagão, sem recurso a sacrifícios e sem apelo a fé. [...] aprender com os sofrimentos sem recorrer sempre a Deus, transformar-se para vencer os maus hábitos, vencer o luto, enfrentar a doença, repelir a falta de afeto e respeito ao outro e a si mesmo faziam parte dos ensinamentos de João Maria para uma ida justa e boa (OLIVEIRA, 2012, p. 57-58).

Gradativamente, muitos destes espaços relacionados ao culto a Legenda do Monge do Contestado, acabaram sendo utilizados pela propriedade privada ou mesmo pelo expansionismo agrícola, alterando as configurações de crenças e sentimentos coletivos acerca desta manifestação de fé. As relações sociais e com a terra efetuada pelos caboclos serão exploradas ao iniciarmos o estudo deste grupo social. Exemplos do cotidiano caboclo podem ser observados na bibliografia existente relacionando ao fato que, conforme Corazza (2016) relata:

Esses caboclos levavam uma vida muito simples e rudimentar, quase nômade, isolada em pequenas comunidades no interior das matas, distante de tudo, a justiça era feita por eles mesmos, viam seus familiares nascer, crescer e morrer no meio do nada. Abandonados à própria sorte (CORAZZA, 2016, p. 8).

O relacionamento com os recursos naturais disponíveis nas localidades habitadas, o trato com os animais, a definição de agricultura (assim como os métodos de plantio e quais as culturas escolhidas para disseminar a produção), e o modo como os caboclos se viam presentes no universo em transformação ao qual estavam submetidos, possibilitam perceber a maneira como se relacionavam com o ambiente. Conforme Renk (2017):

Os brasileiros ocupavam-se como bem entendiam. Algumas famílias exploravam os faxinais, respeitando a paisagem, sem destruir as matas e mantendo as roças a certas distancias, sem risco de serem ameaçados pelos animais (RENK, 2017, p. 312).

Ao abordar estes moradores seculares em determinadas localidades específicas, é válido lembrar de alguns estudos e teóricos. Incluindo nesse universo, o que trata como a diversidade cultural brasileira e suas diferentes manifestações, traçando um paralelo entre a cultura no Brasil e sua pluralidade cultural, que nos fazem repensar as situações práticas do cotidiano das populações brasileiras e suas manifestações simbólicas. Segundo Bosi (1994):

Ocorre, porém que não existe uma cultura brasileira homogênea, matriz dos nossos comportamentos e dos nossos discursos. Ao contrário a admissão do seu caráter plural é um passo decisivo para compreendê-la como “um efeito de sentido”, resultado de um processo de múltiplas interações e oposições no tempo no espaço (BOSI, 1994, p. 7).

A busca pela sobrevivência e uma pequena prosperidade, se manifestam de maneiras diferentes em distintos grupos sociais, onde segundo Candido (2001) observa-se que:

De qualquer modo, há para cada cultura, em cada momento, certos mínimos abaixo dos quais não se pode falar em equilíbrio. Mínimos vitais de alimentação e abrigo, mínimos sociais, de organizações para obtê-los e garantir a regularidade das relações humanas. Formulando nesses termos, o equilíbrio social e o mínimo vital (CANDIDO, 2001, p. 32).

Os métodos de plantio e o relacionamento com os recursos naturais disponíveis, assim como as relações sociais caboclas serão discutidas na sequência deste estudo. Buscando identificar semelhanças e dissonâncias com as demais culturas próximas e as particularidades com as manifestações caboclas, gerando um levantamento de como norteavam suas escolhas e organização da vida em sociedade.

## 2.2 “TERRAS DE PLANTAR E TERRAS DE CRIAR” E A ORGANIZAÇÃO AGRÍCOLA CABOCLA

Segundo Renk (1991), ao tratar da colonização do oeste catarinense e a representação dos caboclos, percebe-se a existência de “terras de plantar e terras de criar” ou “roça cabocla” que ilustram e dão vida ao modo de relacionamento caboclo com os recursos naturais.

Quando observamos da questão das áreas comunais na região do município de Xanxerê, relacionamos aos espaços dedicados à criação de porcos e bovinos, além de outras espécies de animais, porém em menor escala.

Para esse grupo social, a relação com a terra possui um significado essencial para a organização comunitária. Sendo dela tirado, não somente os recursos naturais disponíveis, mas efetuando o manejo do mesmo e cultivando seus campos, para possibilitar a provisão de alimentos consumidos pelas famílias que dividiam esse espaço, ora comunal, ora particular.

O extrativismo vegetal presente na cultura cabocla, ia além dos fatores alimentícios. A exploração da erva-mate é um exemplo disso. Amplamente explorada na região Sul do Brasil e em países vizinhos, possuía valor comercial elevado, e permitia renda extra aos tarefeiros que trabalhavam por conta própria ou como funcionários de grandes empresas que beneficiavam o produto. De acordo com Woortmann (1990), para os caboclos:

Não se vê a terra como objeto de trabalho, mas como expressão de uma moralidade; não em sua exterioridade como fator de produção, mas como algo pensado e representado no contexto de valorações éticas. Vê-se a

terra, não como natureza sobre a qual se projeta o trabalho de um grupo doméstico, mas como patrimônio da família, sobre a qual se faz o trabalho que constrói a família enquanto valor. Como patrimônio, ou como dádiva de Deus, a terra não é simples coisa ou mercadoria (WOORTMANN, 1990, p. 16).

Segundo Poli (2014), é importante observar a relação dos caboclos com suas plantações, é um manejo diferente do que veremos com os colonos:

É a roça cabocla, produzindo alimentos (milho, feijão, arroz, batata, mandioca, batatinha), além dos animais necessários para a manutenção e transporte (porco, vacas, mulas), mas sempre para o consumo próprio, porque não havia comércio, nem estradas (POLI, 2014, p. 15).

Nesse sentido, ao observarmos os manejos caboclos do ambiente, surgem perspectivas diferentes aos colonos em determinadas atividades cotidianas. Como por exemplo, no caso dos porcos criados soltos, sem maiores cuidados, seguiam manejos tradicionais, aprendidos desde cedo pelos caboclos.

O animal não possuía local fixo para engorda ou trato, vivendo solto em grandes áreas de terras, muitas vezes divididas ou utilizadas por várias famílias, tendo como marca distintiva, como relata Brandt (2012), “cortes em suas orelhas”. Essa mutilação servia como elemento de distinção entre os proprietários dos animais, já que estes viviam de grandes porções territoriais, buscando alimentação, água, sombra e locais de procriação.

Quando ocorria o aparecimento de animais jovens sem marcas aparentes, seguia-se o processo de tentativa de identificação dos mesmos, valendo o bom senso e as relações sociais como juiz na causa. Ou seja, existia a solidariedade entre as partes envolvidas, havendo acordos e conversas para determinar a posse, podendo muitas vezes, dividir esta posse ou efetuar o abate e divisão da carne entre os envolvidos.

Conforme Brandt (2012), tal tratamento com os animais também se via em outras regiões do estado catarinense, onde as criações seguiam regras não especificadas em leis, mas na conduta da solidariedade comunitária.

A falta de meios para conservar grandes quantidades de carne, fazia com que o abate dos animais fosse esporádico, servindo para suprir as necessidades familiares, ou apenas “pro gasto” – utilizado para consumo familiar apenas, não exercendo valor comercial ou usado como moeda de troca, como é falado entre os caboclos. De acordo com Poli (2014), “o caboclo não vivia somente na sua roça. A caça e a pesca foram fundamentais na formação de sua dieta alimentar” (POLI, 2014, p. 167).

Além da carne conservada em latas com o auxílio da banha do animal, produzia-se o torresmo, que era o restante da carne frita em grandes tachos, aquecidos no fogo de chão, onde era extraída a banha ou gordura do próprio animal e posteriormente, o restante da carne frita era separada e disponibilizada para consumo.

A criação de porcos soltos se beneficiava, de acordo com Carvalho (2011) “da quantidade imensa de pinhões que deveria existir no outono/inverno” (CARVALHO, 2011, p. 34), utilizando dos recursos naturais sazonais disponíveis para a alimentação dos animais.

O pinhão é um alimento altamente calórico, apreciado por aqueles que o fabricavam, sendo servido junto com outros alimentos (feijão, farinha, etc.). Dispondo o caboclo de diversas possibilidades de produtos obtidos de apenas uma fonte de proteína, indispensável para a manutenção da dieta familiar, o que também acontecia na região dedicada a este estudo.

Essas atividades acima citadas convivem, concomitantes com o extrativismo da mata, tendo especial atenção a frutos, palmitos, pinhões e tubérculos. A busca por produtos sazonais fazia com que a mudança de localidades, ou um seminomadismo existisse nesse universo caboclo.

As metodologias de plantio e maneira de relacionar a terra e a religiosidade serão abordadas a seguir, com a identificação dos caboclos perante seu lugar no universo e legitimação de sua existência, assim como a justificativa de que as expectativas de determinados grupos sociais não está atrelada a nenhum formato específico.

Tais justificativas, sejam elas de cunho cultural ou social, sacralizam os mais modestos espaços e as menores posses, trazendo grandes tribulações ao se tratar de mudanças em locais de morada e de propriedades espaços agrícolas, atuando principalmente no sentimento de pertencimento e apreço, que, segundo relata Eliade (2006):

Seja qual a estrutura de uma sociedade tradicional, a habitação é sempre santificada, pois constitui uma *imago mundi*, e o mundo é uma criação divina. Esta habitação comporta um aspecto sagrado pelo próprio fato de refletir o mundo (ELIADE, 2006, p. 31).

Os saberes ancestrais, como distinguir a época da lua ideal para efetuar a plantação de certas espécies agrícolas, a manutenção de um espaço dedicado ao manejo de ervas medicinais, muitas destas herdadas do convívio com nativos da área, remédios para as enfermidades do corpo e da alma, possibilitando a cura para diversas mazelas dos povos caboclos.

Segundo Poli (2014), para os caboclos, “a formação de lavouras respondia apenas à necessidade de subsistência, em função da existência de mercado e de condições para o transporte dos produtos a outras regiões, para comercialização” (POLI, 2014). Dentre os principais alimentos cultivados nas hortas ou plantações caboclas, destaca-se a mandioca, planta endêmica do Brasil, domesticada pelos nativos e base alimentar de diversos grupos sociais. O milho, cultura endêmica das Américas, o feijão, a batata doce, hortaliças, o alho, a cana de açúcar, que servia de base para produção do açúcar, melado e água ardente, abóbora, bananeiras, chuchu dentre outras variedades.

De acordo com Radin e Corazza (2018), quando se trata de agricultura familiar ou de subsistência, vemos que:

Historicamente a agricultura familiar construiu uma lógica interna de desenvolvimento própria, uma vez que se destina fundamentalmente a produzir valores de uso, para o próprio consumo, e só comercializa a produção excedente, mas, à medida que se estreitam suas relações com os mercados, essa lógica vai sofrendo transformações e se subordinando

progressivamente à lógica do capitalismo industrial em que está inserida, mesmo que de forma parcial e indireta (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 7).

O plantio seguia, muitas vezes, métodos indígenas como a coivara, além do cercamento de locais específicos através de cercas de arame ou pau-a-pique, evitando a entrada indesejada de animais nestes sítios. A exploração da Erva Mate (*Ilex paraguariensis*) merece especial atenção ao tratarmos deste momento histórico da região Sul do Brasil. Esta cultura promoveu larga atividade extrativista nesta região, no Oeste de Santa Catarina, não foi diferente. De acordo com Corazza e Radin (2018):

O ciclo da erva-mate representou, antes de tudo, a ocupação das matas. De modo geral sua exploração era feita no interior das matas pelos caboclos, que viviam na região e, de modo geral, trabalhavam como peões a serviço de outros exploradores (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 53).

O emprego de mão de obra cabocla na coleta dos ervais foi intenso, gerando renda para diversas famílias e empregando, segundo Zarth (2011), “diferentes grupos sociais, como os indígenas e os caboclos moradores da região” (ZARTH, 2011, p. 2).

A gradativa exploração dos campos de erva mate desenvolveu uma organização complexa deste produto, criando mercados extrativistas e consumidores no decorrer do século XIX com ampliação de sua extração, principalmente no Sul do Brasil, após o início do século XX. Ainda conforme Zarth (2011):

A coleta de erva-mate nativa vem desde os tempos dos Sete Povos das Missões e era atividade importante para o povo guarani. Após a guerra guaranítica e a desarticulação das Missões, o extrativismo foi tocado por pequenos lavradores que penetravam nas florestas, localizavam os ervais e recolhiam o mate. Com o aumento de ervateiros e o expressivo valor econômico do mate, as câmaras municipais passaram a regulamentar a atividade, tomando por base o costume dos extrativistas em relação ao acesso aos ervais (ZARTH, 2011, p. 2).

Segundo Renk (2006), “o trabalho nos ervais tornou-se sinônimo de utilização de mão de obra cabocla, tornando uma atividade étnica este tipo de função extrativista” (RENK, 2006, p. 36). O avanço e comercialização das terras do Oeste de Santa Catarina, fez com que os caboclos, paulatinamente, fossem expulsos das terras. De acordo com Poli (1995):

A penetração do caboclo para o interior foi ocorrendo paulatinamente, sempre fugindo à penetração da colonização e a institucionalização da propriedade privada da terra. O caboclo, normalmente, se via rejeitado pelas novas comunidades de colonos proprietários das terras que ocupavam (POLI, p. 90).

As grandes levas de migrantes oriundos do Rio Grande do Sul, as alterações na configuração e divisão das terras, o aparecimento de novos “proprietários” de terras até então comunais e o avançado extrativismo vegetal, alteram e reconfiguram a paisagem local, trazendo especialmente para os caboclos posseiros, mudanças permanentes em seu modo de vida e na sua maneira de interagir com o mundo, obtendo, segundo Corazza (2016):

Uma “formação social capitalista” se consolida no Oeste Catarinense, na segunda metade do século XX, a partir da “formação social colonial”. Nesse sentido, pode-se dizer que, a partir da década de 1970, a evolução da organização econômica começou a produzir uma ruptura nesse modelo de organização familiar da propriedade e da produção de subsistência, que caracterizavam a “formação social colonial”, através da formação dos complexos agroindustriais, que transformaram aquele espaço natural, rompendo a sociabilidade tradicional e integrando a região aos circuitos internacionais da produção, do comércio e das finanças capitalistas (CORAZZA, 2016, p. 20).

A convivência entre esses antigos moradores com novos migrantes logo iria gerar certos conflitos, modificando as relações sociais e organização das comunidades e a utilização das terras comunais. De acordo com Brandt (2015):

O avanço desse processo traria novas concepções de uso desses espaços, que promoveriam rupturas no antigo modo de vida da população cabocla,

transformando a paisagem através da inserção de atividades socioeconômicas externas, baseadas principalmente na agricultura promovida por colonos e a exploração madeireira (BRANDT, 2015, p. 20).

O modo de vida caboclo, voltado para a subsistência, com pouca produção excedente e sua maneira de se relacionar com a terra e as culturas agrícolas contrastando com o manejo colonial utilizado pelos migrantes, surgindo assim, o que iremos abordar a seguir, como a primeira grande ruptura no uso dos espaços cultiváveis.

### 2.3 A PRIMEIRA GRANDE RUPTURA: A CHEGADA DOS MIGRANTES E AS DIFERENTES PERSPECTIVAS QUANTO AO USO DA TERRA E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DISPONÍVEIS

“Um colono arando a “tera”, com uma junta de boi, preparando o solo fértil, pra podê plantá o arroz.

O lamento da enxada, do ancinho e do facão, batido de sol a sol, faz até calo na mão.”

(Banda Repolho – O lamento do colono, 2001).

A citação acima se refere à música “O lamento do colono”,<sup>11</sup> da banda chapecoense Repolho. Embora existam na letra e na melodia da canção, pitadas de humor e fantasia, também são perceptíveis alguns elementos linguísticos e culturais relacionados aos descendentes de migrantes europeus que se instalaram desde meados do século XX na região oeste catarinense.

A intenção de povoar ou colonizar o território catarinense, a pouco definido nas questões de divisas, fica clara na viagem realizada e publicada em formato de livro do então governador Adolfo Konder.<sup>12</sup> Conforme Corazza (2016), em relação à viagem de Konder:

---

11 A definição do colono, segundo Rodrigues e Neumann (2015, p. 04) “Entende-se como membro de uma colônia: pequeno proprietário agrícola que recebe, arrenda ou adquire pequenos lotes para desenvolver diferentes tipos de produção agrícola. Contudo, este está diferenciado de colonizador, embora haja nítida confusão sobre os dois.”

12 Adolfo Konder nasceu em Itajaí (SC) no dia 16 de fevereiro de 1884. Foi governador do estado de Santa Catarina entre 1926 e 1930. Em maio de 1929, Adolfo Konder, (exercendo o cargo de governador) percorre o Oeste catarinense. Dessa viagem resultaram inúmeros escritos, fotos e documentos que possibilitam o estudo da região na referida época. Para saber mais sobre o assunto ver A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina, CEOM, 2005.

Esta ocupação política foi feita de forma pouco usual, através de uma viagem de reconhecimento, que ficou conhecida como “A Viagem de 1929”. Durante 31 dias, entre 17 de abril e 18 de maio, o Presidente do Estado, Adolfo Konder e uma comitiva de 20 pessoas percorreram três mil km, de Florianópolis, no litoral, a Dionísio Cerqueira, junto à divisa com a Argentina (CORAZZA, 2016, p. 12).

Um dos intuitos era verificar as características sociais e ambientais locais. Assim como, observar a existência de grandes porções de terras que poderiam ser utilizadas para o ideal de progresso proposto pelo governo da época, visando para tal, migrantes descendentes de italianos e alemães em sua maioria, como relatam Corazza e Radin (2018):

Essa viagem pretendia ser uma “Marcha para o Oeste”, uma tomada de posse de um espaço ainda desconhecido do poder público, que, pelo seu significado, deixou marcas profundas nos sentimentos e na imaginação popular da região. Associados ao objetivo maior da viagem, que foi a ocupação política da região por parte do governo estadual, somavam-se outros objetivos, como criar condições para o reconhecimento e a integração do território, abertura de estradas, escolas, agência postal, e implantação do telégrafo, além de impor a ordem e disciplina no Oeste, transformando uma “terra da barbárie” em uma “terra do trabalho”, como foi definido por integrantes da mesma (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 140).

A distância, não somente espacial mas de isolamento, foi outro fator que colaborou com a futura pretensão de comercialização das terras próximas a famílias de colonos oriundos do Rio Grande do Sul.

A vinda de europeus para o Sul do Brasil, de acordo com Rodrigues e Neumann (2015) coincide com “O fim do tráfico negreiro, a abolição da escravatura (1888) e, ao mesmo tempo, um regime de ocupação orientada, sobretudo, por imigrantes europeus oriundos, na sua grande maioria, da Alemanha e da Itália” (RODRIGUES e NEUMANN, 2015, p. 4). Conforme Radin e Silva (2018) salientam que:

O ingresso de imigrantes foi especialmente marcante para o Rio Grande do Sul e para o Sul do Brasil na segunda metade do século XIX. O governo federal e os estaduais posteriormente destinaram diversas áreas,

geralmente constituídas por vales e matas, para fins de colonização por imigrantes da Europa central (RADIN e SILVA, 2018, p. 684).

A instalação ou concessão de terras a dezenas de empresas colonizadoras e, posteriormente, a venda a famílias de colonos, demonstram a tentativa de manutenção e posse de espaços considerados de importância econômica destinada para empresas responsáveis pela comercialização dos lotes rurais e da exploração de recursos naturais ali existentes.

Para Bavaresco (2005) sobre a colonização do Oeste de Santa Catarina e a efetiva garantia de posse definitiva pelo governo brasileiro, ia de encontro a necessidades sociais e de mercado, onde:

O objetivo do governo era integrar definitivamente a região ao território catarinense, já para as empresas, o comércio de terras seria muito lucrativo e, para os colonos imigrantes, representaria o sonho de obterem sua própria terra (BAVARESCO, 2005, p. 16).

De acordo com Radin e Silva (2018), “a atuação de companhias particulares de colonização foi bastante intensa entre 1920-1950, sendo favorecida pela construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande e pela definição de limites entre os estados de Paraná e de Santa Catarina” (RADIN e SILVA, 2018, p. 684).

Segundo André Onghero (2013), “a atuação das companhias colonizadoras foi decisiva na organização do espaço rural da região. Por meio de mapas, as áreas eram divididas em lotes, adotando certa padronização” (ONGHERO, 2013, p. 2).

Para a atuação das empresas colonizadoras, Rodrigues e Neumann (2015) afirmam que “as concessões apresentavam todo um conjunto de normas bem definido o qual as companhias colonizadoras deveriam acatar de forma veemente” (RODRIGUES e NEUMANN, 2015, p. 8). Tais normas definiam a construção de estrutura por parte da colonizadora que proporcionasse acesso as propriedades, e demonstravam a intenção de se produzir e habitar os lotes adquiridos.

De acordo com Onghero (2013), a instalação das famílias migrantes seguiam certas determinações, como:

Construir casas e fazer lavouras, encarando o espaço e seus elementos como possibilidade de transformação, como matéria-prima para a implantação de um projeto traçado de antemão foi a atitude adotada pelos colonizadores de forma geral. Muitas vezes a vinda dos colonizadores ocorria após um dos membros da família, ou casal, instalar-se provisoriamente nas terras adquiridas, roçando parte da vegetação e fazendo os plantios necessários para quando chegasse o restante dos familiares com a mudança (ONGHERO, 2013, p. 9).

Outro fator importante, conforme descreve Onghero (2013), sobre a situação da terra local é o seguinte:

A fertilidade do solo na região das colônias novas impressionava os colonizadores e associada à oferta de terras a preços baixos e possibilidade de pagamento parcelado, atraía muitas famílias para migrarem das colônias do Rio Grande do Sul (ONGHERO, 2013, p. 12).

As principais empresas colonizadoras que atuaram no Oeste Catarinense, de acordo com Rodrigues e Neumann (2015), foram:

[...] Empresa Colonizadora Ernesto F. Bertaso com sede no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atuando em Chapecó-sede e outras áreas; Angelodi Cali, Irmãos e Cia, com sede no Rio Grande do Sul, atuando em Chapecó e Cruzeiro/Joaçaba; [...] Nardi, Bizzo, Simon & Cia com sede no Rio Grande do Sul, atuando em Chapecó e Cruzeiro/Joaçaba. [...] *Brazil Development and Colonization Company*, com sede em *Portland* (EUA) Cruzeiro/Joaçaba e Chapecó (RODRIGUES e NEUMANN, 2015, p. 9).

Com a atuação das empresas colonizadoras na região, oferecendo porções de terra que possibilitavam a vinda de levas de migrantes. Os conflitos entre as colonizadoras pelo direito de atuar em certas áreas de terras também foram frequentes, demonstrando o lucrativo negócio que essa atividade gerava.

De acordo com Radin e Silva (2018), a propósito das referidas empresas:

Nesse contexto, várias colonizadoras negociaram grandes áreas de terra com o estado catarinense, com vantagens significativas, inclusive exigindo pouca imobilização de capital. Essas áreas passaram a ser subdivididas em lotes agrícolas e comercializadas especialmente para os colonos do Rio Grande do Sul, descendentes de imigrantes (RADIN e SILVA, p. 882).

A vinda das famílias de imigrantes deu-se tanto pelo inchaço das comunidades rurais no Rio Grande do Sul, como por fatores expansionistas mais especificamente relacionados. Segundo Renk (2017), com os seguintes propósitos, como:

O deslocamento desse contingente foi essencialmente por razão interna ao campesinato, sua reprodução social. As condições de aquisição de lotes nas áreas florestais eram mais favoráveis do que no Rio Grande do Sul. Deslocar-se da “serra” (como nominavam os agricultores descendentes de alemães) era um imperativo para continuar na condição de pequeno agricultor. O que se observa aqui, é que o contingente migrante trará uma concepção mais mercantilizada da propriedade, embora não possa dizer que a terra seja sempre mercadoria estrito senso (RENK, 2017, p. 315).

Nesse sentido e suprimindo essas demandas, diversas novas colônias foram implantadas em toda região, conflitando diretamente com as concepções sociais e identidade de grupo dos caboclos. Ainda segundo Corazza e Radin (2018):

A colonização estava inserida num espírito capitalista de conquista e apropriação privada da terra, embora, nos primeiros tempos, a economia colonial tivesse pouca relação com o mercado e se assemelhasse mais a uma economia familiar de subsistência, quase autossuficiente e autônoma (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 35).

O fator do pertencimento a terra, que gerou conflito em ambas as partes, impôs às colonizadoras o papel de retirar os moradores das novas glebas de terra adquiridas pelos colonos, muitas vezes com o auxílio ou mediação do Estado.

Com a chegada dos colonos, iniciou-se uma nova maneira de relacionamento com a terra, alterando as relações sociais locais, sendo que segundo Corazza e Radin (2018):

O ciclo da colonização e da agricultura familiar mudou os rumos da economia regional. O processo de colonização trouxe grandes transformações para o Oeste catarinense, não apenas em relação à ocupação do território, mas também no tocante às relações sociais que se desenvolveram nas novas colônias, alterando modo de vida, lazer, trabalho,

uso da terra e o cotidiano cultural dos colonos (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 62).

Nesse processo, podemos trazer a imagem do *outsider* (o intruso, o forasteiro) e do estabelecido (aqui as famílias migrantes, de origem europeia ou descendentes diretos), definidos por Elias e Scotson (2000), “afixar o rótulo de “valor humano inferior” a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos superiores nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social” (ELIAS e SCOTSON, 2000, p. 24).

Ainda conforme Elias e Scotson (2000), “a anomia talvez seja a censura mais frequente a lhes ser feita; repetidamente, constata-se que *outsiders* são vistos pelo grupo estabelecido como indignos de confiança, indisciplinados e desordeiros” (ELIAS e SCOTSON, 2000, p. 27).

Nessa perspectiva, sobre o caboclo, construiu-se a imagem do renegado ou o semblante daquele que não era bem-vindo à nova organização social que engatinhava na região. Sobre o pensamento dos colonos quanto aos caboclos da região estudada, Radin (2015) elucida que:

Acreditava-se que as populações autóctones ou do “sertão”, por serem consideradas inferiores, estavam fadadas ao desaparecimento. Na perspectiva do darwinismo social, “a raça inferior” seria absorvida pela “raça superior”, o que poderia ocorrer pelo avanço da colonização (RADIN, 2015, p. 148).

A escolha de grupos étnicos específicos para a venda dos terrenos, as adversidades da região foram planejadas, tanto no Rio Grande do sul, quanto em Santa Catarina desde o século XIX, “diversas áreas foram colonizadas por imigrantes da Europa central, seguindo um modelo bastante semelhante de ocupação agrária” (RADIN e SILVA, 2018, p. 685).

Para Rodrigues e Neumann (2015), a escolha ou direcionamento de populações de origem europeia e seus descendentes a estes loteis coloniais deveu-se a forma como:

As autoridades catarinenses viam com bons olhos a introdução dessa mão de obra migrada, uma vez que vinha ao encontro de um projeto de integração progressista regional, onde a utilização dessa mão de obra, caracterizada por uma descendência europeia, responsável pela formação de trabalhadores ordeiros, vinha contrapor aos grupos étnicos anteriores, os indígenas e caboclos, considerados responsáveis pelo atraso social e econômico de uma região considerada como um “espaço vazio” (RODRIGUES e NEUMANN, 2015, p. 5).

Para melhor adaptação ao ambiente, houve a necessidade de apropriação cultural sobre hábitos de outros grupos sociais (alimentação, trato com animais, utilização da terra, manejo das águas, dentre outros). Embora nem sempre explícito por parte dos migrantes, é visível a apropriação de diversos fatores caboclos em seu cotidiano, ora utilizados totalmente, ora adaptados às suas realidades.

A exploração agrícola nesta nova modalidade de propriedade, normalmente menor que os campos de criação extensiva no Rio Grande do Sul, iniciam com produção agrícola diversificada, além do trabalho basicamente familiar empregado nos lotes coloniais. De acordo com Eunice Nodari (2017):

Um fenômeno que se iniciou com a vinda desses colonos, no aspecto econômico, foi o ciclo de extrativismo vegetal, em que as madeiras nobres eram extraídas pelas companhias colonizadoras, ou pelos próprios colonos, dependendo do tipo de contrato existente, as colonizadoras agiram permitindo a instalação e implantação do modo de vida dos colonos migrantes na “nova” região e tiveram um papel fundamental na implantação, no Oeste catarinense, de um modo de se relacionar com o meio ambiente (NODARI, 2017, p. 39).

Nesse sentido, Nodari (2017) relata que “num primeiro momento as florestas eram vistas como uma grande dificuldade a ser superada e, mesmo um empecilho para a construção de estradas, casas e o cultivo das lavouras” (NODARI, 2017, p. 39).

A vegetação que compunha o ambiente era variada, desde árvores de madeira de lei,<sup>13</sup> até taquarais, vegetação rasteira, cipós e diversos tipos de ervas

---

13 Além da araucária, destacava-se a derrubada do Cedro, da Imbuia, Rabo de Bugio, Angico entre outras espécies consideradas nobres, servindo como matéria prima para diversas finalidades.

consideradas daninhas<sup>14</sup> para as plantações. De acordo com Radin e Silva (2018), “a derrubada da floresta e a transformação do espaço em lavoura, como se evidenciou, eram colocadas como necessidades, mas, em geral, também como motivos de orgulho pelos colonos” (RADIN e SILVA, 2018, p. 687).

Muitas dessas variáveis apresentavam certo perigo para os colonos, que necessitaram adaptarem-se as novas formas de interagir com a natureza, muitas vezes, fazendo uso de queimadas ou força para atingir seus objetivos. Neste sentido, segundo Werlang (2015):

Se a mata representava perigo em seu estado natural, os recursos da mata, especialmente a madeira de lei, representaram as bases econômicas para a região Oeste. Exportadas via balsas pelo Rio Uruguai a madeira foi, inclusive, utilizada como propaganda para atrair colonos. Em torno do comércio desse produto instalou-se uma diversidade de empresas e uma multiplicidade de interesses (WERLANG, 2015, p. 8).

Neste sentido, a organização da exploração das madeiras era estratificada, onde, segundo Werlang (2015):

Havia um tripé básico de interesses na madeira: companhias colonizadoras, camponeses; e empresas madeireiras. É certo que esse tripé a participação não era equitativo, havia níveis diferentes e desproporcionais de interesses. Às empresas madeireiras, com capacidade de produzir madeira beneficiada, interessavam o lucro com o comércio da terra e a madeira adulta, de melhor qualidade, a qual reservava para si antes de vender o lote de terra ao camponês; ao camponês, importava a retirada de toda a vegetação, incluindo árvores menores e arbustos, uma vez que seu sustento originava-se da agricultura, ou seja, ao camponês, interessava a terra sem mata (WERLANG, 2015, p. 9).

É possível observar que a exploração da mata local proporcionava diversos acordos entre as partes envolvidas, como podemos observar na citação acima, e possibilitava troca de interesses. Uma vez que a empresa colonizadora garantia as melhores madeiras para a exploração e o colono conseguia limpar a mata para

---

14 Nesse contexto, podem-se incluir a guaxuma, a vassoura, os capins espinhentos como o caraguatá, a Maria mole, além de diversos tipos de gramíneas que eram de difícil retirada da terra.

efetuar o plantio, além de garantir acessos (estradas) à sua propriedade, reduzindo o isolamento do campo.

## 2.4 PERSPECTIVAS AGRÍCOLAS E EXTRATIVISMO VEGETAL NAS NOVAS COLÔNIAS

A apropriação dos lotes coloniais não ocorreu sem a devida resistência por parte da população local, que não concordava com o avanço dos empreendimentos coloniais, avalizados pelo governo. Diversos foram os relatos de conflitos na região envolvendo posseiros e colonos. Os métodos de organização social e relação com a terra entram em conflitos onde não havia mais espaços para os indígenas e os caboclos. Podemos observar, segundo Brighenti (2015), “o projeto colonial estabeleceu os valores e radicalizou na imposição de ideologias a na negação da própria identidade. Apresentar-se como indígena ou caboclo era motivo de chacota” (BRIGHENTI, 2015, p. 210).

Como vimos anteriormente, os caboclos e indígenas se tornaram *outsiders* ou indesejados em suas próprias terras. Nesse sentido, conforme Corazza e Radin (2018):

Enquanto os caboclos produziam fundamentalmente para seu próprio consumo, mantendo pouco contato com o mercado, a produção dos colonos gradativamente “se organizou, em grande medida, em função dele”, embora isso não fosse válido para toda a produção colonial, pois a produção para o consumo próprio das famílias continuou a ser feita. Assim, paralelamente ao avanço do processo de colonização, a produção colonial foi progressivamente se integrando ao mercado capitalista, embora ainda mantivesse uma considerável parcela de autonomia em relação a ele (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 37).

Ao compararmos as modificações impostas à paisagem local, após a chegada dos colonos migrantes, podemos traçar um paralelo entre os tipos de ocupação da terra e a devastação da floresta. Em linhas gerais, podemos interpretar o que Warren Dean (2004) descreve no livro *A Ferro e Fogo a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira* onde, em linhas gerais, cada cultura se apropriou da biodiversidade local em favor de seus interesses.

As ocorrências de desmatamento ocorridas ao longo do século XX na região atual do município de Xanxerê, não podem ser ignoradas e foram feitas de maneira totalmente diferente das maneiras imposta ao meio ambiente pelas populações caboclas e indígenas. Tal afirmação, não exime aos povos tradicionais a exploração e derrubada de grandes porções de floresta, e embora exista a alteração da paisagem nesses locais, é incomparável com o que a exploração pelos descendentes de europeus e empresas colonizadoras proporcionaram a biodiversidade local.

As novas tecnologias, o impulso capitalista dos colonos e a atuação de capital estrangeiro na região podem ser apontados como alguns dos pilares fundamentais que ditaram o ritmo e motivação da exploração da biodiversidade local.

A apropriação de grandes espaços de terra e a alteração destas paisagens, ao longo do século XX. Através do fogo, machado e serra, buscou a abertura de novos campos e é claro, a obtenção de madeiras para comercialização. A cultura expansionista, conforme Corazza (2016), aliado ao:

Processo de colonização trouxe grandes transformações para o Oeste Catarinense, não apenas em relação à ocupação e povoamento do território, mas também no tocante às relações sociais que se desenvolveram nas novas colônias, alterando modo de vida, lazer, trabalho, uso da terra e o cotidiano cultural dos colonos. É importante ressaltar que este processo de colonização não foi espontâneo, mas induzido pelo governo, que julgava pouco eficiente a forma de ocupação pré-existente, feita por grupos sociais diversos, como os índios, caboclos e fazendeiros (CORAZZA, 2016, p. 12).

A alteração de funcionalidade e a nova proposta de gestão e exploração das terras catarinenses, após a implantação das empresas colonizadoras e da presença da propriedade privada em grande parte do território estadual, modificaram definitivamente o modelo e os meios de vida e de relacionamento com a mesma por parte dos povos indígenas e caboclos.

Nesse contexto, as mudanças citadas causaram diversos conflitos, desde a necessidade de manutenção da biodiversidade e a renovação da vida, assim como

inversão de valores e reorganização social em todas as esferas dos grupos envolvidos.

De acordo com o que foi debatido anteriormente, percebe-se que a presença dos colonos na região não passou despercebida pelos moradores seculares e definitivamente alteraram os meios de convivência entre os povos envolvidos.

Conforme Corazza (2016):

É importante frisar que a colonização trouxe novas relações de propriedade e de trabalho, diferentes das que tinham os caboclos. Muitas outras diferenças havia entre caboclos e colonos, além das culturais, a começar pelo objetivo da produção familiar, pois enquanto os caboclos produziam para seu próprio consumo, mantendo pouco contato com o mercado, a produção dos colonos de origem se organizou, em grande medida, em função do mercado (CORAZZA, 2016, p. 19).

A presença dos migrantes está diretamente relacionada a conflitos por divisas, exploração e manutenção dos lotes coloniais, e evidencia a presença frequente da empresa colonizadora trabalhando diretamente com os novos moradores, tendo a exploração da madeira como complemento financeiro pelos serviços e despesas no preparo da terra, propaganda e documentação necessária para efetivar o colonato em Santa Catarina.

A instalação de pequenas propriedades no Oeste catarinense, por volta da metade do século XX, alterou a imagem do campesinato caboclo para o campesinato étnico, advinda dos descendentes de europeus vindos do Rio Grande do Sul, onde os indígenas e caboclos tornam-se uma minoria marginalizada perante o novo expansionismo colonial.

Os espaços, que antes eram vistos pelos posseiros como grandes locais de exploração de recursos naturais, foram progressivamente reduzidos. Inclusive, envolvendo nesse processo, espaços costumeiramente comunais, historicamente usufruídos em comunidade.

Além dos atrativos naturais, o custo de obtenção de uma propriedade na região Oeste catarinense possibilitava a compra de um espaço razoável de terra, abaixo do preço do mercado do Rio Grande do Sul. Com essas ofertas, alguns

colonos conseguiram comprar, inclusive dois lotes, ou duas colônias de terra.<sup>15</sup> As efetivas ofertas e facilidades para adquirir os lotes colônias podem ser evidenciadas por Onghero (2013):

A fertilidade do solo na região das colônias novas impressionava os colonizadores e associada à oferta de terras a preços baixos e possibilidade de pagamento parcelado, atraía muitas famílias para migrarem das colônias do Rio Grande do Sul (ONGHERO, 2013, p. 9).

O trato com os animais efetuado pelos colonos seguia diferentes formas de manejos, se comparados aos métodos empregados pelos caboclos. Ao contrário do que era feito nas propriedades dos posseiros, nas colônias era empregado o confinamento dos animais, enquanto a roça era feita em espaços maiores e abertos nos arredores das residências.

Esses animais eram de extrema valia e tinham significativo valor comercial e afetivo. Uma vez que sem seus esforços, a produção e a comunicação com o mundo exterior estava prejudicada, devido às distâncias ou falta de acesso às tecnologias que possibilitariam a realização dos trabalhos que exigiam maior força e resistência.

Dessa forma, o progresso ou desenvolvimento, de acordo com a perspectiva olhar dos colonizadores da região, somente foi possível com o auxílio das carroças, dos arados e das selas dos cavalos, não podendo existir sem coesão desses meios de trabalho.

Conforme Corazza (2016), as alterações após a chegada dos migrantes:

A colonização do Oeste foi capaz de iniciar um processo de acumulação de capital, com excedentes da agricultura familiar, que se transformou no motor do desenvolvimento do complexo agroindustrial, hoje um dos mais dinâmicos da economia catarinense (CORAZZA, 2016, p. 12).

A região oeste de Santa Catarina, mais especificamente na região do município de Xanxerê, gradativamente, a partir do final da década de 1960 e início

---

<sup>15</sup>Uma colônia equivale a dez alqueires de terra, nesse caso o alqueire paulista que mede 24.200m<sup>2</sup> ou 2.42 hectares.

da década de 1970, sofreu significativas alterações na constituição das culturas temporárias, principalmente com a introdução em grande escala das monoculturas.

De acordo com Corazza e Radin (2018):

Nas décadas de 1970 e 1980, as políticas públicas do Estado brasileiro praticamente ignoraram a questão dos pequenos agricultores, pois a orientação política pretendia apoiar o processo conhecido como “modernização conservadora” da agricultura, embora houvesse toda uma discussão sobre a funcionalidade da agricultura para o desenvolvimento urbano industrial do país (CORAZZA e RADIN, 2018, p. 9).

Tais alterações acabaram modificando a formatação das comunidades agrícolas e o tamanho das propriedades que ali existiam, conseqüentemente, alterando de forma definitiva a paisagem natural com o avanço dos campos cultiváveis por essa nova tendência de cultivo em latifúndios e médias propriedades.

O relacionamento com a terra por parte dos imigrantes de origem europeia, que impulsionaram um padrão de espécies cultiváveis para maior obtenção de produtividade em menores espaços físicos cultiváveis. Silva e Hass (2017) nomeiam de o espírito progressista: “O Oeste catarinense não pode parar aqui”. Nada mais é do que ações que exemplificam a ideologia de progresso implantada através da atuação das empresas colonizadoras, o Estado, grandes produtores e industriais da região.

As ações efetuadas com intuito da modernização, progresso e imposição de um padrão econômico, trouxeram peculiaridades neste processo histórico. A implementação de um modelo de ciclos econômicos alteraram o curso da história e, conseqüentemente, as estruturas sociais e o modo de relacionamento entre as culturas locais, assim como o uso da terra e a definitiva alteração da paisagem.

No próximo capítulo, será explorado o plano fundiário do Incra efetuado com dados na região do Município de Xanxerê e os aspectos econômicos e sociais naquele período na localidade descrita. Tais informações proporcionam observar a visão sobre progresso e desenvolvimento histórico da região, demonstrando as ações efetuadas para atingir os objetivos capitais daquele período.

### **3 A SEGUNDA RUPTURA: O PLANO FUNDIÁRIO DO INCRA (1977)**

No ano de 1977, o Incra<sup>16</sup> emitiu o “Plano geral de caracterização fundiária da faixa de fronteira do estado de Santa Catarina – Caracterização fundiária do município de Xanxerê incluso na faixa de 100 a 150km”, apresentando importantes referências sobre a situação agrária da região de Xanxerê na década de 1970.

O relatório buscou identificar quais eram as principais carências organizacionais e as preocupações das autoridades com o futuro expansionismo agrário e econômico do município.

No documento, são apresentados relatórios, ofícios, documentos oficiais e entrevistas referentes à situação do município de Xanxerê, além de algumas características relacionadas à formação histórica, os já antigos problemas sociais e os novos impulsos econômicos regionais. Outros fatores abordados são referentes à questão de posse das terras, os conflitos acerca da documentação “inexistente” por parte dos posseiros, a produtividade do período e as culturas agrícolas existentes na cidade. Tais informações e a escolha de determinadas ações relacionadas ao entrave das situações documentais na localidade, tangiam em direção ao pensamento expansionista que era efetuado em outras localidades do Oeste de Santa Catarina, como no município vizinho Chapecó, onde, segundo Silva e Hass (2017):

O ideal de progresso foi apropriado por uma aliança político-empresarial e serviu como ferramenta tanto para uma reinterpretação do passado coronelista da região, dominado pela violência, quanto para a organização de uma determinada ideia de futuro (SILVA e HASS, 2017, p. 8).

Segundo o relatório, o município não possibilitava maior desenvolvimento agrícola e social. Ainda de acordo com o relatório, os entraves relacionados à posse

---

16 Autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto 1.110, de 9 de julho de 1970. Atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais.

da terra e da mentalidade das pessoas que ali moravam, bloqueava qualquer possibilidade de expansão, como estava ocorrendo nos municípios vizinhos.

### 3.1 RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES ACERCA DA FORMATAÇÃO TERRITORIAL, ECONÔMICA, POPULACIONAL E RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

O Plano inicia trazendo informações relacionadas à constituição social econômica e agrícola do Município de Xanxerê. Além de informações acerca da formação natural e dos solos, do clima, indicações de plantio, informações técnicas acerca das espécies de matas nativas constantes. Por fim, apresenta informações sobre a produção agrícola e pecuária, além da estrutura governamental e assistencial fornecida ao município, dados do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (Iрас)<sup>17</sup> e da Epagri, assim como informações do IBGE.

O uso da terra e suas propriedades naturais, presentes no estudo apresentado pelo Inca, demonstra a preocupação de efetuar o devido levantamento sobre o que poderia ser produtivo ou não na localidade, possibilitando ao colono migrante um aspecto geral sobre as condições do solo e suas propriedades fertilizantes, além de trazer informações consistentes quanto à erosão e mecanização da lavoura.

Através de tais ações, surgem novas vilas, novos empreendimentos comerciais e uma nova visão sobre o uso da terra, alterando a identidade e identificação dos moradores, agora presentes em maior número, com a terra. Nesse sentido, Corazza (2012) relata que:

A agricultura familiar se desenvolveu a partir da colonização, que inicia na década de 1920, após a Guerra do Contestado, e se intensifica a partir de 1940, com a chegada de novas levas de colonos do Rio Grande do Sul, sobretudo alemães e italianos, mas também poloneses, que traziam consigo uma larga experiência no cultivo da terra (CORAZZA, 2012, p. 305).

---

17 O Irasc foi criado pela lei 2.939, de 9 de dezembro de 1961, com intuito de promover e a colonização das terras devolutas, a colonização de latifúndios improdutivos, adquiridos pelo Estado, a assistência técnica às empresas particulares de colonização, disciplinando os respectivos métodos, da correção de minifúndios antieconômicos, a criação, localização e administração de núcleos coloniais inclusive de imigrantes em colaboração com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (Inic).

Os migrantes que se deslocavam para o oeste catarinense, traziam o intuito de reprodução do antigo modo de vida, seus costumes e representatividades sociais, na tentativa de manutenção da ética de vida de trabalho relacionados à terra.

As estruturas de pequena propriedade rural, normalmente compreendida de 24,2 hectares, abrem espaços para maiores glebas de terra, seja por compra ou herança e possibilitavam o acúmulo de produtos básicos com intuito de acumular um excedente, que logo poderia ser transformado em capital.

Esses excedentes possibilitaram aos migrantes que possuíam maiores áreas de terra, ou uma grande produtividade, ampliarem os horizontes da comunidade inserida e, conseqüentemente, reduzir o distanciamento e isolamento de certas localidades rurais.

Silva e Hass (2017) relatam que:

A pequena propriedade e a agricultura em pequena escala, familiar, assim como o extrativismo da madeira e da erva-mate deram a tônica deste empreendimento civilizatório entre 1917 e 1945, envolvendo disputas entre os grupos locais de antigos proprietários e os grupos ligados às companhias colonizadoras (SILVA e HASS, 2017, p. 9).

O expansionismo industrial e das agroindústrias locais geraram grande demanda por grãos para abastecimento desta nova iniciativa econômica. Necessitando a transformação ou adaptação das propriedades agrícolas, com intuito de fornecimento dos insumos necessários, além das mudanças de mentalidade e do uso da terra.

As atividades relacionadas ao cultivo de novas culturas agrícolas e novas abordagens a respeito do uso da terra, possibilitaram, com o tempo, acúmulo de capital financeiro e gradativo expansionismo das comunidades migrantes. Como relata Corazza (2012):

Os primeiros colonos, dedicados à pequena agricultura familiar, começaram a desenvolver atividades agropecuárias, em especial a produção de trigo, milho e especialmente de suínos, atividades que aos poucos se afirmaram

como mais rentáveis e começaram a tornar-se dominantes. Foi a partir dessas atividades agrícolas, centradas na criação de suínos, que iniciou o processo de acumulação de capitais gerados na própria região (CORAZZA, 2012, p. 305).

No início dos anos 1970, uma nova forma de manejo do ambiente se instaura com força na região Oeste em função da modernização da agricultura e dos projetos de desenvolvimentos da Revolução Verde<sup>18</sup> e da ditadura civil-militar, com base em informações constantes no presente relatório que será de batido adiante.

As informações estão subdivididas em itens e subitens, mesclando informações obtidas na prefeitura municipal, sindicato, Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (Acaresc)<sup>19</sup> e IBGE. Quanto à densidade demográfica do município de Xanxerê,<sup>20</sup> as informações do Incra (1977) mostram que:

A população total do município é de aproximadamente 40.000 habitantes, sendo que 17.000 estão localizados na zona urbana (dados do I.B.G.E., atualização do censo de 1970). A população do município é formada predominantemente por elementos de origem italiana. Atualmente encontram-se na área da reserva indígena aproximadamente 1500 índios, remanescentes das tribos Caingangue e Guaranis. Existem 2800 famílias no meio rural, dos quais aproximadamente 2200 possuem terras próprias (INCRA, 1977, p. 9-10).

Quanto à quantidade de famílias sindicalizadas, de acordo com o relatório, existiam 2.600 associados entre ativos e permanentes (INCRA, 1977, p.10). O instituto ainda informava sobre o clima mesotérmico úmido sem estação seca

---

18 A Revolução Verde surgiu no México na década de 1940 e representa um conjunto de técnicas e inovações para melhoramento e aumento da produtividade agrícola. De acordo com Andrades e Giamini (2007), “a revolução verde, modelo baseado no uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos na agricultura, hoje é um fato corrente no campo e está presente na vida de muitos produtores em diversas áreas do mundo; todavia, para se chegar ao atual estágio, foi exigida toda uma gama de fatores que marcaram a sociedade no instante de seu surgimento. Para tanto, faz-se necessário compreender o contexto vivenciado, e, a partir disso, desvendar os reais objetivos do processo de modernização da agricultura” (ANDRADES e GIAMINI, 2007, p. 44).

19 A Acaresc foi criada em 1956 e estava presente na maior parte dos municípios catarinenses, respondendo pela Extensão Rural, tendo como meta principal a promoção do Desenvolvimento Rural. Hoje extinta, foi durante 35 anos o órgão oficial de extensão rural em Santa Catarina, incorporada depois pela Epagri.

20 No momento do desenvolvimento do relatório ainda constavam informações territoriais e populacionais a respeito do então distrito de Bom Jesus, que foi emancipado de Xanxerê em 1995.

definida da região. Quanto à flora, consta a classificação das formações vegetais do município:

Mata Subtropical Mista, sendo seu principal representante o Pinheiro, encontrando-se ainda, Imbuia, Canela Amarela, Canela Preta, Erva Mate, Cedro, Palmeira e outros. Mata Tropical, principalmente nas margens dos rios composta por mata alta principalmente Canjerana, Canela, Louro e Cabreúva. Mata de araucárias, sobressaindo o pinheiro brasileiro como árvore de porte alto, sobre uma vegetação arbórea onde predominam o Cambuizinho, a Pimenteira, Guamirim e o Pessegueiro Bravo (INCRA, 1977, p. 9).

Sobre a indústria madeireira, o relatório informa que:

Embora a indústria madeireira já não encontre recursos florestais de grande monta, ainda existe no município muitas serrarias com atividades extrativistas. Xanxerê por sua típica situação agrícola e pecuária, possui quase que tão somente além de indústria extrativista da madeira, agroindústrias (INCRA, 1977, p. 9).

Ainda a respeito da exploração da madeira local, relaciona-se a retirada das espécies nativas à ampliação dos campos cultiváveis Coraza (2012):

A extração da madeira acompanha a colonização e tem seu período áureo entre 1930-1950. Começa a declinar no final dos anos 1950, com o esgotamento dos pinhais de corte e de outras madeiras nobres. A exploração econômica da madeira era feita pelas grandes madeireiras e serrarias, dentre as quais sobressaia a *Southern Brazil Lumber & Colonization Company*, mais conhecida como Madeireira Lumber, ligada ao Grupo Farquhar, um verdadeiro império com braços em vários setores espalhados por muitos países mundo a fora (CORAZA, 2012, p. 304).

Outro assunto abordado no relatório é o estudo do solo e suas aplicações, assim como sua formação mineral e aplicabilidade, descrevendo quais tipos de terreno estão disponíveis e a partir dessa informação, o Incra informa quais seriam as culturas agrícolas adequadas para esta região:

Geologia: O município apresenta dois tipos de solos, o Erechim e o Ciriaco-Charrua. O solo Erechim ocupa a maior área do município, apresentando perfil profundo com muita suscetibilidade a erosão. O solo Ciriaco-Charrua é de formação recente, apresenta boa fertilidade e pouco erosivo (INCRA, 1977, p. 12).

Em relação da classificação e uso dos solos acima mencionados, o instituto observa que: “o solo Erechim é de grande potencial para a agricultura em virtude de possibilitar a mecanização, isto já não ocorre no solo Ciriaco-Charrua. Que apresenta altas declividades” (INCRA, 1977, p. 13). Ao se tratar da fertilidade dos solos de Xanxerê, o Plano pontua que:

Os solos em geral são ácidos, com PH médio de 4 a 5 apresentando bons teores de matéria orgânica, girando em torno de 3,0 e 3,5. O teor de fósforo é de 3,0 p.p.m.e o de potássio é de 100 p.p.m. o solo Ciriaco-Charrua apresenta bastante afloramento de rocha, em virtude de se encontrar ainda em formação (INCRA, 1977, p. 13).

Quanto à estrutura agrária do município de Xanxerê, o instituto aponta que:

A estrutura agrária do município é mini fundiária, embora atualmente esteja havendo alguns remembramentos com formação de granjas. Aproximadamente 2800 famílias vivem no meio rural, destas, 2.055 estão cadastradas no INCRA, e aproximadamente 12% das famílias rurais que possuem terras próprias possuem menos de 10 Hectares (INCRA, 1977, p. 13).

Outro fator importante constante no levantamento diz respeito à posse e documentação das terras do município, sendo que:

A situação da atual área da ex-colônia Militar é a seguinte: a) Alguns poucos títulos definitivos liberados pelo ministério da guerra e pelo I.R.A.S.C.; b) Registros indevidos e sem consistência jurídica; c) Grande área remanescente ainda devoluta; d) Tanto o domínio como a posse da referida área são de conflito e incerteza; e) Aproximadamente 50% da área total do município de Xanxerê são terras da ex-colônia Militar, sendo que o restante situa-se no Município de Xaxim e Faxinal dos Guedes (INCRA, 1977, p. 13).

Quanto aos dados referentes à economia agropecuária, o plano descreve que as principais atividades agropecuárias do município são: Suinocultura, Milho, Soja, Trigo, Feijão, Arroz e Bovinocultura. A presença de assistência técnica oficial está sob responsabilidade da Acaresc.

Ao tratar da economia agropecuária, existe a informação de que a quantidade de suínos é de 91.000 cabeças e 16.042 bovinos, baseadas nos dados do levantamento agropecuário da Acaresc para 1975-6. O plano ainda observa que: “embora não se possua dados referentes à exploração Avícola, nota-se que a mesma está se desenvolvendo rapidamente e em grandes proporções” (INCRA, 1977, p. 14).

A seguir, abordo a situação documental e ocupacional das glebas de Xanxerê e como ela influenciou no desenvolvimento econômico e na organização social local.

### 3.2 A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ EM 1977

Para a elaboração da verificação fundiária de Xanxerê, Santa Catarina, serão verificadas entrevistas e reuniões com autoridades locais então descritas nos itens acima citados, relatando principalmente, a questão dos títulos fundiários, a documentação existente no registro das terras e as implicações legais e sociais que este tipo de colonização despertou.

Essas informações, disponibilizadas no relatório, apresentam importantes dados referentes a situação local na década de 1970, e auxiliam na compreensão de quais elementos foram utilizados para possibilitar o expansionismo agrícola, assim como suas personagens e abordagens agrárias.

A respeito das intenções e ações para ajustar a situação documental das propriedades xanxerenses tomadas da administração municipal, o relatório apresenta informações referente a reunião realizada no Gabinete do Prefeito Municipal de Xanxerê, Rovilho Bortoluzzi (citando a presença de demais autoridades municipais, porém sem nomeá-los), em 2 de setembro de 1977.

O relatório apresenta informações a respeito da titulação das terras locais que traziam, em comum, a informalidade documental, a desorganização e descontinuidade de informações e detalhamentos.

A respeito da titulação e dos empecilhos legais observados, destacam-se alguns títulos citados no decorrer do relatório, referindo-se a grandes glebas de terra. Dentre eles, destaca-se, por exemplo, o título de terra da Madeireira Industrial Xanxerê, relatando que possui “terra remanescente de 2200 ha, totalmente ocupada por posseiros” (INCRA, 1977, p. 19).

Outra inconformidade apontada pelos presentes na reunião está relacionada ao título “SPI<sup>21</sup> Reserva indígena”. O instituto pontua que o “título emitido pelo IRASC em 02/10/1965, com área total de 15.009,8000 ha, sendo que aproximadamente são famílias de posseiros (intrusos) estão sobre a referida área sem situação definida” (INCRA, 1977, p. 19).

Outro título citado refere-se à Fazenda Chapecozinho, em Anta Gorda, Jardim e Chapecozinho, de propriedade de Gaspar Coutinho, que “possuía uma área total de 21.800,00 ha, e possui atualmente uma área remanescente de 7.600,0000ha, ocupada por posseiros”. A lista de propriedades segue trazendo a informação a respeito da Fazenda Samburá e Chapecozinho, Incra (1977, p. 20), com a informação que a referida área de terra foi “desmembrada da originária área indígena, Título dado pelo Irasc, a Alberto Berthier e Almeida. Aproximadamente 2500 hectares situam-se em Xanxerê, totalmente ocupada por posseiros”.

Além das propriedades acima citadas, a área da antiga ex-colônia militar, traz problemas relacionados à posse, listando propriedades nas localidades de “Irani, Bom Jardim, Linha São Paulo, Invernada Grande, Pesqueiro do Meio, Feliz Retiro, e Inês Pontes, Voltão, Medianeira, Linha Aparício, Júlio Farrapos e Gamelão” (INCRA, 1977, p. 19).

O documento segue informando a respeito das localidades e a quantidade de famílias envolvidas, com dados a respeito de propriedades na “Linha Arroio Grande na divisa com Faxinal dos Guedes, (aproximadamente 30 famílias), área

---

21 O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN, a partir de 1918 apenas SPI) foi criado, a 20 de junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072, tendo por objetivo prestar assistência a todos os índios do território nacional.

pertencente à Fazenda Chapecózinho e ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul” (INCRA, 1977, p. 19). É possível se ter uma ideia da quantidade de propriedades envolvidas, contando ainda com o respectivo tamanho das mesmas, todas com grandes somas de terras, destoando da realidade da grande maioria dos posseiros locais e suas pequenas glebas de terra.

Seguindo o objetivo de legitimar a necessidade de intervenção e auxílio das autoridades responsáveis pela documentação, gestão e distribuição das terras, diversas entrevistas e relatórios foram efetuados. O relatório apresenta dados sobre o depoimento do agrimensor Paulo Calffas, que enfatiza:

A titulação realizada pela Inspetoria de Terras (Órgão que antecedeu ao IRASC) foi de maneira desorganizada e descontínua. O cartório realizava as titulações usando da politicagem escusa e mesquinha. O cartório registrava a documentação de qualquer forma, criando e deturpando situações (INCRA, 1977, p. 19).

Nesse momento, a participação de órgãos relacionados ao governo e sua atuação desatenciosa ganham destaque no relatório, conforme a entrevista do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xanxerê (Rosito Miglioranza), apontando que:

O sindicato possui cadastro de 2600 sindicalizados entre ativos e permanentes. Segundo o presidente 80% dos trabalhadores rurais de Xanxerê são sindicalizados. Relação das áreas com problemas fundiários, por declaração da presidente do Sindicato: Localidade de Medianeira (Divisa com o município de Xaxim), Localidade de Voltão, Localidade de Vargem Bonita. Localidade de Bom Jesus (divisa com o município de Abelardo Luz), Localidade de Salete e Aterro Alto, Localidade Santo Antônio (divisa com Faxinal dos Guedes), Localidade de Samburá (área de excesso), Localidade de Linha São Paulo (ocupação por posseiros em área escriturada), Localidade de Perau das Flores (INCRA, 1977, p. 19).

Em muitos casos, os relatos de localidades com problemas de documentação fundiária alimentam uma crescente lista, onde são relatados novos e antigos locais com dificuldades de formalização documental. De acordo com o órgão emissor, como exemplo, relatado pelo engenheiro agrônomo Gilberto Barella, agente

local da Acaresc, relata que as áreas de seu conhecimento com problemas fundiários são nas “localidades de Bom Jesus e Arroio Grande e Vargem Bonita (divisa com Faxinal dos Guedes)”. Outra informação constante no relatório é a entrevista com o responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC), Eduardo Furlim relatando que as “propriedades cadastradas com documentação de qualquer espécie: 1.126, propriedades cadastradas como posse 1000, total de propriedades cadastradas 2.126” (INCRA, 1977, p. 22).

De acordo com Mario Tavares, então interventor da Cooperativa Pindorama de Xanxerê, devido ao contato frequente com a população local, relata que:

Já foi Chefe do Distrito de Terras de Xanxerê (SC), a problemática fundiária do município de Xanxerê, se arrasta a longos anos, pois a ocupação primitiva foi realizada em função da extração de madeira, e no término da mesma, E ocupação pela se da terra se deu da maneira mais desorganizada possível, gerando conflitos de toda a espécie, pois não havia uma sistemática de ocupação, imperando a lei do mais forte na disputa das terras, e o aproveitamento criminoso dos que ocupavam de boa fé por parte de aventureiros desprovidos de qualquer escrúpulo (INCRA, 1977, p. 23).

As dificuldades históricas relacionadas a posse, ao domínio e o sentimento de pertencimento à terra, aparecem nos relatos do entrevistado onde continua afirmando que:

Mais de 80% da área do município (excluindo a Reserva Indígena) eram terras da União e da Ex-colônia Militar de Chapecó, foram forjados inúmeros registros de domínio sem a mínima consistência jurídica pois da Ex-Colônia Militar somente 16 títulos definitivos foram expedidos pelo ministério da Guerra, alguns pelo IRASC e o restante continuou sendo da União. Ainda segundo o entrevistado, a posse e o domínio das referidas terras gerou e ainda gera conflitos de ordem econômica e social, pois sendo a maioria das terras desprovidas de amparo legal quanto ao domínio e as posses forjadas por indivíduos inescrupulosos, não possuem garantia de dominialidade ou mesmo posse de boa fé (INCRA, 1977, p. 23).

Nesse sentido, o relatório aponta como principal motivo pela desmotivação de investimentos e incursões econômicas na região:

A incerteza e a falta de amparo legal para as situações acima mencionadas faz com que o crédito rural, seja realizado através de aval de terceiros, favorecendo sobremaneira aqueles que são possuidores de capital, e entretendo os pequenos colonos, pois os mesmos encontram sérias dificuldades para avalizarem os seus empréstimos agrícolas dificultando e entretendo o desenvolvimento, ao mesmo tempo que deixa sempre em aberto a especulação das terras por parte de terceiros que interessados na situação existente, tentam tirar proveito daqueles que no afã de produzir não são fortes economicamente (INCRA, 1977, p. 24).

Outro documento presente no Plano é o ofício DFZ-01.1 (01) – 61/69, emitido pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra),<sup>22</sup> mencionando o ofício nº 0424/68, de 29/11/1968, recebido do Exmo. Sr. Prefeito municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, solicitando auxílio para resolver a questão das posses das terras locais.

Nas palavras de Sady Marinho (Prefeito do município entre 31 de janeiro de 1966 e 31 de janeiro de 1970), “a metade da área do seu município encontra-se nas mãos de posseiros, e de um modo explícito, faz referência ao aspecto socioeconômico” (INCRA, 1977, p. 26).

O mesmo ofício trata de pontos específicos, legitimando as afirmações anteriores emitidas pelos presidentes de cooperativas e do sindicato local, alertando e solicitando auxílio para resolver as pendências documentais do município de Xanxerê.

O texto segue relatando que sem a interferência e resolução definitiva dos casos, impossibilidade da expansão social e econômica da localidade, devido à falta

---

22 O Ibra foi criado pela lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e regulamentado pelo decreto 55.889, de 31 de março de 1965. Autarquia dotada de personalidade jurídica e autonomia financeira, diretamente subordinada à Presidência da República, tinha por objetivo principal promover a elaboração e coordenar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária, bem como administrar o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Funcionando paralelamente ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda), o Ibra surgiu como uma tentativa de aliviar as tensões sociais que, no início da década de 1960, tinham como principal motor as questões vinculadas à propriedade da terra. Para realizar a reforma agrária, o Ibra propôs elaborar, como primeira tarefa, um cadastro dos imóveis rurais, que foi de fato preparado entre 1965 e 1966. Aos poucos, porém, o órgão foi abandonando qualquer preocupação reformista. O marco dessa alteração foi a promoção do Encontro de Ocupação do Território, cuja principal proposta foi de que não se multiplicassem as desapropriações de latifúndios, a não ser quando amigáveis e realmente imprescindíveis. Por outro lado, esse encontro defendeu a aceleração não só da titulação na fronteira e nos núcleos de colonização e povoamento, como também dos contatos com firmas privadas que receberiam colonos, sobretudo nordestinos, selecionados pelo IBRA e pelo Inda. Finalmente, em 1969, o artigo 7º do Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio, oficializou a transferência para o Ibra das atribuições referentes à colonização. A sigla DFZ corresponde a localização geográfica de atuação, no caso do sul Estado de Santa Catarina, estava incluída no DFZ-01. Fonte: «<http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-brasileiro-de-reforma-agraria-ibra>» Acesso em: 21 abr. 2019.

de documentação das terras, o que não permite empréstimos bancários e, conseqüentemente, ligações ou investimentos definitivos nas terras:

a) Tributos que o município deixa de arrecadar, pela “negativa dos posseiros de satisfazer o pagamento diante da incerteza de que as terras um dia passarão para o seu domínio; b) dificuldade na área creditícia (Organização Bancária) para obtenção de empréstimos e financiamentos agrícolas”; c) desapego a terra em que trabalha e desestímulo pela produção e descrença nos órgãos governamentais responsáveis pela reforma agrária; d) o município torna-se cada vez mais empobrecido em consequência da visível queda de produção e o abatimento moral da população posseira, evidente, pois, cansada de esperar por uma solução favorável, o posseiro vê os anos passarem e o seu problema continua sempre o mesmo, sem solução (INCRA, 1977, p. 26).

O Ofício 424/ 88 da Prefeitura Municipal de Xanxerê encaminhado ao Ibra – DFZ-01, em 29 de novembro de 1968, apresenta a situação fundiária municipal, apontando as necessidades e conseqüências da desorganização documental.

Além de apontar possíveis soluções e solicitações acerca do que gostaria que fosse efetivado no local, a correspondência evidencia diversas situações recorrentes na localidade “pode-se dizer, grosso modo, que metade da área do município se encontra sob regime da posse”, isto é, da propriedade sob domínio precário”. Na sequência, sob a orientação de (prefeito municipal de Xanxerê no período), Sady Marinho, o ofício disserta sobre a impossibilidade de crescimento local, onde:

As conseqüências advindas de tal estado de coisas sob o ponto de vista socioeconômico, como fatores negativos, são de fácil verificação: tributos que não são arrecadados; impossibilidade de negociação de empréstimos no Banco do Brasil; mobilidade dos moradores; frustração face a instabilidade por habitar uma terra à qual juridicamente não está vinculada e qual,-em razão mesma desse estado de coisas, não poderá ter apego e tratar com aquele amor e necessários cuidados devidos à gleba (INCRA, 1977, p. 28).

A impossibilidade de obtenção de titulação definitiva de posse da terra, assim como o crescente número de pessoas sem documentação ocupando os espaços agrícolas do município, são apontados como principais motivadores para as

restrições econômicas e os retrocessos nas questões sociais do município de Xanxerê, sendo que:

Tudo isso está gerando uma situação que está levando a zona agrícola do Município de Xanxerê a um clima de estagnação, de abatimento moral, de empobrecimento geral, do queda da produção, em suma, da beira do caos, sem que para descrever esse quadro tenha-se que exagerar ocorres dramáticas a um panorama qual é, pode-se dizer conforme a frase de um Jornalista, "o obvio ululantes" (INCRA, 1977, p. 28).

A súplica pela atuação do órgão responsável ganha teor dramático e ao mesmo tempo subversivo, na tentativa de impor a vontade de produzir um espaço aos que não possuem documentação das terras e poderiam ser os entraves da situação agrária e econômica de Xanxerê naquele momento. Assim, a respeito dos posseiros, onde o "Número de postulantes, por estar desprovida de qualquer área tão necessária às administrações comunais para a construção de uma vila popular ou uma instituição de caráter educativo ou filantrópico."

Ao final do ofício, a declaração do então prefeito (constante aproxima ao que foi citado no início do capítulo) sobre a relação ao sentimento de progresso e ao mesmo tempo remetendo ao texto de Elias e Scotson (2000), *Os estabelecidos e os outsiders*, reproduzindo algumas características descritas na obra, onde é possível sugerir a divisão e exclusão de certa parte da população local.

As informações contidas no documento, principalmente a respeito da divisão de classes sociais entre os que têm acesso e documentação da terra impondo sansões aos que, mesmo possuindo de fato a posse da referida gleba, não possuem o papel que legitima sua propriedade, estigmatiza os moradores que se encaixam nesta segunda situação.

Nesse sentido, o texto relacionado apresenta a seguinte afirmação,

Frente ao quadro que esboçamos nestas linhas, em nome de uma coletividade laboriosa e ordeira e que não quer outra coisa senão os meios pacíficos para prover sua subsistência e de sua família além de, anonimamente estar construindo o progresso desta Região e da pátria comum, apelamos veementemente a V. Senhoria para que acorra; com a urgência possível, ao que estamos solicitando: isto é: a regularização da

propriedade neste Município, porque ele precisa progredir e aumentar, ainda mais, a sua já apreciável contribuição ao desenvolvimento do Estado e do País (INCRA, 1977, p. 26).

Novamente o ideal de progresso apontado por Silva e Hass (2017) vem à tona, demonstrando qual era o pensamento econômico da época e quais eram os desejos para alcançá-los, com auxílio das autoridades responsáveis pelo cumprimento de algumas solicitações que viriam de encontro das necessidades municipais.

Nas palavras de Gonçalves Neto (1997), para efetivar o referido progresso, neste período, “passa a se exigir muito mais do setor agropecuário”, buscando atingir o planejamento estratégico de crescimento econômico do país (GONÇALVES NETO, 1997, p. 134). Tal ideal buscava possibilitar progresso, possibilitando o encaminhamento de grandes glebas de terra aos que tem o intuito de produzir não só para subsistência, mas comercialmente, fomentando a economia e aumentando as arrecadações do município.

Em resposta, o Ibra emitiu o ofício 14/69 DFT-03, processo nº 448/69 – IBRA, em 7 de fevereiro de 1969 (no Rio de Janeiro), com as seguintes considerações: “Suas atividades estão restritas as faixas de Fronteira do Estado do Paraná” além de “falta de recursos financeiros para se lançar em uma atividade de tal envergadura” (INCRA, 1977, p. 33).

O relatório segue informando que as responsabilidades de ratificar concessões efetuadas pelo Governo de Santa Catarina são de “inteira responsabilidade do IBRA juntamente com o IRASC”, e reafirma que não tem condições de “dinamizar sua atuação naquele estado”. Ainda no mesmo ofício é sugerida a formação de uma comissão mista envolvendo o IBRA/IRASC, além da atuação do chefe da DFZ-01, a fim de ratificar e promover a regularização das situações possessórias. Dando sequência ao processo, o ofício 40/69 DFT, emitido em 14 de fevereiro de 1969, encaminha ao DF, as seguintes informações a respeito do Município de Xanxerê:

A) metade da área do município se encontra em mãos de posseiros; b) em consequência, o Município deixa de arrecadar impostos pela negativa dos posseiros em fazê-lo, ante a incerteza de virem a adquirir as terras; d) desapego a terra, desinteresse pela produção e descrença nos órgãos responsáveis pela reforma agrária; e) dificuldade para obtenção de empréstimos e financiamentos agrícolas; e) empobrecimento da população e do próprio Município, pelo desestímulo à produção (INCRA, 1977, p. 33).

O ofício ainda reitera a informação da limitada atuação do DFZ-01, devido a “escassez de meios”, impossibilitando assim, a “orientação das empresas colonizadoras quanto a documentação destinada à ratificação de títulos dominiais”. Nesse sentido, cabe ao DFZ-01 fazer “o mais breve possível, entendimentos com o IRASC visando a estudos para estabelecer convênio com o mesmo” (INCRA, 1977, p. 33), com intuito de agilizar os processos de regulamentação fundiária citados.

O ofício sugere ainda possibilitar encaminhamento ao DFZ-01, “para prestar ao prefeito do Município de Xanxerê, informações sobre medidas práticas, com vistas a melhorar expectativas por parte da população rural do mesmo” (INCRA, 1977, p. 34).

A situação fundiária do município de Xanxerê estendeu-se a diferentes órgãos e agências governamentais, devido a indisponibilidade de pessoal e recursos, por não se tratar do efetivo escritório que atenderia as demandas. Para efetuar tais levantamentos é solicitada assistência jurídica por parte do departamento jurídico do INCRA, em declaração primeiramente efetuada de próprio punho pelo diretor do DF, oficializado em forma de ofício processo 2024/69, datado em 26 de abril de 1970, solicitando a atuação do advogado do DFZ-1, Claudio Souto de Castro, lotado em Cascavel, Paraná, incumbido de possibilitar o amparo legal perante às demandas documentais da região do Município de Xanxerê.

### 3.3 A SITUAÇÃO DOCUMENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ NA DÉCADA DE 1970 E O PARECER JURÍDICO SOBRE OS CASOS

As demandas solicitadas a diversos órgãos governamentais nos âmbitos local, estadual e federal, além de diversas solicitações e intenções de ajustes

fundiários relacionados no decorrer do texto, pareceram não surtir efeito perante a situação documental das glebas rurais do município de Xanxerê.

A dificuldade em resolver as pendências documentais nas propriedades do interior xanxerense, impedem, segundo relatos das autoridades locais, o progresso e a arrecadação de impostos, assim, como altera a relação quanto ao uso da terra.

Devido à falta de amparo jurídico e a incerteza do retorno de investimentos, ora havendo a possibilidade de não manter a posse do local devido à falta de documentação formal, mesmo possuindo outras formas de comprovação da propriedade, exigindo a atuação e consultoria jurídica e seus pareceres, que serão tratados neste momento.

De acordo com o relatório emitido pelo departamento jurídico, Xanxerê era:

Um dos poucos municípios daquela comarca, que ainda apresenta grande parte de suas terras não tituladas, muito embora, o Estado, através do IRASC, nos últimos anos de efetividade deste órgão, tenha expedido mais de 300 (trezentos) títulos definitivos de concessão de terras, no período compreendido entre ou ano de 1962 o 1965, conforme não foi dado ver, pelas transcrições efetuadas no cartório do Registro do Imóveis da referida comarca, superando em números o volume das titulações feitas nos últimos 20 anos (INCRA, 1977, p. 37-38).

A inconsistência das informações sobre números e propriedades comparadas neste momento do relatório, demonstra a necessidade da efetiva participação de órgãos governamentais mediando os processos, sabendo que:

Após consumada a extinção do IRASC naquela região, os processos de regularização de terras que ao encentravam em fase de instrução ou concluídos, foram arquivados ou devolvidos às partes interessadas, ocorrendo de tal medida, um retrocesso em toda a dinâmica inicialmente imprimida, motivando ainda, a paralisação total da expedição de títulos de domínio, o que, ocasionou enormes prejuízos, não somente, as partes interessadas, como aos cofres Municipal, Estadual o Federal (INCRA, 1977, p. 37-38).

A falta de interesse por parte dos colonos em progredir financeiramente ou investir nas terras, não condiz com o que o relatório apresenta sobre a documentação das glebas, onde informa que:

Os posseiros detentores de terras naquela região, somente se sentirão realizados em suas aspirações, quando suas respectivas áreas lhe forem definitivamente tituladas, aos quais, pelo que pudemos depreender, não importariam os gastos decorrentes das medição, taxas, e emolumentos diversos, devidos ao IBRA (INCRA, 1977, p. 37-38).

A relação com progresso e novas possibilidades que se abririam com as novas possibilidades de crédito e assistência rural seriam impossíveis de serem determinadas neste momento. Segundo o relator, ora sabendo que as propriedades, em sua grande parte, são de pequeno e médio porte, sendo que quando possuem documentações apropriadas, cerca de 90% das propriedades estão cadastradas no Ibra, o que não ocorre com quem tem a posse das glebas, relatando que apenas a minoria está inscrita no instituto.

Em relação ao tamanho das propriedades e posses existentes, o relatório informa que “variam entre 12 a 20 ha e 02 a 07 ha.” (INCRA, 1977, p. 39). Nesse sentido, o relatório discrimina o tamanho das propriedades e indica as culturas agrícolas disponíveis, sendo divididas em “atividades hortigranjeiras - 4 ha, lavoura permanente 25 ha, lavoura temporária - 30 ha, pecuária de médio porte - 35 ha, pecuária do grande porte 70 ha, atividade florestal - 90 ha, exploração indefinida 45 ha” (INCRA, 1977, p. 39).

As áreas, em sua maioria de pequeno porte, muitas vezes com dualidade de cadastros no Ibra ou sem informação atualizada a respeito do tamanho, produtividade e discriminação da atividade agrícola atual explorada na propriedade, dificultam, segundo o relator, a obtenção de dados conclusivos a respeito da vocação agrária local. Sendo necessário, atualizar as informações, por meio de levantamento efetuado por órgão responsável correspondente.

Quanto às grandes propriedades que solicitam titulação definitiva de grandes glebas, as informações sobre o real direito e tamanho dos sítios diferem ou não

condizem com o citado no relatório feito pela Prefeitura Municipal de Xanxerê ou através das entrevistas colhidas. Sendo que a incoerência não está na existência das fazendas, mas no tamanho descrito, que não condiz com a realidade local e com a documentação existente:

Dentre as poucas áreas de maior extensão territorial, destacamos o imóvel concedido ao antigo S.P.I., hoje FUNAI com uma área de 150.098.000 m<sup>2</sup> ou seja 1.500,9 ha, cujo título definitivo de propriedade, foi expedido pelo IRASC em 2/10/65, o registrado no cartório de imóveis de Xanxerê sob o nº 7.458, as fls. 203 do livro 3D (INCRA, 1977, p. 39).

Além das propriedades acima citadas, existem propriedades nas localidades conhecidas como Anta Gorda, São Pedro, Jardim e Chapecózinho de Dr. Gaspar Coitinho, citado no processo como “hábil advogado, cujo passado, inscrevesse no “grilo” o posterior “legalização” das terras” (INCRA, 1977, p. 39-40), sendo que para obter suas pretensões, o referido advogado contava com “uma bem urdida ‘gang’ de sequazes”. Além dessa expressão, algumas outras, sendo de pequena monta a quantidade de grandes titulações territoriais registradas, onde se destacam os imóveis de propriedade da Madeireira Industrial Xanxerê, somando 2.200 alqueires.

Os referidos imóveis, entre os municípios de Abelardo Luz e Xanxerê, somariam 7.600 alqueires, não condizendo com a real situação das terras ali existentes, sendo que, tal gleba também seria de propriedade da Madeireira Industrial Xanxerê, da qual, de acordo com o relatório, o “Dr. Gaspar Coutinho é sócio e cúmplice” (INCRA, 1977, p. 40).

A situação da Madeireira Industrial Xanxerê, apesar de contestar grandes glebas de terras em seu nome, está impossibilitada de negociar lotes agrícolas ou mesmo documentar suas posses, constando a informação no processo relatando que:

A Madeireira Industrial Xanxerê, constituída em 1947, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, acha-se presentemente em estado de insolvência, e impossibilitada de

transacionar qualquer área de terra, eis porquê, encontra-se em dívida com os cofres públicos dos Municípios de Xanxerê e Abelardo Luz, assim como, os do Estado e da União, encontrando-se ainda, na condição de ré em diversos embargos de terceiros impetrados contra a venda dos seus imóveis (INCRA, 1977, p. 40).

As contestações, dívidas, documentação inadequada, tensões e contradições a respeito das referidas glebas, geram grande tensão na área, gerando os conflitos “causídicos de grande fama na região” (INCRA, 1977, p. 40). No relatório não são poucas e inconstantes as reclamações e solicitações acerca das divisões e posses de terra, já que as terras em nome da Madeireira Industrial Xanxerê, assim como tantas outras, “acham-se na sua quase totalidade, ocupadas por posseiros, e intrusadas sob várias formas, sendo que, estes posseiros, alguns mantem suas posses a mais de 20 anos” (INCRA, 1977, p. 40).

Na Fazenda Anta Gorda, por exemplo, dividida em três glebas, onde apesar do embargo de parte delas, o loteamento e venda dos lotes foram praticados, para atender seus objetivos, uma madeireira efetuou o “despejo violento de cerca de 27 famílias residentes naquela região” (INCRA, 1977, p. 41). Na região, conforme relatado no plano fundiário estudado, a atuação do SPI contribuiu para a problematização da documentação e distribuição das glebas de terra. Já que o órgão governamental efetuava arrendamentos de pequenas áreas de terra, cobrando uma porcentagem da colheita efetuada, e sem aviso prévio, alterou a cobrança para um preço fixo por ha, gerando “um levante dos arrendatários” (INCRA, 1977, p. 41).

O SPI, também possibilitou a exploração dos pinheiros existentes, atitude que foi embargada judicialmente, gerando, “uma invasão sem precedentes daquelas áreas, além da derrubada indiscriminada de grandes porções de mata, que perdura até os dias de hoje” (INCRA, 1977, p. 41).

O cumprimento da lei, ao que parece, não era de grande importância naqueles lotes coloniais. O que se evidencia no trecho sobre uma gleba de terra na Linha Pesqueiro do Meio, onde o proprietário, após obter o título provisório da Colônia Militar, teve sua propriedade e atuação anulada pelo Tribunal de Justiça de

Santa Catarina, conforme acórdão nº 3.512, de 17 de dezembro de 1953, não cumprindo a decisão judicial, o referido senhor que se considera proprietário das terras:

Permanece dono de fato da aludida gleba, onde instalou 2 serrarias, e explora tranquilamente a imensa reserva do pinheiros existente. Assim, após a derrubada das árvores, constrói choupanas e vende a terra nua aos colonos e posseiros, dentre ou quais, alguns possuem até 15 anos de posse, com morada habitual e cultura efetiva (INCRA, 1977, p. 42).

O não cumprimento das ordens judiciais, assim como a constante exploração dos recursos naturais e as negociatas de pequenas e médias glebas na região do município de Xanxerê, impossibilitava o estancamento dos problemas fundiários aumentando substancialmente os constantes conflitos entre os proprietários e os órgãos governamentais, impossibilitando a documentação definitiva das áreas agrícolas, onde:

Para consumir o caos fundiário que predomina naquela região, existem várias áreas, localizadas a margem direita do Rio Chapecó-Grande, sem qualquer espécie de documentação, cujos supostos donos, não fazem outra coisa, senão dilapidar o patrimônio vegetal, da forma mais empírica e violenta, contribuindo ainda mais, para agravar o colapso socioeconômico da região, que se aproxima a passos largos (INCRA, 1977, p. 42).

A afirmação e o conhecimento da existência dos problemas fundiários na região do município de Xanxerê, a impossibilidade de acordos entre as partes envolvidas e o crescente avanço nos conflitos a tempos eram de ciência dos órgãos competentes. Porém, sempre esbarrando em problemas documentais ou de falta de efetivo por parte do Estado. Dessa maneira, tais ações negligenciando os problemas latifundiários locais sobre a situação das localidades descritas, onde, enfatiza que:

Pode-se afirmar que, a grosso modo, mais do 50% das titulações existentes no Município do Xanxerê, constituem-se em títulos provisórios expedidos pela Ex-Colônia Militares ou destes são oriundos. As demais, dividem-se entre títulos oriundos ou deles originados, cartas de adjudicação, declaratórias de usucapião, formal ou informal, e finalmente, títulos

expedidos pelo Estado, pelo seu órgão competente, o IRASC (INCRA, 1977, p. 42).

A sequência do relatório trata da documentação das terras ante as ações da antiga Colônia Militar as suas contestações a respeito da legitimidade da documentação, ora sabendo que:

Entretanto, que a par com esta miscigenação dominial, acresce ao circunstância de que, em relação as titulações feitas pelas Ex-Colônias Militares, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, manifestou-se quanto a legalidade o posição dos títulos provisórios, concluindo, serem caducos, e destituídos de qualquer eficácia jurídica, assim como, as escrituras originadas dos mesmos (ACORDÃO 3.512, de 17 de dezembro de 1953).

Nesse sentido, a alteração de propriedade somente poderia ser oficializada perante a revalidação da titulação existente, pelo Ministério da Guerra, mediante uma série de exigências estipuladas (firmados pelas leis 1.511, de 26 de outubro de 1925 e 1.575, de 6 de setembro de 1927), havendo prazo hábil para o proprietário manifestar a intenção de legitimar a posse das glebas de terra, seja pelo Ministério da Guerra ou em um segundo momento pelo Governo do estado de Santa Catarina.

Essas revalidações deveriam ser efetuadas juntamente aos órgãos competentes, com frequência ou em quase sua totalidade não ocorriam, devido ao formato aos quais os negócios eram efetuados (e mesmo por falta de conhecimento de tal informação), fazendo com que tais titulações existentes perdessem o valor jurídico, e desta maneira, acabavam agravando e postergando os problemas fundiários locais.

Nos casos em que não foram atualizadas as propriedades das terras, o então proprietário perdia os plenos poderes sobre elas e, nesses casos:

O governo do Estado considerava estes títulos em comisso, cancelando não somente as titulações provisórias, como ainda, tornava nula, toda a cadeia de transmissões originadas das mesmas, fazendo constar a ressalva de que, ninguém é lícito de transferir direitos que não possui (INCRA, 1977, p. 43).

Mesmo com os aparatos legais e conhecimento das demandas documentais da região do Município de Xanxerê, em muitos casos, ocorreram, em nome do Estado e efetivados pelo Irasc, nova distribuição dos lotes de terra, demonstrando a desorganização dos órgãos competentes da época, concedendo aos moradores locais, títulos que foram cancelados, aumentando o caos documental onde, o governo estadual através de suas agências responsáveis:

Indiscriminadamente e sem qualquer controle de seus próprios atos, redistribuindo as mesmas, por vezes, aos próprios indivíduos cujos títulos haviam sido cancelados, e em outras ocasiões, sobrepunham para a mesma área, 2 às vezes 3 títulos em nomes de pessoas diferentes (INCRA, 1977, p. 43).

A maneira como foi efetivada a transição dos títulos das terras locais não conseguiram, efetivamente, reduzir a quantidade de conflitos documentais. Pelo contrário, segundo o relatório, “devido à esdrúxula sistemática adotada nas concessões dos chamados “títulos crioulos” (INCRA, 1977, p. 43).

O relatório descreve como eram efetivadas as titulações no registro de imóveis local, aparentando apenas valer-se de informações verbais, com o comparecimento ao cartório local, onde:

Duas ou mais pessoas compareciam ao Cartório de Notas de Xanxerê, e um dos presentes, se dizia proprietário de uma determinada área de terras, cujas, situação, metragem, confrontações, preço de aquisição e demais características, eram relatadas ao cartório (INCRA, 1977, p. 43).

Após esse registro de forma não convencional, apropriando-se das brechas e possibilidades da Lei, o pseudo proprietário das terras poderia solicitar a certidão de inteiro teor da propriedade, e em seguida, onde “O título era levado ao Cartório de imóveis, para registro, efetivando-se novas transmissões com suas respectivas transcrições, nas quais, criminosamente, omitia-se a verdadeira origem do título, constando apenas o número do registro da última transcrição.” (INCRA, 1977, p. 43).

Conforme descrito, tais ações efetuadas pelas autoridades locais, acabavam “gerando incredulidade local e desprestígio para a justiça local, diante das supostas titulações e partilhas das terras locais” (INCRA, 1977, p. 43).

Nesse momento, informações que já foram acima descritas, demonstram pequenas evoluções nas questões de regularização, sendo que em algumas localidades foram possibilitadas pelo estado a posse definitiva a alguns moradores considerados como “legítimos posseiros” (INCRA, 1977, p. 43).

A impossibilidade da regularização das propriedades e a demora ou descaso com as solicitações judiciais por parte dos posseiros, em muitos casos perduravam por mais de uma década.

Os posseiros optaram por contratar consultoria jurídica particular e assim, abandonar a solicitação de concessão e pedir a “Ação de Usucapião, cujas terras, após serem legalizadas, foram divididas com advogados que patrocinaram suas causas” (INCRA, 1977, p. 43).

As considerações finais do relatório tratam de resumir a situação agrária e propor medidas para a regularização das glebas de terra em conflito. Destaca-se, nesse momento, a colocação a respeito das autoridades locais, demonstrando o sentimento encontrado por meio da autoridade jurídica que investigou o caso, em contraponto a muitos comentários descritos anteriormente no relatório por autoridades locais entrevistadas (INCRA, 1977), onde:

Deste descalabro, ocorrem ainda hoje, sérias conseqüências de ordens, social, política, administrativa e econômica financeira, tendo em vista que, com a aguda tensão social advinda deste “status quo”, a política local, se faz a base de interesses escusos e mesquinhos, que giram e vicejam quase sempre, em torno do desalento e desesperada população rural daquela região (INCRA, 1977, p. 44).

Após conhecimento da situação da região, o posicionamento da assistência jurídica responsável pelo relatório a respeito da situação de terras do município de Xanxerê, evidencia a parcialidade das autoridades, voltada a auxiliar os interesses dos influentes moradores daquela cidade onde a lei do mais forte prevalecia. Continuando a análise a respeito da situação local, o relatório jurídico cita que:

Verifica-se ainda, desta instabilidade, a conscientização do desamparo por parte das autoridades, às quais, afetma as soluções dos problemas daquela pobre gente, daí, as incessantes ondas de intrusão de toda ordem, e a recusa às convocações para fins de recolhimento dos tributos e taxas devidos ao Município e ao IBRA, originando-se de tal medida, a pauperização cada vez maior daquela municipalidade (INCRA, 1977, p. 44).

As consequências a respeito da total falta de parâmetros para ajustes da regulamentação das propriedades locais, refletem na precarização de recursos básicos no município estudado. Onde a arrecadação de impostos deixava de ser efetivada, impossibilitando investimentos na melhoria da estrutura municipal em diversos aspectos.

Cabe salientar, analisando o relatório jurídico, que muitos dos envolvidos nas solicitações de posse de grandes glebas de terra, faziam parte da administração municipal, fazendo com que as ações efetivadas para melhorar a situação agrária local, acabassem entravadas, muitas vezes, em seus próprios interesses. Gerando assim, uma reação em cadeia voltada para a precarização social e econômica local, atingindo, principalmente, a população rural mais pobre.

Ao analisar as consequências nos cofres públicos, a falta de regularização das glebas de terra e o descaso com o cumprimento das leis, principalmente por parte dos latifundiários locais, ocasionavam expressivos déficits à administração pública local e estadual, e ao possível uso dos possíveis recursos, onde foi evidenciado que:

Por um rápido levantamento feito, na Prefeitura do local, constatou-se que, somente de I.T.R.<sup>23</sup> existem cerca de 1.550 guias em débito, sendo que, a madeireira Industrial de Xanxerê deixou de recolher no presente exercício, 35.000 novos, relativos ao citado imposto (INCRA, 1977, p. 45).

A insegurança de aguardar as decisões judiciais e as imposições dos latifundiários e a inconstância das decisões a respeito das posses das terras, efetivavam grande inconstância nos relacionamentos com as terras locais, ora sabendo que:

---

23 O ITR- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - é previsto constitucionalmente, através do inciso VI do artigo 153 da Constituição Federal, obrigatório para toda propriedade rural brasileira.

Os próprios titulados, em face da incredulidade no valor legal dos títulos, como instrumentos de ordens jurídica e social, e ao mesmo tempo, temerosos de consequências futuras, aguardam o processo expropriatório, tratando por vezes de abreviá-los, lançando mão de diversos ardis, inclusive, com despejos judiciais e em muitos casos, até violentos (INCRA, 1977, p. 45).

A respeito dos atalhos buscados por parte de alguns supostos proprietários de grandes áreas de terras, o relatório estudado cita pela segunda vez a imposição violenta da vontade e anseio de possuir e usufruir determinados espaços de terra.

Imposições judiciais, documentação duvidosa e outros fatores não são incomuns. Os relatos do chamado limpeza da terra, onde posseiros eram expulsos de suas residências, de forma violenta e abusiva, lançados a própria sorte, muitas vezes, por aqueles que venderam a propriedade aos violentados.

Cabe salientar que o trabalho de retirada das famílias era efetuado por pessoas contratadas, nunca efetivada pelo pseudo proprietário. As dificuldades de apresentar ou possibilitar uma solução rápida e definitiva para o caso da regulamentação das posses de terras do município de Xanxerê traduzem-se, no relatório, por meio de indicações e sugestões, onde é relatado que:

Tendo em vista os motivos expostos, achamos quase impossível reconstituir-se o direito de propriedade sobre aquelas áreas, entendendo, por outro lado, que a medida expropriatória, não seria a terapêutica condizente com a realidade regional, por considerarmos esta solução, remédio heroico, cuja aplicação, somente deveria ser admitida nas situações realmente excepcionais, o que, não nos parece ser o caso (INCRA, 1977, p. 45).

As orientações a respeito da possível tratativa jurídica seguem em forma de ações indicadas pelo escritório jurídico, buscando a parceria entre os órgãos governamentais, na tentativa de amenizar os conflitos locais, dentre as providências sugeridas, busca-se a ratificação de títulos provisórios expedidos pela ex-colônia militar e pelo Irasc, a busca de atender as demandas documentais das famílias que possuem morada habitual e cultura efetiva em seus sítios.

As exigências mínimas para efetuar a regularização das propriedades, deveriam cumprir uma série de exigências mínimas, dentre elas, apresentação do certificado de cadastro no Ibra (INCRA, 1977, p. 46).

Outro documento exigido era a comprovação da não existência de litígios judiciais na propriedade. Em caso de desmembramento, deveria se apresentar os contratos de compromisso de compra e venda assinados pela parte, além de ficar a cargo do proprietário, apresentar o projeto de desmembramento do lote total.

Em caso de haver acordo, a comissão mista deveria intermediar o acordo entre as partes e determinar os valores financeiros do negócio. Ainda, no mesmo relatório, o escritório jurídico do DFZ-01 orienta a criação de uma subagência, na comarca de Xanxerê, com intuito de se aproximar da realidade local e aumentar sua atuação perante as demandas naquelas localidades (INCRA, 1977, p. 47-49).

Após receber o referido relatório, o Ibra emite uma Minuta de Deliberação (INCRA, 1977, p. 48), constando as considerações a respeito da situação local, perante a posse lotes coloniais por algumas famílias a mais de 10 anos. Se o tamanho de algumas propriedades solicitadas não comportar o tamanho passível de regulamentação naquela região, considerando as negativas de documentação e comprovação de compra e venda destas localidades, na tentativa de não desabrigar pequenos posseiros e conseqüentemente, a criação de favelas urbanas.

O fator econômico é exposto ao tratar que sem a definitiva e legal documentação, os posseiros não podem adquirir crédito bancário, o Ibra decide por algumas ações de curto e médio prazo, com intuito de amenizar os conflitos locais (INCRA, 1977, p. 49) e possibilitar, perante estudo do caso, a escritura definitiva da terra.

A necessidade de criar um Distrito de Terras (INCRA, 1977, p. 52) fica evidenciada, com intuito de aproximar e resolver conflitos naquelas áreas, principalmente na faixa de fronteira. Além de solicitar e designar agrimensores e cartógrafos, do Serviço Geográfico do Exército, para efetuar memorial descritivo e mapas a respeito das áreas de terras do Município de Xanxerê.

As referidas informações traçam um panorama geral de como estava a situação fundiária do Município de Xanxerê além de possibilitar o entendimento

acerca de como era o relacionamento com a terra por parte dos moradores em diversos momentos e inspirações, onde o Plano apresenta importantes informações sobre como as transformações no uso da terra na região do município de Xanxerê ocorreram.

#### **4 AS MONOCULTURAS NO OESTE CATARINENSE E AS ALTERAÇÕES NO USO DA TERRA**

Ao tratarmos do expansionismo agrário brasileiro e a modernização da agricultura nacional após a década de 1950, não podemos deixar de rever alguns fatores que contribuíram para tal acontecimento. Sendo assim, devemos também aliar as referidas mudanças aos impactos negativos nas questões sociais e ambientais. Onde o gradativo avanço tecnológico na estruturação de determinados seguimentos econômicos contribuíram para modificar a configuração dos espaços agrários.

Nesse sentido, como fatores motivadores de tal mudança, podemos citar a criação e expansão de atuação das cooperativas agrárias, criação e ampliação de portos e a atuação do Estado e do capital privado na modernização do campo.

De acordo com Pompermayer (2015), na região de Xanxerê:

Com a melhoria das estradas, acompanhando o desenvolvimento, vieram pequenos caminhões, seguidos de veículos de transporte de cargas, ainda maiores. Segundo diziam, eram assombros, pois tinham capacidade de transportar duzentos e cinquenta arrobas, ou seja, três mil setecentos e cinquenta quilos, enquanto os carroções eram capacitados para carregar cem arrobas, um mil e quinhentos quilos de carga (POMPERMAYER, 2015, p. 61).

Outro fator determinante está relacionado a construção e ampliação da malha viária, acima citada, e investimentos no desenvolvimento de novas metodologias de uso da terra. Além da modernização de implementos agrícolas que permitiram maior atendimento às demandas das culturas.

Ainda sobre a modernização das vias de acesso ao Oeste de Santa Catarina, Brandt, Moreto e Silva (2015) relatam que “com a construção de estradas e ferrovias viabilizou-se a exportação e acelerou-se o processo de desmatamento” da região (BRANDT, MORETO e SILVA, 2015, p. 195).

No caso das pequenas propriedades, segundo Bavaresco (2005), “a implantação de novas técnicas de produção, como sementes selecionadas,

agrotóxicos, adubos químicos, máquinas para plantio e colheita, acarretou a decadência da agricultura tradicional” (BAVARESCO, 2005, p. 139).

Os expansionismos da monocultura em todas as regiões do Brasil moldaram uma nova maneira de praticar a milenar arte da agricultura. Alterando, além da paisagem local, a maneira como o agricultor se relaciona com a terra, mudando definitivamente o cenário do interior brasileiro.

Tais modernizações não ocorreram sem contribuir negativamente para o aumento da disparidade econômica em determinadas localidades. Desigualdade social sendo, muitas vezes, fator determinante para contribuir com o êxodo rural, conseqüentemente, prejudicando a qualidade de vida e organização social de inúmeras comunidades rurais brasileiras. Conforme relata Bavaresco (2005), “investir na aquisição de insumos para agricultura e instalações na propriedade exigia capital que o colono não possuía”, necessitando de empréstimos ou a procura de trabalho na cidade (BAVARESCO, 2005, p. 139).

Sobre o desenvolvimento da agricultura no Brasil em âmbito geral, entre as décadas de 1960 e 1980, Gonçalves Neto (1997) relata que “o desenvolvimento da economia no período, contudo, não é harmônico, ocorrendo diversos desequilíbrios” (GONÇALVES NETO, 1997, p. 32). Novamente surge a indagação a respeito de tal expansionismo. Como foi possível tamanha alteração de produtividade e caracterização de uma região que não apresentava, a pouco mais de meio século atrás, instrumentos tecnológicos que possibilitassem tal desenvolvimento? O que possibilitou e impulsionou a modificação do relacionamento com a terra no Brasil em geral e nesta mesma etapa, na região do município de Xanxerê para tornar-se um celeiro agrícola no oeste catarinense?

Trata-se de uma batalha onde a modernização e o interesse em atingir maior produtividade para atender as demandas da indústria brasileira e mundial, impuseram novos formatos de se relacionar com a terra, consolidando um novo modelo de relacionamento com a agricultura por parte dos moradores envolvidos.

Tais propriedades estão focadas em produzir menor variedade de culturas agrícolas, buscando atender as demandas industriais, reduzindo a quantidade de

pequenas propriedades monocultoras, conseqüentemente, alterando toda estrutura agrária local nas últimas décadas.

Neste sentido, conforme Silva e Botelho (2014):

A modernização da agricultura no Brasil fez parte da ambição de diversos grupos orientados por determinado modelo de desenvolvimento econômico do país. Neste aspecto, a necessidade de mudança no padrão tecnológico consistia, sobretudo, na maior oferta de produtos para exportação integrada com os setores de bens de produção agrícolas. Com o intuito de ganhar escala produtiva, o modelo tecnológico vigente era insuficiente. (SILVA e BOTELHO, 2014, p. 364).

É necessário lembrar que tais mudanças não ocorrem de um dia para outro, mas seguem planejamentos que estão sendo praticados, desde a metade do século. Passou por entidades governamentais e privadas, buscando maior produtividade em menor espaço, em desenfreada busca por novas técnicas e implementos que possibilitem tal desenvolvimento.

Neste capítulo, traço informações referentes ao histórico do expansionismo agrário brasileiro, com ênfase ao desenvolvimento do sul do Brasil e, conseqüentemente, focando no Oeste catarinense. Nesse sentido, será dada ênfase à região do Município de Xanxerê com auxílio da bibliografia existente, agregando informações obtidas no relatório do Incra, dados do IBGE, da Acaresc, Epagri e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Tais tratativas serão apuradas no decorrer deste capítulo, onde, por meio de informações dos órgãos competentes, bibliografia já existente e abordagens sistêmicas, buscam tratar tais informações. Também será avaliada a utilização de novas tecnologias que auxiliam no mapeamento do expansionismo agrário, traçando um cenário de gradativa expansão no tamanho das lavouras e, por conseqüência, seu reflexo diante da alteração da paisagem local.

#### 4.1 AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA NO BRASIL (1960-1980)

A maneira como o expansionismo da agricultura aconteceu no Brasil modificou definitivamente a paisagem e o uso da terra, acontecendo de maneira gradativa, seguindo tendências e demandas mundiais, relacionadas à modernização da agricultura.

De acordo com Klanovicz (2016), a respeito da implementação de novas ferramentas agrícolas aliadas à produtividade, é necessário entender que:

Quando se pensa tecnologia como produtora de dispositivos, de artefatos e de procedimentos modernos, estamos considerando-a como elemento fundamentalmente moderno, resultante de uma forma específica de ler o mundo que é dada nos processos de modernização social, política, econômica e cultural, levadas a cabo pelo estado e pensamento modernos (KLANOVICZ, 2016, p. 4).

Nesse sentido, a partir da metade do século passado, novas formas de se relacionar com a terra foram necessárias. Segundo Gonçalves Neto (1997), após a década de 1960, gradativamente “o Brasil deixou de ser um país rural para se tornar um país urbano. Se em 1960 tínhamos mais da metade da população vivendo no campo, em 1980, este percentual pouco excede os 30%” (GONÇALVES NETO, 1997).

O gradativo aumento da população urbana, a instalação de indústrias no país e aumento da produtividade agrícola estão diretamente relacionados à modernização do campo, onde, foi necessária a atualização e o engajamento dos produtores rurais a estas novas tendências. De acordo com Silva (2009):

A proposição de ações visando a modernização não encontrou apenas adeptos ansiosos, mas envolveu uma série negociações visando o convencimento de que este projeto era mesmo necessário. A ideologia da modernização, neste sentido, não significou exatamente a mesma coisa para todos os grupos e nem foi por todos assimilada (SILVA, 2009, p. 39).

Resumidamente, aqueles que conseguiram se adequar com as novas imposições tecnológicas e comerciais, obtiveram relativo retorno financeiro, possibilitando a manutenção e a relativa prosperidade da sua propriedade. Caso que não aconteceu aos que não possuíam recursos para tal atualização. Tais transformações acabam mudando a identidade das comunidades agrícolas e reduzindo o número de pequenas propriedades que resistem a pressão dos grandes produtores na busca por novos espaços de cultivo.

A prática de queimadas, derrubada de grandes áreas de mata e falta de fertilizantes e corretivos das deficiências nutricionais da terra faziam com que, em muitos casos, as atividades agrícolas contribuíssem para o expansionismo da erosão, o assoreamento da terra e severos impactos ambientais.

De acordo com Massuquetti, Souza e Beroldt (2009), no Brasil, com o golpe civil-militar:

A partir de 1964 houve uma alteração no caminho que estava seguindo a economia brasileira. O novo governo, instaurado com o golpe militar, passou a ter uma maior preocupação com a modernização do país e, conseqüentemente, com a modernização do setor agrícola (MASSUQUETTI, SOUZA e BERTOLD, 2009, p. 2).

A agricultura brasileira, em meados da década de 1960, era voltada para o mercado interno, sendo que nem sempre atendia todas as demandas internas. A produção interna ainda não dispunha de grandes investimentos nas questões de produtividade e tecnologia, e havia uma grande falha na infraestrutura da malha viária que atendesse o interior do país que estava em ampliação dos espaços cultiváveis.

A necessidade de criar excedentes e se adequar as novas perspectivas agrícolas nacionais, a implantação recente e crescente das agroindústrias no país e a adequação as demandas do mercado fez com que o governo brasileiro tomasse atitudes com intuito de atender as demandas internas e externas. Segundo Gonçalves Neto (1997), “a aliança para a consecução dos objetivos de

industrialização acelerada; o capital estatal, o capital privado, e as empresas transnacionais” (GONÇALVES NETO, 1997, p. 30).

Nesse período, o Brasil se tornou um grande produtor de monoculturas, principalmente do milho e da soja, possibilitando melhoras econômicas, com a produção voltada as exportações e a indústria brasileira. Conforme Silva e Botelho (2014):

Enquanto na década de 1950 os bens de produção para a agricultura eram, em sua grande parte, importados, nos períodos posteriores efetua-se a industrialização dos processos de produção rural propriamente, com a implantação dos setores industriais de bens de produção e de insumos básicos para a agricultura, e o favorecimento financeiro pelo Estado ao consumo desses novos meios de produção (SILVA e BOTELHO, 2014, p. 365).

Nesse sentido, segundo Gonçalves Neto (1997), a relação entre o governo ditatorial brasileiro e a produção agrícola nacional, “preocupava-se em fazer florescer no país uma agricultura moderna, que desse conta de responder aos estímulos da demanda pela aplicação de capital e incorporação de nova tecnologia” (GONÇALVES NETO, 1997, p. 55).

Tantas alterações e modificações na maneira de encarar tais desafios não acompanharam o desenvolvimento de setores primários de investimento. Dessa forma, podemos citar o escoamento da produção, que até os dias atuais, sofre com a falta efetiva de instrumentos que barateiem o custo e agilizem tal atividade. Podemos citar, para exemplificar tal questão, à quase inexistente malha ferroviária brasileira.

Nesse momento, o Brasil iniciava o caminho que a agricultura brasileira iria trilhar onde, buscando atender objetivos de curto e longo prazo, segundo Massuquetti, Souza e Beroldt (2009), procurava atender as necessidades internas e externas, onde:

O papel do setor agrícola, nessa fase do desenvolvimento da economia brasileira, estava definido: deveria fornecer alimentos e matérias-primas para o mercado interno, ampliar o volume de exportações para, dessa

forma, gerar divisas para permitir a importação de bens necessários à continuidade do processo de substituição de importações e, ainda, realocar a mão-de-obra que não estava sendo absorvida no setor secundário (MASSUQUETTI, SOUZA e BEROLDT, 2009, p. 3).

A produção voltada para o fornecimento de matérias primas e a necessidade de criação de um excedente para exportação, desencadeiam a necessidade de maiores investimentos, sendo que, para possibilitar tais transformações no agronegócio nacional, foi necessário contar com a iniciativa pública e privada. Segundo Massuquetti, Souza e Beroldt (2009):

O crédito rural teve a característica, nos anos sessenta e setenta, de possuir subsídio implícito. Esse, por sua vez, foi um motivo relevante para o crescimento da agricultura, no nível da produção, da produtividade e da modernização de sua base técnica (MASSUQUETTI, SOUZA e BEROLDT, 2009, p. 3).

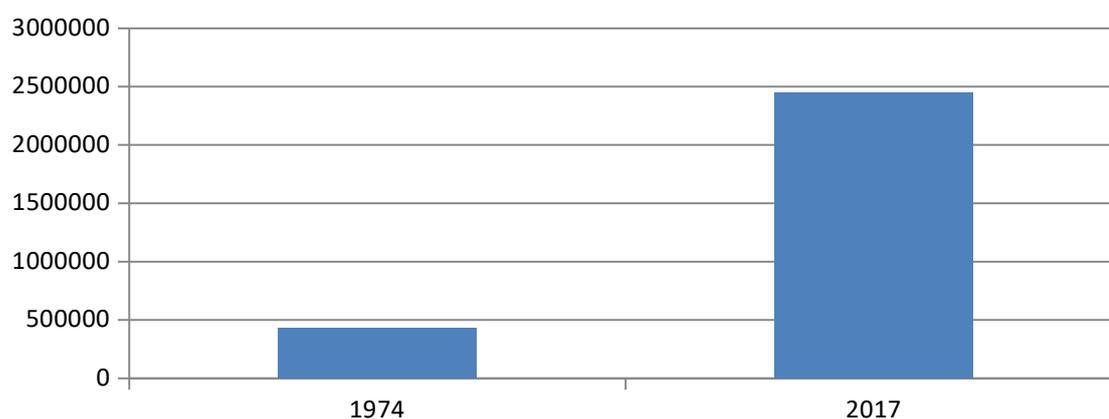
A possibilidade de obter adiantamentos financeiros para possibilitar o plantio das terras existentes ou a ampliação dos campos cultiváveis e a compra de implementos agrícolas, acabou se tornando importante fator decisivo nesta empreitada, contribuindo para a gradativa mecanização e modernização do setor agrícola nacional, atores principais da expansão agrícola nacional após a década de 1960 no Brasil.

De acordo com Silva e Botelho (2014), “os agricultores “não modernizados” ficariam à margem do sistema. O que, na prática, resultou no desaparecimento ou mesmo na precarização da produção dos agricultores que não se encaixavam nesse modelo produtivo” (SILVA e BOTELHO, 2014, p. 368).

Como ilustração da evolução da produtividade média por hectare, resultantes dos investimentos em mecanização e modernização da produção agrícola brasileira, podem verificar os dados históricos abaixo, visível no gráfico produzido com dados adaptados e obtido com a Embrapa.

Gráfico 1 – Produtividade média por hectare no Brasil.

## Soja - Produção em Toneladas - Estado de Santa Catarina



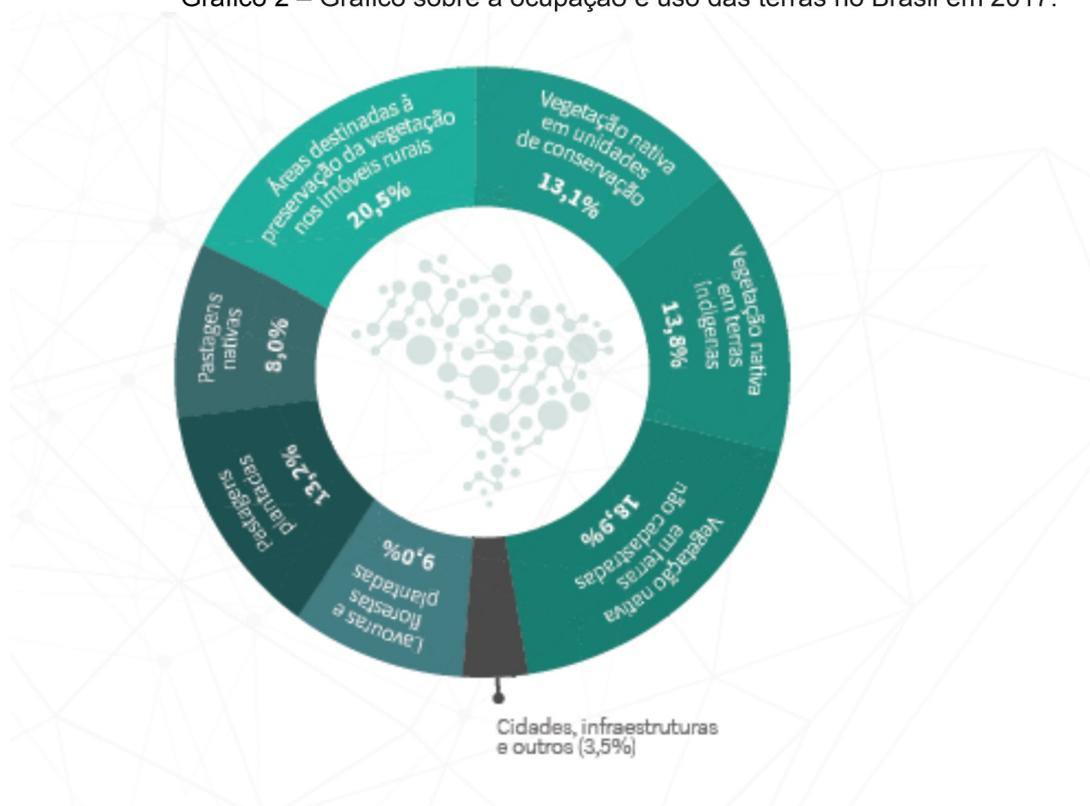
Fonte: Produzido pelo autor, adaptando dados disponibilizados pela Embrapa. Disponível em: «<https://www.embrapa.br/visao/trajetoria-da-agricultura-brasileira>»

A redução das áreas de matas nativas, o expansionismo da pecuária e a redução das propriedades familiares, reconfiguraram as maneiras como foram efetivados o uso do solo e a ocupação das terras. Alterando, definitivamente as paisagens locais e o modo de organização das comunidades, inclusive na região do município de Xanxerê que seguiu as tendências nacionais, ajustando seus espaços agrários para obter maior produtividade.

Outro fator que pode ser observado está relacionado ao histórico do rendimento médio das culturas agrícolas brasileiras, que apresentam, quase em sua totalidade, expressivos aumentos nas últimas décadas, como pode ser observado no gráfico abaixo, onde conta a evolução da produtividade média das principais monoculturas brasileiras, desde a década de 1960 até os dias atuais.

Tais informações ficam evidenciadas no gráfico abaixo, que ilustra a distribuição das terras no Brasil e seus usos.

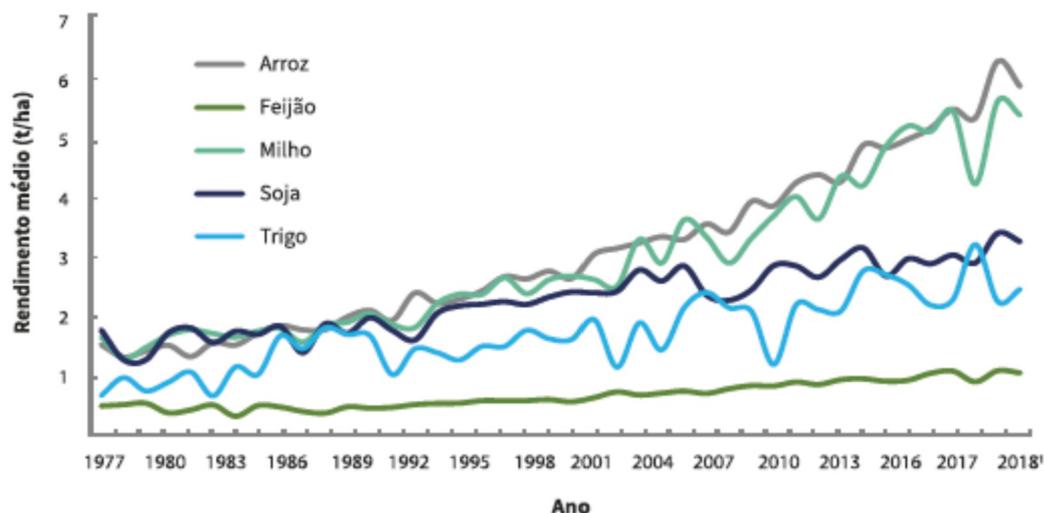
Gráfico 2 – Gráfico sobre a ocupação e uso das terras no Brasil em 2017.



Fonte e nota: Dados calculados e estimados pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica, em Miranda (2017).

Os referidos aumentos estão diretamente ligados às motivações econômicas que proporcionaram a efetiva atuação de grandes propriedades e reconfiguração do uso da terra em todo território brasileiro.

Gráfico 3 - Rendimento médio (t/ha) dos grãos de 1977 a 2017.



Fonte: Conab (2018).

A alteração da identidade agrária nacional foi gradativamente efetivada nos mais diversos aspectos do território brasileiro, buscando, em sua totalidade, maior produtividade em menores espaços, com auxílio, em grande parte, da mecanização e modernização agrária. Nesse sentido, conforme Silva e Botelho (2014):

Ainda no que se refere aos impactos sociais provenientes da modernização, a “agricultura familiar” aparece prejudicada através dos arranjos técnicos e econômicos da nova racionalidade produtiva. Entre outros, a desigualdade do acesso ao crédito entre pequenos e grandes produtores, a grande exigência dos mercados na produção em larga escala são ocorrências que demonstram a incoerência desse modelo para esses agricultores (SILVA e BOTELHO, 2014, p. 379).

Na próxima etapa deste estudo, serão abordadas as monoculturas no Oeste Catarinense e como a região do município de Xanxerê foi afetada por tais mudanças.

## 4.2 AS MONOCULTURAS NO OESTE CATARINENSE E AS ALTERAÇÕES NO CENÁRIO AGRÍCOLA

A região oeste de Santa Catarina, mais especificamente na região do município de Xanxerê, a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, enfrentou significativas alterações na constituição das culturas temporárias, principalmente com introdução, em grande escala do cultivo da soja, do milho, do feijão e do trigo, além da utilização dos campos para a criação de bovinos. Assim, modificando as formatações das comunidades agrícolas e o tamanho das propriedades que ali existiam, alterando a paisagem natural definitivamente com o avanço dos campos cultiváveis por essa nova tendência de cultivo em latifúndios agrários.

Os relativos avanços na fronteira agrícola ocorreram após implementação de novas formas de se pensar e praticar agricultura, investir em novas culturas e novos equipamentos.

A atuação do governo pode ser vista na região Oeste catarinense, por exemplo, através da implementação dos grupos 4S, nos quais, segundo Silva (2002), os preparativos para a geração que viria atuar e produzir no âmbito rural foram fomentadas pela Acaresc. O autor enfatiza que:

Os Clubes 4-S não foram disseminados em nome do atraso. A ACARESC representa o campo (principalmente na década de sessenta) enquanto lugar de entrave ao desenvolvimento, e tal disseminação não teria a motivação que teve se representassem o "atraso". Um jovem rural, certamente, não seria um militante do atraso. Quando falo em jovem rural, não se deve perder de vista que é o jovem 4-S, ligado ao programa da Extensão Rural, que vai militar em nome do moderno, do desenvolvimento (SILVA, 2002, p. 21).

Para proporcionar o êxito em alcançar seus objetivos, os países desenvolvidos viam a agricultura como pilar primordial neste contexto. Necessitando, para isso, parcerias com países essencialmente agrícolas, incluindo o Brasil, que além de mão de obra e campos cultiváveis abundantes, possuía baixa tecnologia, e possibilitava melhores acordos de compra e venda de produtos primários. Conforme

Conceição (1982), o estado mais ao sul do Brasil, atendeu as necessidades econômicas e demandas do exterior, sendo que:

Dentro dessa problemática global, insere-se no Rio Grande do Sul o aparecimento da soja como principal cultura de exportação, obtendo de 1950 a 1975 um extraordinário crescimento tanto em valor de produção como em quantidade produzida e área cultivada. Entretanto, outros produtos agrícolas tradicionais da lavoura gaúcha também apresentaram crescimento, porém em escala muito inferior ao da soja (CONCEIÇÃO, 1982, p. 8).

A necessidade de maior produtividade e adequação tecnológica da agricultura brasileira, fez surgir a demanda de modernizar os métodos de plantio e uso da terra, assim como a utilização de novos implementos e técnicas agrícolas. Buscando atender as solicitações do mercado estrangeiro, reduzindo o distanciamento de metodologias de plantio e manejo agrícola, causando certa segregação entre os produtores, onde, quem possuía maiores recursos financeiros, conseguia obter maiores resultados.

Conforme Corazza (2015), a partir da nova metodologia produtiva utilizada nas propriedades rurais do oeste catarinense:

Uma “formação social capitalista” se consolida no Oeste Catarinense, na segunda metade do século XX, a partir da “formação social colonial”. Nesse sentido, pode-se dizer que, a partir da década de 1970, a evolução da organização econômica começou a produzir uma ruptura nesse modelo de organização familiar da propriedade e da produção de subsistência, que caracterizavam a “formação social colonial”, através da formação dos complexos agroindustriais que transformaram aquele espaço natural, rompendo a sociabilidade tradicional e integrando a região aos circuitos internacionais da produção, do comércio e das finanças capitalistas (CORAZZA, 2015, p. 20).

Ainda de acordo com Conceição (1982), a busca pela redução do hiato entre nações desenvolvidas e não desenvolvidas, condicionou a necessidade de “absorção de tecnologia e bens de produção um elevado preço, incapaz de ser pago pelas nações subdesenvolvidas pelo baixíssimo nível de acumulação de capital” (CONCEIÇÃO, 1982, p. 8).

Em linhas gerais, houve a necessidade de total mudança de comportamento e organização agrícola brasileira para atender as demandas do capital estrangeiro, onde segundo Conceição (1982), tal atitude causou, no estado do Rio Grande do Sul, na década de 1960, maior dependência tanto do produtor quanto da economia das oscilações nos preços internacionais da soja, cujos efeitos negativos poderão ser sentidos não só no Setor Primário, como no Secundário e no Terciário. Tais reflexos na economia e reorganização agrícola dos gaúchos foram parecidos, em linhas gerais, ao que aconteceu no mesmo período e nas décadas posteriores no Oeste de Santa Catarina.

A necessidade de ampliação dos campos cultiváveis e da formatação de novas culturas agrícolas para atender as demandas internas e externas do país, introduziu uma nova forma de produzir e melhorar a produtividade e a incursão de novas tecnologias no campo. Tais fatos revelam uma efetiva ampliação da área total das propriedades, assim como a necessidade de ajustes documentais das terras, na busca de possibilitar auxílios financeiros governamentais que somente eram disponibilizados através da definitiva documentação das terras.

Esses fatores acabaram destoando com a realidade das propriedades da região do Município de Xanxerê, como visto no Plano do Incra.

#### 4.3 O EXPRESSIVO AUMENTO PRODUTIVO E AS ALTERAÇÕES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS

O expansionismo das monoculturas, tanto no âmbito nacional como local, está relacionado ao elevado grau de mecanização da produção e grande exploração da terra e da mão de obra, além de exigir expressivas quantidades de elementos químicos depositados no solo a cada plantio, e elevadas quantias de agrotóxicos para o controle de pragas e ervas daninhas, gerando modificações no ecossistema ao qual está instalada. Gerando grandes debates sobre o preço desta expansão, muitas vezes, relacionado e motivado pela ideologia da revolução verde do México, causando efeitos de natureza social e ambiental, cultural e política.

Alguns fatores surgem como motivadores para gerar reflexões acerca do que moveu tal expansionismo com extenso tamanho, trazendo reflexos não somente

financeiros, mas organizacionais nas comunidades agrícolas, e o modo como se relacionavam com a terra.

Segundo Worster (2000), “a natureza oferece aos humanos que ali vivem um conjunto flexível, mas limitado de possibilidades de se manterem vivos” (WORSTER, 2000, p. 8), ilustrando o que seria de necessidades primárias de subsistência ou o conflito com a possibilidade de lucro de apenas uma parte da população com a adaptação deste ambiente para novas culturas mais rentáveis financeiramente.

A referida região, objeto de estudo, teve em sua formação secular a presença de diversas pequenas propriedades, com organização própria, ora particular, ora comunal, dissonando da organização atual das propriedades rurais.

A presença de tais particularidades, como métodos de uso da terra e organização social, entra em choque com as novas modalidades produtivas. De acordo com Pertille (2008), “o cultivo de produtos para a subsistência da família e a comercialização do excedente são atribuídos à existência de pequenas unidades de produção, tanto no Oeste catarinense como em muitas outras áreas rurais do Brasil”.

A ilustração que dá título a esta dissertação, “*Terras do Monge*” a *Terras de “Gafanhotos”*, exemplifica o que pretendo contextualizar. As pequenas organizações comunitárias presenciaram, a partir da década de 1960, alterações definitiva nas configurações agrícolas locais, principalmente nas questões de uso ou maneiras de se relacionar com a terra.

Essas transformações vão desde as formalizações documentais, nesses casos, quase inexistentes, que foram tratadas como elementos que dificultavam o progresso agrário local, até a alteração da identidade de crenças e de modo de vida, indo de encontro, muitas vezes à revelia de seus saberes ancestrais.

A modernização e as novas formas de ideologia agrária na região citada, trouxeram definitivas alterações nas configurações dos agricultores locais que não tiveram a possibilidade de adequação a tais tecnologias e metodologias agrícolas, colaborando com a mudança em seus modos de vida e no êxodo rural.

Em contrapartida, os agricultores que conseguiram obter recursos tecnológicos e adequações aos modos de plantio, efetivaram gradativos avanços no

tamanho e propósito das propriedades, tornando tais avanços como objeto de apreciação e modelo de produção agrícola local.

Nesse sentido, a efetiva produtividade agrícola na região do município de Xanxerê, é exposta em noticiários e informativos agrícolas, exaltando seus feitos. Como ilustração de tal expansionismo e adequação, podemos observar o depoimento de um produtor da referida região, em entrevista concedida em março de 2019 relatando que:

Nós vimos que estávamos colocando a semente no solo não tão fértil. O que fizemos? Preparamos o solo com calagem e agricultura de precisão. Depois descobrimos que estávamos colocando muito pouco adubo na terra. Queríamos colher e não estávamos dando suporte, 300 quilos de adubo para o milho estava bom, hoje colocamos mais de 600 quilos. Em 15 anos, saltamos de 120 para 250 (sacas por hectare), dobramos a produtividade de milho (CANALRURAL, 2019).

Os diversos fatores motivadores da expressiva produtividade e gradativo aumento da quantidade produzida, vão ao encontro com os ideais constantes na ideologia da revolução verde. Possibilitando a reflexão acerca do preço social pago por tal avanço. Segundo Gonçalves Neto (1997):

À proporção que a fronteira agrícola vai se fechando, a alternativa para o crescimento da produção torna-se a aplicação do capital no agro, com a utilização de modernas técnicas de produção, somente possível pelo desenvolvimento do progresso tecnológico na agricultura, que é estimulado pelo capital (GONÇALVES NETO, 1997, p. 4).

A implementação de tais ideais reduziram a quantidade de propriedades familiares, responsáveis por grande parte da produção dos alimentos brasileiros, gerando disparidades econômicas e sociais.

É necessário observar quais são os consumidores finais das grandes produções agrícolas, focando na indústria e no mercado internacional.

Nesse quadro, observa-se inclusive a produção agrícola da região do Município de Xanxerê, onde a expansão monocultora atende, principalmente,

anseios industriais, tanto dentro do país como objeto de exportação. Toda a cadeia produtiva do agronegócio, que envolve a produção de insumos, a logística e, conseqüentemente, a ampliação da produção agrícola, impulsionada pela modernização dos processos produtivos, possibilitam a transformação dos espaços agrícolas até então familiar, para o efetivo comercial. Conforme Corazza (2015), “desse modo, mudanças na organização econômica acabaram por afetar a própria identidade social de agricultor e o habitus camponês do Oeste Catarinense” (CORAZZA, 2015, p. 21).

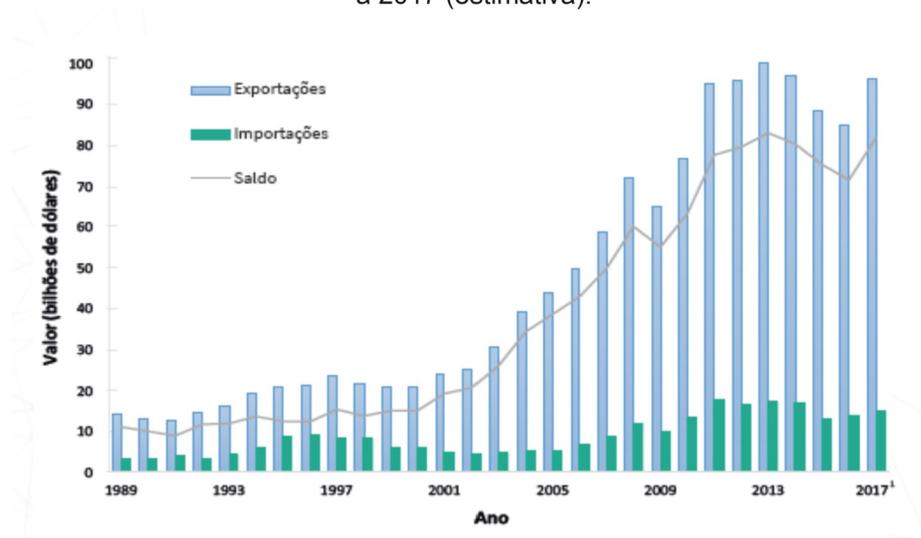
Tais avanços contribuíram diretamente com o aumento da arrecadação dos impostos locais. As referidas propriedades conseguiram, com o tempo, ampliar suas divisas e documentar as referidas terras, que até então, evidenciada no plano fundiário do Incra barrava, segundo algumas autoridades, o progresso local.

Com o referido aumento das propriedades e alterações de propósitos, foi possível, por parte de grandes latifundiários, participar dos programas de incentivo governamental nas questões de financiamento e assistência agrária. Promovendo a inclusão e visibilidade na participação da formação do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, sendo cada ano mais expressivo. Como exemplo, segundo informações obtidas através da Embrapa (2018):

Em 2016, o agronegócio como um todo gerou 23% do PIB e 46% do valor das exportações. Em 2017, o setor foi responsável por 19 milhões de trabalhadores ocupados. Agroindústria e serviços empregaram, respectivamente, 4,12 milhões e 5,67 milhões de pessoas, enquanto 227,9 mil pessoas estavam ocupadas no segmento de insumos do agronegócio (EMBRAPA, 2018).

Nesse sentido, é possível observar, através do Gráfico 4 o histórico de importações e exportações nacionais nas últimas décadas:

Gráfico 4 - Importações, exportações e saldo da balança comercial do agronegócio brasileiro, de 1989 a 2017 (estimativa).

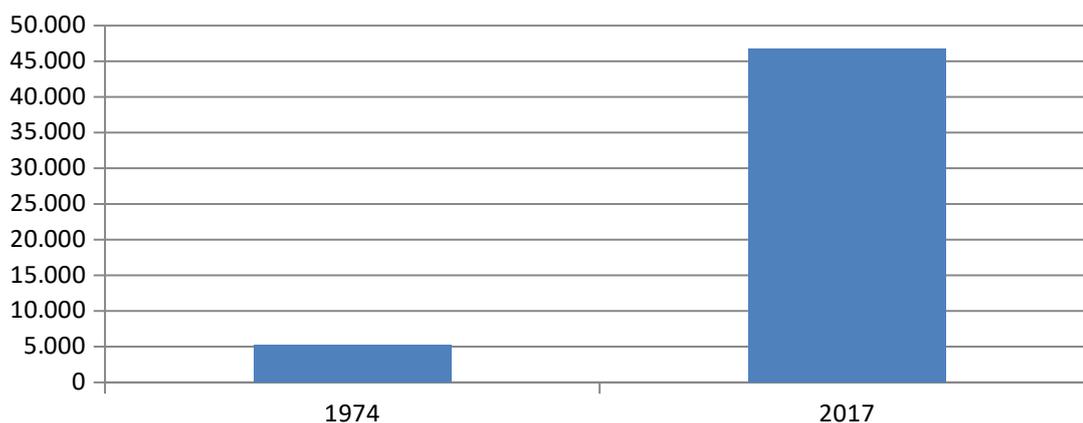


Fonte: Agrostat (2017).

Para exemplificar o aumento da produtividade agrícola da região do município de Xanxerê, Santa Catarina, é possível observar a gradativa expansão agrícola e superávit da produção, como exemplifica o gráfico abaixo (Produção de Soja no Estado de Santa Catarina, destacando o levantamento histórico da produção de soja no Estado e no município de Xanxerê, especificamente):

Gráfico 5 - Produção de Soja no estado de Santa Catarina – levantamento histórico.

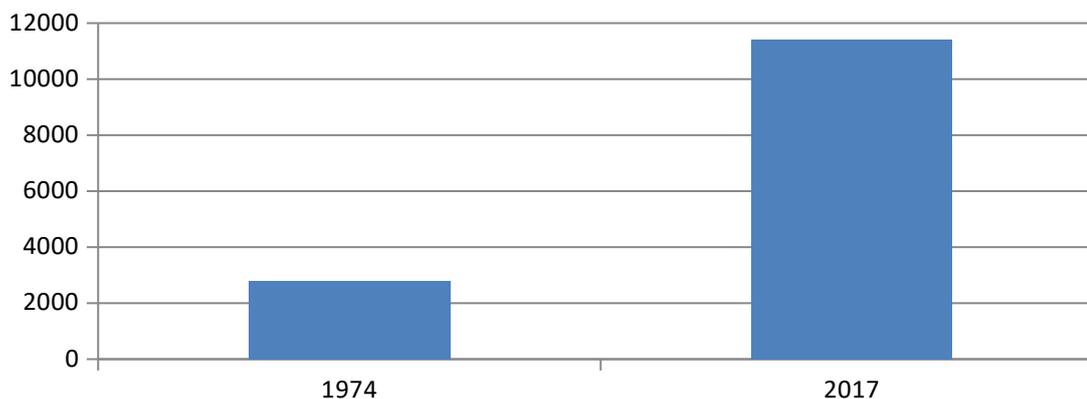
## Soja - Produção em toneladas na cidade de Xanxerê - SC.



Fonte: Tabela 1612 – Sidra – IBGE).

Gráfico 6 - Produção de Soja na cidade de Xanxerê/SC – levantamento histórico.

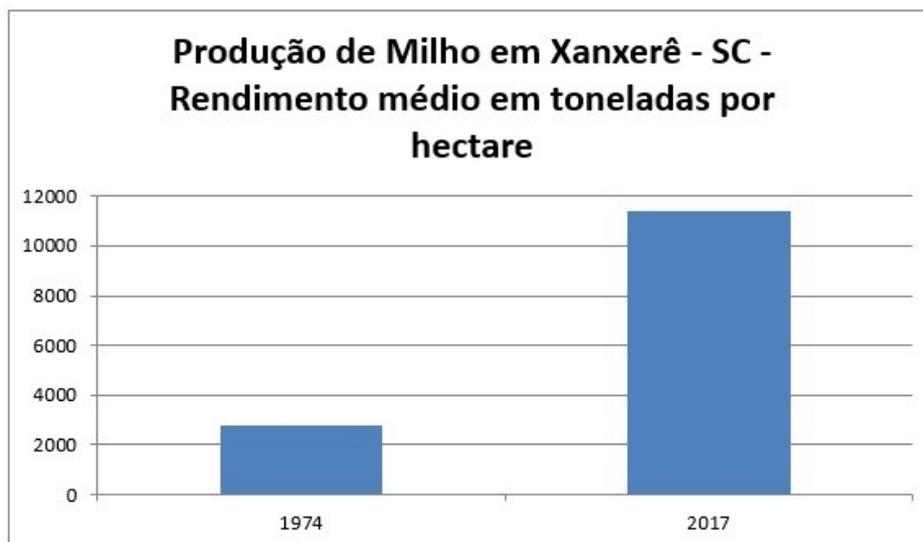
## Produção de Milho em Xanxerê - SC - Rendimento médio em toneladas por hectare



Fonte: Tabela 1612 – Sidra – IBGE). 1974 = 5.250 toneladas / 2017 = 46.800 toneladas.

Desta forma, é possível analisar os instrumentos utilizados pelos governos, estadual e federal, visando à integração da economia local/regional à nacional/internacional através da expansão da monocultura e reestruturação fundiária.

Gráfico 7 - Produção de milho na cidade de Xanxerê/SC – levantamento histórico.

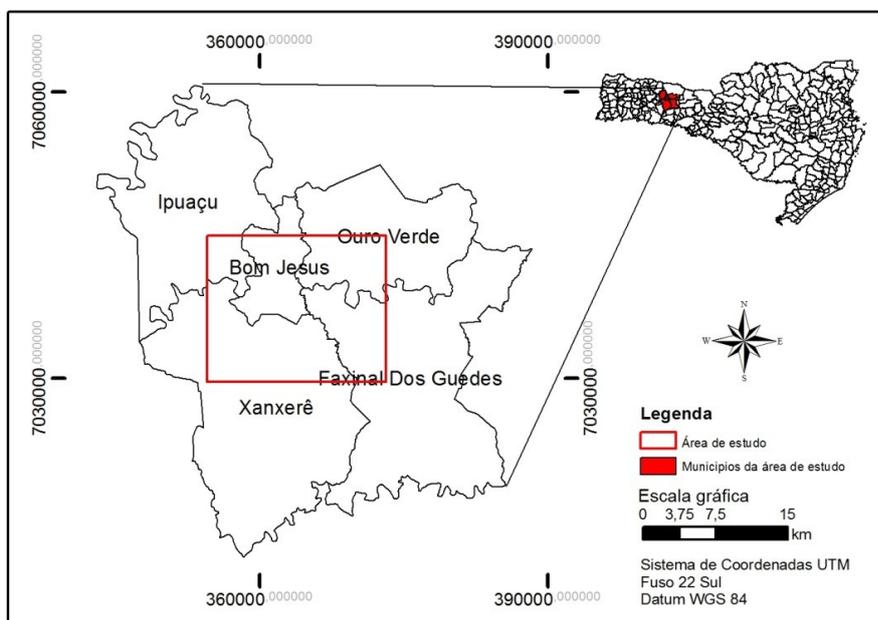


Fonte: Tabela 1612 – Sidra – IBGE). 1974 = 5.250 toneladas/2017 = 46.800 toneladas.

Segundo a Embrapa, “na safra 2016/2017, o país alcançou seu recorde de produção de grãos e forneceu alimentos para o Brasil e para mais de 150 países em todos os continentes” (Embrapa, 2018, p. 11). Tal produção registrou o superávit, em 2017 de US\$ 81,7 Bilhões. Em Santa Catarina, no ano de 2017, a produção de soja, por exemplo, foi de 2.413.801 toneladas, gerando a receita de R\$ 2.539.955,00.

Para melhor compreensão e possibilitar o entendimento da redução de áreas de matas e expansionismo agrário na região do Município de Xanxerê, Santa Catarina, foram efetuados mapas de estudo obtidos através de sistemas SVM (Support Vector Machine) no software ENVI, buscando possibilitar a verificação da evolução do desmatamento das áreas de mata, de 1979 e 2018. Além da utilização do software ArcGis, e Quantum Gis, na confecção dos mapas localizadores.

Mapa 2 – Região de estudo voltada para a redução da mata existente em comparativo entre os anos de 1979/2018.



Fonte: Elaborado por Rafael Bispo, 2018.

Para efetivar este processo, foram utilizadas informações do sistema SVM (Support Vector Machine) no software ENVI, efetuando uma amostra de uma região fixa, em diferentes períodos de tempo, utilizando imagens existentes no Google Earth no ano de 1979 e no ano de 2018.

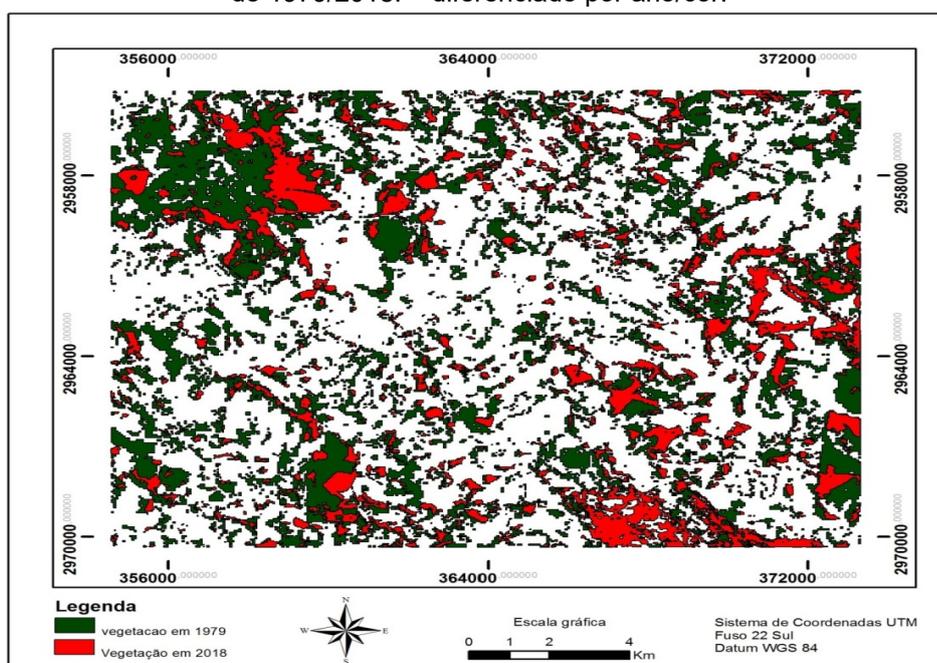
Nesse comparativo, através da interpretação dos contrastes obtidos nas imagens que possibilitam identificar os locais onde cada imagem apresenta matas, ao sobrepor uma imagem a outra, surgem as seguintes informações:

- Em 1979 havia 9.585,33 hectares de mata;
- Em 2018 observa-se a existência de 3.721,68 hectares;
- Percebe-se uma redução das áreas de mata em 61,8% entre os anos de 1979 e 2018.

Ao observar a imagem abaixo temos uma ideia da quantidade de desmatamento existente, exemplificada no mapa. A ampliação dos campos

cultiváveis e o expansionismo agrícola tem papel central nesta redução do meio ambiente nativo, transformando definitivamente a paisagem.

Mapa 3 - Região de estudo voltada para a redução da mata existente em comparativo entre os anos de 1979/2018. – diferenciado por ano/cor.



Fonte: Elaborado por Rafael Bispo, 2018.

Para verificação, utilizamos a seguinte imagem disponibilizada pelo Google Earth, onde é possível observar as fronteiras agrícolas e a quantidade de mata existente, indo, muitas vezes, até as margens dos rios ou rodovias, maximizando as possibilidades de plantio, retirando toda mata ciliar.

Abaixo segue imagem de 2019, na mesma região do estudo de redução de matas entre 1979 e 2018, ilustrando as informações de efetivo expansionismo agrícola, ilustrando a ocupação de lavouras inclusive nas margens de rios e fontes de água, muitas vezes ligadas aos espaços tradicionais de culto ao Monge do Contestado, alterando além da dinâmica do uso do solo, a paisagem local definitivamente.

Figura 3 – Imagem de satélite detalhando parte da região de estudo em 2019 – obtido pelo Google Earth.



Fonte: Google Earth, 2019.

Tais informações traçam um panorama sobre o que possibilitou tamanhos avanços na produtividade agrícola da região do Município de Xanxerê. Aliadas a redução da mata nativa, estão as técnicas de modernização das tecnologias utilizadas no campo e a melhoria de implementos agrícolas.

As referidas transformações na organização ambiental e social da região Oeste de Santa Catarina, de acordo com Corazza (2015, p. 21) “não se pode atribuir as mudanças da formação social unicamente às mudanças da ordem econômica, pois muitos outros fatores acabam interferindo”. A busca do atendimento a uma ótica capitalista e a lógica do mercado, serviram “para determinar as profundas transformações do mundo rural sem que outros fatores de ordem cultural ou imaginária tivessem atuado para enfraquecer a autonomia ética dos camponeses e sua escala de valores”, indo de encontro às expectativas do mercado.

As mudanças observadas foram impulsionadas por diversos fatores culturais, como complementa Corazza (2015, p. 21), que sem os determinados fatores, “seria difícil explicar que, num lapso de tempo tão curto, se processassem mudanças tão acentuadas na forma de vida e nos valores da vida camponesa”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, apresenta-se como objetivo geral a análise dos fatores determinantes da formação econômica e social do município de Xanxerê – Santa Catarina, através da interpretação do expansionismo das monoculturas e da reformulação da maneira em que a terra passou a ser utilizada pelos moradores locais, principalmente após a década de 1970 e quais foram os fatores determinantes e legitimadores de tais alterações.

Neste sentido, a dissertação foi dividida em três capítulos, que intencionaram relacionar o tema de pesquisa com a bibliografia existente, os relatórios de Incra e a análise de dados governamentais assim como o entendimento das capacitações interpretativa através da História Ambiental e as ações governamentais perante a busca pelo ideal expansionista que operou no referido período, resultando na atual configuração agrária

A interação entre os moradores caboclos e posteriormente os colonos migrantes foi especialmente analisada, primeiramente verificando os usos e costumes caboclos e sua interação com o uso do solo e dos recursos naturais existentes, relacionando o cotidiano caboclo com sua religiosidade e os reflexos da Guerra do Contestado na sacralização de espaços naturais e na organização comunitária.

Outro fator abordado está relacionado ao mito do vazio demográfico e a invisibilidade histórica ou a ação como ator coadjuvante dos caboclos que habitavam a região. Tal invisibilidade abriria profundas feridas na organização social cabocla, alterando, gradativamente a maneira como eram vistos perante o governo e iria permear disputas e conflitos perante tais ações.

A tentativa de manutenção territorial do governo Brasileiro é outro fato determinante debatido neste capítulo, ora que tais espaços foram definidos como posse do Brasil definitivamente a pouco tempo. As ações governamentais e seus possíveis reflexos estão abordados na intencionalidade de ocupar o território do oeste Catarinense por migrantes Neoeuropeus estimulados pela possibilidade de adquirir novos recursos naturais com atrativos econômicos.

Nesse sentido, a migração dos colonos oriundos do rio Grande do Sul, é efetivada por órgãos do governo em parceria com as empresas colonizadoras, que dividiram em lotes as terras do Oeste catarinense e se responsabilizaram pelo comércio, estruturação e exploração dos referidos espaços.

Tais ações interagiram com a busca pela vinda de descendentes de italianos e alemães, principalmente, com intuito de obter novas glebas de terra para a exploração e legitimação de um modo de vida diferente ao que existia no local.

A vinda desses novos migrantes não ocorreu sem conflitos e sem alterações definitivas na maneira como a terra seria utilizada, servindo de suporte para a definitiva alteração da paisagem local, gerando o que chamamos, neste estudo, como a primeira grande ruptura no cotidiano local.

Quando tratamos do que chamamos de a segunda grande ruptura, relacionado ao estudo do *Plano geral de caracterização fundiária da faixa de fronteira do estado de Santa Catarina – Caracterização fundiária do município de Xanxerê incluso na faixa de 100 a 150*, emitido em 1977 e localizado nos arquivos do Incra na agência de Chapecó, Santa Catarina.

O referido plano apresenta a organização agrária do município de Xanxerê no período, demonstrando como estava organizada a questão das propriedades rurais locais, e os conflitos que permeavam a região naquele momento.

O estudo emitido pelo Incra apresenta um panorama das propriedades xanxerenses e sua situação documental. Outro fator importante apresentado, está relacionado a gama de informações relacionadas ao clima e flora local.

Assim, são apresentadas as questões referentes ao clima existente, ao tipo de solo, a composição da floresta local e suas particularidades. Dados referentes ao contingente populacional e a economia, estão inclusos e possibilitam a verificação da concentração agrária local.

As possibilidades de uso do solo e as classificações técnicas estão presentes, relacionando a exploração dos recursos naturais disponíveis. Os aspectos populacionais e a documentação dos lotes agrícolas quase inexistentes ganham atenção especial no documento.

O relatório apresenta informações a respeito da titulação das terras locais que traziam, em comum, a informalidade documental, a desorganização e descontinuidade de informações e detalhamentos.

A grilagem de terras, a exploração madeireira e os conflitos em novos e antigos posseiros permearam este momento no referido município. Tais acontecimentos contribuíram para a instalação de caótica situação fundiária.

A interação dos órgãos governamentais, muitas vezes relatada como precária e sem pessoal disponível, colaboraram para intensificar os conflitos por posse e documentação das glebas

A atuação do setor jurídico estatal define no relatório a necessidade de intervenção do Estado para permear os conflitos existentes e organizar tal situação, possibilitando assim, o progresso da região, que segundo o relatório acima descrito, barrava as possibilidades de investimentos e verba pública e privada para possibilitar maior produtividade agrícola, pois não conseguiam comprovar a posse dos referidos lotes.

O tratamento dispensado aos caboclos posseiros é citado no relatório com preconceitos e desdém pelos novos migrantes, deixando em sua responsabilidade, muitas vezes, o fretamento da economia local.

A maneira como era efetuada a documentação das terras é apontada pelo representante jurídico do estado como precária e descontinuada, favorecendo apenas uma parcela da população, contribuindo para os recorrentes conflitos pelas glebas e favorecendo a exploração indiscriminada dos recursos naturais locais.

Para a efetivação de tal objetivo foram analisados dados históricos disponibilizados pelas agências governamentais, assim como a utilização da bibliografia existente.

A interpretação da evolução agrícola brasileira permeia o estudo deste caso, utilizando dados e informações sobre as políticas estatais a respeito da busca da modernização e expansionismo das monoculturas.

Nesse sentido, destaca-se o uso das tabelas de dados históricos do IBGE (tabelas 1612 e 6722 do sistema Sidra- IBGE) e a produção e apresentação de gráficos comparativos de produtividade agrícola.

Outra ferramenta importante utilizada neste estudo, é relacionada ao uso comparativo e sobreposição de imagens e informações do sistema SVM (Support Vector Machine) no software ENVI, efetuando uma amostra de uma região fixa, em diferentes períodos de tempo, utilizando imagens existentes no Google Earth no ano de 1979 e no ano de 2018. Assim como imagens de satélite atual da referida localidade.

Observa-se a quantidade de redução de mata nativa da localidade em 39 anos, apresentando importantes dados para o entendimento das motivações acerca do uso do solo local.

Verifica-se que tais expansionismos, orquestrados pelos novos migrantes, auxiliados pelas políticas estatais, contribuíram definitivamente para a alteração das relações econômicas e sociais da região.

O auxílio da evolução tecnológica é agente participativo na idealização do referido progresso. A atuação das empresas colonizadoras, a organização política local e os preceitos de modernização transformaram definitivamente os espaços anteriormente utilizados pelos caboclos com uma nova forma de atuação perante aos recursos naturais disponíveis, transformando a referida região de *“Terras do Monge”* a terras de *“Gafanhotos de Aço”* ilustrando a metáfora que titula este trabalho, relacionando as novas máquinas agrícolas aos gafanhotos de aço, vistos como responsáveis pela alteração definitiva do uso do solo local.

## REFERÊNCIAS

BAVARESCO, P.R. **Ciclos econômicos regionais: modernização e empobrecimento no extremo oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2005.

BOSI, A. **Cultura brasileira**. 7.ed. São Paulo: Ática; 1999.

BRANDT, M. **Memórias e oralidade no acesso e uso da terra em comum no planalto de Santa Catarina**. Chapecó: UFFS, 2012. Disponível em: «[https://www.academia.edu/1374341/MEM%C3%8CRIAS\\_E\\_ORALIDADE\\_NO\\_ACESSO\\_E\\_USO\\_DA\\_TERRA\\_EM\\_COMUM\\_NO\\_PLANALTO\\_DE\\_SANTA\\_CATARINA](https://www.academia.edu/1374341/MEM%C3%8CRIAS_E_ORALIDADE_NO_ACESSO_E_USO_DA_TERRA_EM_COMUM_NO_PLANALTO_DE_SANTA_CATARINA)» Acesso em: 17 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Paisagens caboclas no oeste de Santa Catarina. In: \_\_\_\_\_.; NASCIMENTO, E. (orgs.) **Oeste de Santa Catarina: território, ambiente e paisagem**. Chapecó: UFFS, 2015.

BRIGHENTI, C.A. Processos de colonização e povos indígenas no oeste catarinense. In: VALENTINI, D.J.; MURARO, V.F. (orgs.) **Colonização, conflitos e convivência nas fronteiras do Brasil da Argentina e do Paraguai**. Chapecó: Letra & Vida, 2015.

CANAL Rural. **Entrevista**. Disponível em: «<https://canalrural.uol.com.br/sites-e-especiais/mais-milho/produtor-colhe-250-sacas-milho-hectare/>» Acesso em: 14 abr. 2019

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. 3.ed. São Paulo: Ática, 2001.

CLAVAL, P. Paisagens, textos e identidade. In: CORRÊA, R.L.; ROSENDAHL, Z (orgs.) **Paisagens, textos e identidade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

CORAZZA, G. **Traços da formação socioeconômica do oeste catarinense**. Chapecó: UFFS, 2015. Disponível em: «[http://www.apec.unesc.net/VII\\_EEC/sessoes\\_tematicas/%C3%81rea%20%20Hist%20Econ/TRA%C3%87OS%20DA%20FORMA%C3%87%C3%83O%20SOCIOECONOMICA.pdf](http://www.apec.unesc.net/VII_EEC/sessoes_tematicas/%C3%81rea%20%20Hist%20Econ/TRA%C3%87OS%20DA%20FORMA%C3%87%C3%83O%20SOCIOECONOMICA.pdf)» Acesso em: 4 jul. 2018.

CROSBY, A.W. **Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

D'ANGELIS, W. da R. Para uma história dos índios do oeste catarinense. **Cadernos do CEOM**. Chapecó, v.19, n.23, 2014.

DEAN, W. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

DRUMMOND, J.A. A História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.4, n.8, p.177-197, 1991.

ELIADE, M. **O sagrado e o profano, a essência das religiões**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

EMBRAPA. **Visão 2030**: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018.

GERHARDT, M.; NODARI, E.S. Patrimônio ambiental, História e biodiversidade. **Fronteiras**: Journal of Social, Technological and Environmental Science. Anápolis, v.5, n.3, p. 54-71.

GONÇALVES NETO, W. Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

HOLANDA, S.B. de. **Raízes do Brasil**. 14.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

INCRA. Disponível em: «[http://www.incra.gov.br/institucional\\_abertura](http://www.incra.gov.br/institucional_abertura)»

IBGE. Disponível em: «<https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>»

KLANOVICZ, J. Hubris tecnológica e história: pensando ambientes e desastres. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011.

\_\_\_\_\_. Tecnologia de força bruta e história da tecnologia: uma leitura historiográfica. **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis: ANPUH, 2015.

MACHADO, P.P. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: EdUnicamp, 2004.

MASSUQUETTI, A.; SOUZA, O.T. de; BEROLDT, L.A. Instrumentos de política agrícola e mudanças institucionais. **48º Congresso SOBER**. Campo Grande, 2010.

MORETO, S.P. Meio ambiente e sociedade: as transformações na paisagem do oeste catarinense, na segunda metade do século XX. **Hist. R.**, Goiânia, v.22, n.2, p.107–120, 2017.

NODARI, E.S. Unidades de conservação de proteção integral: solução para a preservação? floresta com araucárias em Santa Catarina. **Revista Esboços**, Florianópolis, v.18, n.25, p.96-117, ago. 2011.

\_\_\_\_\_. "Mata Branca": o uso do machado, do fogo e da motosserra na alteração da paisagem de Santa Catarina. Eunice Sueli Nodari e João Klug – organizadores. São Leopoldo: Oikos, 2012.

NODARI, E.S.; CARVALHO, M.M.X. de. O problema do desmatamento da floresta com araucária considerando escalas de tempo mais amplas. In: VALENTINI, D.J.; MURARO, V.F. (orgs.) **Colonização, conflitos e convivências nas fronteiras do Brasil**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2015.

OLIVEIRA, S.A. de. Tramas entre memórias e imaginário colonial: as vidas de santos e os relatos sobre os monges do Contestado: Nem fanáticos, nem jagunços: reflexões sobre o Contestado (1912-2012).

ONGHERO, A.L. Colonização e constituição do espaço rural no Oeste de Santa Catarina. **Anais do XVII Simpósio Nacional de História**. Natal: ANPUH, 2013.

PÁDUA, J.A. Herança romântica e ecologismo contemporâneo – existe um vínculo histórico? Belo Horizonte, **Varia Historia**, v.21, n.33. 2005.

POLI, J. Caboclo: pioneirismo e marginalização. In: **Para uma história do Oeste catarinense: 10 anos de CEOM**, Chapecó: UNOESC, 1995, p. 71-110.

POMPERMAYER, A. **Vida, memória e história**. Chapecó: Argos, 2015.

QUEIROZ, M.V. de. **Messianismo e Conflito Social (a guerra sertaneja do Contestado: 1912 – 1916)**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1977.

RADIN, J.C.; CORAZZA, G. (orgs.) **Dicionário Histórico-Social do Oeste Catarinense**. Chapecó: UFFS, 2018.

RADIN, J.C.; SILVA, C.M. da. Um vasto celeiro': representações da natureza no processo de colonização do oeste catarinense (1916-1950). **Boletim do Museu Emilio Goeldi, Ciências Humanas**. Belém, v.13, n.3, p.681-697, 2018.

RENK, A.; WINCKLER, S. Para uma biografia da pequena propriedade rural no Oeste catarinense. **História, Debates e Tendências**, Passo Fundo, v.17, n.2, p.301-319, jul./dez. 2012.

RENK, A. A colonização do Oeste Catarinense: As representações dos brasileiros. **Cadernos do CEOM**. Chapecó, v.5, n.7, 1991.

\_\_\_\_\_. **A luta da erva**: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. 2.ed. Chapecó: Argos, 2006.

RODRIGUES, M.L.; NEUMANN, R.M. Colônias e colonizadoras na região Oeste de Santa Catarina: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil (1925 a 1950). **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis: ANPUH. 2015.

SILVA F.C.A.; HEIDEN, F.C.; AGUIAR, V.V.P.; PAUL, J.M. **Migração rural e estrutura agrária no Oeste catarinense**. Florianópolis: Instituto CEPA/SC, 2003.

SILVA, C.M. da. **Modernização da agricultura e difusão dos clubes 4-S no oeste catarinense (1970-75)**. Chapecó: Cadernos do CEOM - V. 15, N. 14, 2014.

SILVA, C.M. da; BRANDT, M.; MORETO, S.P. **Transformando a paisagem: uma história ambiental de Chapecó**. In: CARBONERA, M. (org.) **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó: Argos, 2017.

SILVA, C.M. da; HASS, M. "O Oeste Catarinense não pode parar aqui". Política, agroindústria e uma história do ideal de progresso em Chapecó (1950-1969). **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v.9, n.21, 2017.

SILVA, C.M. da. Entre Fênix e Ceres, A grande aceleração e a fronteira agrícola no Cerrado. **Varia Historia**. Belo Horizonte, v.34, n.65, p.409-444, maio/ago. 2018.

\_\_\_\_\_. O corredor da soja no Cone Sul: uma história ambiental comparada. Guarapuava: Laboratório de História Ambiental, Unicentro, 2015.

UEKÖTTER, F. (org.) **Comparing Apples, Orange e Cotton: environmental histories of the plantation**. Frankfurt: Campus, 2014.

VALENTINI, D.J.; RADIN, J.C. A guerra do contestado e a expansão da colonização. **Anais do Simpósio Nacional do Centenário do Movimento do Contestado: História, Memória, Sociedade e Cultura no Brasil Meridional 1912-2012**. Pelotas, Editora e Gráfica Universitária, 2012.

VALENTINI, D.J.; ZARTH, P.A. (orgs.) **História da Fronteira Sul**. Porto Alegre: Ed. Letra e Vida/Chapecó: UFFS. 2015.

VEIGA, J.E. da. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2007.

VOLTOLINI, A.F. A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. **Revista Santa Catarina em História**. Florianópolis, v.1, n.2, 2009.

WELTER T. O profeta São João Maria continua encantando no meio do povo: um estudo sobre os discursos contemporâneos a respeito de João Maria em Santa Catarina. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

WERLANG, A. O processo de colonização do oeste de Santa Catarina. **Cadernos do CEOM**. Chapecó, 2013.

WOORTMANN, K. “Com Parente Não se Neguceia” O Campesinato Como Ordem Moral. **Anuário Antropológico 87**. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990.

WORSTER, D. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. Campinas, **Ambient. Soc.**, v.5, n.2, 2003.

\_\_\_\_\_. Para fazer História Ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.4, n.8, 1991.

ZARTH, P. Ervais públicos e os camponeses extrativistas de erva-mate do extremo Sul do Brasil (século XIX). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011.

**ANEXO A:**

195-03

 ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCOLO

ord 03  
CX-04

REPARTIÇÃO DE ORIGEM

XANXERE

INTERESSADO(S)

FAIXA DE FRONTEIRA

ENDEREÇO

RUA

CIDADE

ESTADO

FONE

ASSUNTO

CHARACTERIZAÇÃO  
FUNDIARIA

OBSERVAÇÕES

		ÓRGÃOS		
		CENTRAL	REGIONAL	ESTADUA
		ZONAL	LOCAL	
		ANO 1977		
<p style="text-align: center;">             MINISTÉRIO DA AGRICULTURA            INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  <b>INCRA</b> </p>				
NOME		CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
CIDADE OU LOCALIDADE		XANXERÊ - SC		
REFERÊNCIA	N.º	DATA		
		10/77		
<b>SÚMULA</b> PLANO GERAL DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ INCLUSO NA FAIXA DE 100 a 150 Kms.				

195-03

# I N C R A

PARA USO EXCLUSIVO DO

CAPEEI

NUMEREI

RUBRIQUEI

O PRESENTE PROCESSO QUE ESTÁ NUMERADO DE FLS.

01 A

DATA	ENCARREGADO

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE PROCESSO

ANEXEI OS DOCUMENTOS DE FLS.      A	ANEXEI OS DOCUMENTOS DE FLS.      A
_____ DATA                      ENCARREGADO	_____ DATA                      ENCARREGADO
ANEXEI OS DOCUMENTOS DE FLS.      A	ANEXEI OS DOCUMENTOS DE FLS.      A
_____ DATA                      ENCARREGADO	_____ DATA                      ENCARREGADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 001

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR(10)  
PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC

PLANO GERAL PARA CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE FAIXA DE FRONTEIRA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

NILSON CASAS  
Chefe Grupo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 002

ÍNDICE

## 1 - Dados referentes ao Município

- 1.1. - Caracterização
- 1.2. - Criação
- 1.3. - Comarca
- 1.4. - Limites e Confrontações
- 1.5. - Área
- 1.6. - Número de Distritos
- 1.7. - Localização e Condições de Acesso
- 1.8. - Infra Estrutura
- 1.9. - População
- 1.10 - Clima
- 1.11 - Hidrografia e Orografia
- 1.12 - Flora
- 1.13 - Solos
- 1.14 - Estrutura Agrária
- 1.15 - Economia Agropecuária

## 2 - DADOS REFERENTES A OCUPAÇÃO E COLONIZAÇÃO

- 2.1. - Títulos, concessões provisórias e definitivas incidentes no município.
  - 2.1.1. - Título Chapecózinho
  - 2.1.2. - Reserva Indígena de Xanxerê
  - 2.1.3. - Fazenda do Marco
  - 2.1.4. - Fazenda Alegre do Marco
  - 2.1.5. - Título Chapecózinho (Alberto Berthier de Almeida)
  - 2.1.6. - Ex-Colônia Militar de Chapecó.

MILSON CASAS  
Chefe de Seção Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 003/1

## 3 - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

- 3.1. - Entrevistas realizadas junto à autoridades e lideranças do município de Xanxerê.
- 3.2. - Documentos em cópias IBRA -SAG, DC.nº 448 de 28 de janeiro de 1969 D.F.
- 3.3. - Documentos em cópias do processo IBRA - DFZ-01, Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina. Processo IBRA/2024/69
- 3.4. - Cópia do relatório 01/71 - DFT-3 de julho de 1971. (Armando A. Martins Chefe da DFT-3)
- 3.5. - Cópia do Relatório do Encarregado do Grupo de Discriminação do PF/SC (Advogado Luiz Maciorowski) data: 04/12/75
- 3.6. - Cópia do Relatório do Senhor Tranquilo Miotti de 17 de julho de 1973 (Ex-Inspetor da Diretoria de Terras e Colonização de Santa Catarina, sediada em Xanxerê)
- 3.7. - Documentos em cópia
- 1 - Ofício 499/73 de 16 de julho de 1973 do prefeito Municipal de Xanxerê.
  - 2 - Ofício 52/73 de 31 de julho de 1973 do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xanxerê em anexo cópia do relatório da situação das terras sem documentos, em levantamento realizado pelo Sinditato.
- 3.8. - Declaração do Promotor Público da Comarca de Xanxerê

## 4 - ANEXOS

- 4.1. - Fotocópias das Leis de criação dos municípios confrontantes ao município de Xanxerê.  
Fonte: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

MILSON CASAS  
Chefe de Gabinete Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 004 *6*

- 4.2. - Cópia da planta do município de Xanxerê, escala ... 1:25.000, área de 62.500 hectares. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 4.3. - Cópia de planta da Ex-Colônia Militar de Xanxerê, escala 1:50.000. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 4.4. - Cópia de planta rodoviária do município de Xanxerê, escala 1:80.000 (Original se encontra na Prefeitura Municipal de Xanxerê).

*MILSON CASAS*  
Chefe Gabinete Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 005/10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR(10)  
PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC

PLANO GERAL DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

  
NILSON CASAS  
Chefe Equip. Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 006

CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA1 - DADOS REFERENTES AO MUNICÍPIO1.1 - MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Situa-se na faixa de fronteira entre os 150 e 66 quilômetros.

1.2 - CRIAÇÃO

Criado pela lei nº 133 de trinta de dezembro de hum mil novecentos e cinquenta e tres (30/12/1953).

Fonte: Assembléia Legislativa de Santa Catarina- Diretoria do Arquivo.

1.3 - COMARCA

O município de Xanxerê é sede de comarca criada em 05/06/1956 (cinco de junho de hum mil novecentos e cinquenta e seis) pela lei nº 1171/54

A comarca de Xanxerê foi desmembrada da comarca de Chapecó criada pela lei nº 1.147 de 25/08/1917 (vin te e cinco de agôsto de hum mil novecentos e dezes sete), que por sua vez foi desmembrada da comarca de Palmas no Estado do Paraná.

1.4 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O município de Xanxerê possui as seguintes confronta ções:

NILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 007

NORTE: Limita-se com o município de Abelardo Luz (ver lei criação do município de Abelardo Luz, em anexo)

SUL : Com os municípios de Seara e Xavantina tendo o rio Irani como divisor natural.

LESTE: Com o município de Faxinal dos Guedes (ver lei de criação do município de Faxinal dos Guedes em anexo).

OESTE: Com o município de Xaxim e São Domingos (ver leis de criação dos municípios de Xaxim, Xanxerê e São Domingos, em anexo).

1.5 - ÁREA DO MUNICÍPIO

Segundo a agência local do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E) a área total do município de Xanxerê é de 62,5 km<sup>2</sup> (62.500 hectares).

1.6 - NÚMERO DE DISTRITOS

Possui o município três distritos, sede do município distrito de Bom Jesus e distrito de Cambuizal.

1.7 - LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO

Localiza-se na zona fisiográfica do Oeste Catarinense (faixa de fronteira entre os 150 e 66 Kms) com a seguinte posição geográfica 1

latitude 26°52' S

longitude 52°23' W

WILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnica



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 008

A principal via rodoviária é a BR 282, que integra o município com as demais regiões de Santa Catarina, possui 2 rodovias estaduais, ligando o município a São Domingos e Abelardo Luz, além de rodovias municipais interligando os distritos e localidades do interior.

1.8 - INFRA ESTRUTURA1.8.1 - Comércio

Cooperativa Agrícola Mista Regional Pindorama com 789 associados, Seara Avícola Xanxerê, Comércio de máquinas agrícolas, Comércio de Insumos básicos, etc.

Fonte: ACARESC 1977

1.8.2 - Indústria

Embora a indústria madeireira já não encontre recursos florestais de grande monta, ainda existe no município muitas serrarias com atividades extrativistas.

Xanxerê por sua típica situação agrícola e pecuária, possui quase que tão somente além da indústria extrativa da madeira, agro-indústrias.

1.8.3 - Comunicação e Transporte

Interligado ao sistema nacional de telefonia através da TELESC, agência da Empresa Brasileira de correios e telégrafos, linhas regu-

MILSON CASAS  
Chefe Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 009

lares de ônibus, radiofonia, estação geradora para imagens de televisão.

Fonte: ACARESC 1977.

1.8.4 - Agências Bancárias

O município é servido pelas agências do Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Sul Brasileiro, Bradesco e Banguindus.

Fonte: ACARESC 1977.

1.8.5 - Saúde

O município conta com 3 hospitais, totalizando 135 leitos, 14 médicos, 7 dentistas, 1 posto de saúde pública, 4 laboratórios.

Fonte: ACARESC

1.8.6 - Assistência Técnica Oficial

Escritório local da Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC)

1.8.7 - Sindicalismo

Sindicato dos trabalhadores rurais com 2600 sindicalizados entre ativos e permanentes.

Fonte: Presidência do Sindicato.

1.9 - POPULAÇÃO

A população total do município é de aproximadamente 40.000 habitantes sendo que 17.000 estão localizados

NILSON PIASAS  
Chefe Grp. Técnica



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 010

na zona urbana (dados do I.B.G.E, atualização do censo de 1970).

A população do município é formada predominantemente por elementos de origem italiana. Atualmente encontra-se na área da reserva indígena aproximadamente 1500 índios, remanescentes das tribos Caingang' e Guaranis.

Existem 2800 famílias no meio rural, das quais aproximadamente 2200 possuem terras próprias.

Fonte: ACARESC 1977.

1.10 - CLIMA

Classificado como mesotérmico úmido sem estação seca definida.

1.10.1 - Temperatura

Máxima	35 <sup>o</sup> C
Média	17,5 <sup>o</sup> C
Mínima	10,0 <sup>o</sup> C

1.10.2 - Precipitação

A precipitação pluviométrica é de 1.500 a 2 000 mm, sendo que as meses de maior precipitação são os de agosto e setembro.

1.10.3 - Geadas

A maior ocorrência de geadas ocorre entre os meses de agosto e setembro. Esporadicamente ocorrem geadas tardias, principalmente

NILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 011

te nos meses de outubro e novembro.

Fonte: ACARESC 1977.

#### 1.11 - HIDROGRAFIA E OROGRAFIA

Os principais rios existentes no município de Xanxerê são o rio Chapecozinho que corta todo o município no sentido leste oeste, o rio Irani que limita o município com os municípios de Seara e Xavantina, e o rio Chapecó que limita o município de Xanxerê com o município de São Domingos.

A orografia de Xanxerê é de semi plana a acidentada.

Possui grandes áreas semi-planas mecanizáveis, e nos vales dos rios Irani, e Chapecozinho principalmente áreas bastante acidentadas não permitindo a mecanização.

#### 1.12 - FLORA

Pode-se distinguir no município as seguintes formações vegetais:

Mata Subtropical Mista, sendo seu principal representante o pinheiro, encontrando-se ainda, imbuia, canela amarela, canela preta, erva mate, cedro, palmeira e outras.

Mata Tropical, principalmente nas margens dos rios composta por mata alta principalmente cangerana, canela, louro e cabreúva.

NILSON CASAS  
Chefe Gm. Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 012

Mata de Araucárias, sobressaindo o pinheiro brasileiro como árvore de porte alta, sobre uma vegetação arbórea onde predominam o cambuizinho, a pimenta, guamirim e o pessegueiro bravo.

Fonte: ACARESC - Projeto de Desenvolvimento Agropecuário.

1.13 - SOLOS1.13.1 - Geologia

O município apresenta dois tipos de solos, Erechim e Ciríaco-Charrua. O solo Erechim ocupa a maior área do município, apresentando perfil profundo com muita suscetibilidade a erosão. O solo ciríaco-Charrua é de formação recente, apresenta boa fertilidade e pouco erodido.

1.13.2 - Classificação de uso

O solo Erechim é de grande potencial para a agricultura em virtude de possibilitar a mecanização, isto já não ocorre no solo tipo Ciríaco cherrua que apresenta altas declividades.

1.13.3 - Fertilidade

Os solos em geral são ácidos, com Ph médio de 4 a 5 apresentando bons teores de matéria orgânica, girando em torno de 3,0 a 3,5.

NILSON CASAS  
Chefe Grupo Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 013

O teor médio de fósforo é de 3,0 p.p.m., e o de potássio é de 100 p.p.m. O solo ciríaco-charrua apresenta bastante afloramento de rocha, em virtude de seu encontrar ainda em formação.

Fonte: ACARESC 1977.

1.14 - ESTRUTURA AGRÁRIA

A estrutura agrária do município é minifundiária, embora atualmente esteja havendo alguns remembramentos com formação de granjas.

Aproximadamente 2.800 famílias vivem no meio rural, destas 2.055 estão cadastradas no INCRA, e aproximadamente 12% das famílias rurais que possuem terra própria possuem menos de 10 hectares.

Fonte: U.M.C. de Xanxerê.

1.15 - DADOS REFERENTES A ECONOMIA AGROPECUÁRIA

As principais atividades agropecuárias do município são: Suinocultura, milho, soja, trigo, feijão, arroz e bovinocultura.

Áreas ocupadas pelas culturas e sua produção

Culturas	Área cultivada(Ha)	Produção (T)
milho	22.500	47.250
soja	4.375	5.250
trigo	1.300	1.040
feijão	770	4.462
arroz	500	2.280

NILSON CASAS  
Chefe Grp. Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 014

Situação da pecuária

Espécies	Nº de cabeças
Suínos	91.000
Bovinos	16.042

Fonte: ACARESC 1975/76 (levantamento agropecuário)

Embora não se possua dados referentes a exploração Avícola, nota-se que a mesma está se desenvolvendo rapidamente e em grandes proporções.

NILSON CASAS  
Chefe Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 015

2 - DADOS REFERENTES A OCUPAÇÃO E COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO2.1 - TÍTULOS, CONCESSÕES PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS INCIDENTES NO MUNICÍPIO

2.1.1 - Título Chapecózinho de nº 173, expedido em 14 de janeiro de 1893, pelo Estado do Paraná à Laura Rosa de França, no então município de Palmas, com área total de 15.294,5000 hectares.

Atualmente este Título encontra-se encravado em aproximadamente 2/3 no município de Xanxerê e 1/3 no município de Faxinal dos Guedes.

2.1.2 - Reserva Indígena de Xanxerê

Título expedido pelo Estado de Santa Catarina, através do I.R.A.S.C. (Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina) ao S.P.I. (Serviço de Proteção ao Índio) hoje F.U.N.A.I., (Fundação Nacional do Índio), com uma área de 15.009,8000 hectares, cujo título definitivo de propriedade foi expedido em 2 de dezembro de 1965 e registrado no Cartório de Imóveis de Xanxerê sob nº 7.458 às fls.203 do livro 3-D.

Atualmente a referida área esta encravada com parte no município de Xanxerê, par

NILSON CASAS  
Chefe de Serviço Técnico

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Fls. 016

te no município de Xaxim e parte no município de Abelardo Luz.

**2.1.3 - Fazenda do Marco**

Título expedido pelo Estado do Paraná em 09 de abril de 1895 à José Pinheiro de Oliveira com área total de 17.506,3032 ha (dezessete mil quinhentos e seis hectares trinta ares e trinta e dois centiares).

Atualmente parte da referida fazenda situa-se no município de Xanxerê.

**2.1.4 - Fazenda Alegre do Marco**

Título expedido pelo Estado do Paraná em 21 de janeiro de 1898 com área total de 3.015,3712 hectares (tres mil e quinze hectares, trinta e sete ares e doze centiares). Parte da referida fazenda situa-se no município de Xanxerê.

**2.1.5 - Título Chapecózinho**

Expedido pelo Estado de Santa Catarina ao Senhor Alberto Berthier de Almeida em 12 de janeiro de 1961, com área total de 2.563,7197 hectares (dois mil quinhentos e sessenta e tres hectares, setenta e um ares e noventa e sete centiares).

A referida área situa-se parte no município de Xanxerê e parte no município de Abelardo Luz.

NILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnica



Fls. 017

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

2.1.6 - Ex-Colônia Militar de Chapecó

As Colônias Militares foram criadas pelo Decreto nº 2.502, de 16 novembro de 1859. Pelo Decreto nº 733, de 21 de dezembro de 1900, as colônias foram reorganizadas e regulamentadas pelo decreto nº 4.662 de 12 de novembro de 1909.

Por aviso do Estado Maior do Exército, de 2 de junho de 1908 foram declaradas emancipadas, passando para o regime civil, as Colônias Militares de Chapecó e Chopim. Pela Lei estadual (Santa Catarina) nº

1.511 de 26 de outubro de 1925, autorizou o poder executivo a regularizar o domínio sobre as terras distribuídas a antiga Colônia Militar, esta lei deveria vigorar até 31 de dezembro de 1926, mas foi prorrogada por mais um ano.

Assim sendo, e não havendo sido as terras, ora requeridas, regularizadas de acordo com as leis citadas, foram elas incorporadas às terras devolutas do Estado de Santa Catarina.

Com a criação do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, pela Lei nº 2.939, de 9 de dezembro de 1961, às terras devolutas do Estado passaram a constituir seu patrimônio, cabendo ao IRASO

MILSON CASAS  
Chefe Gráfico



Fls. 018

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

outorgar Títulos Definitivos sobre as mesmas.

Pela Lei nº 2.597 de 12 de setembro de 1955, regulamentada pelo Decreto nº 39.605-B de 16 de julho de 1956, houve a ampliação de Faixa de Fronteira para 150 Kms e as concessões e alienações de Terras Devolutas necessitavam ter prévio assentimento da Comissão Especial de Faixa de Fronteira (C.E.F.F.).

A situação atual da área da Ex-Colônia Militar é a seguinte: a) alguns poucos títulos definitivos liberados pelo Ministério da Guerra e pelo I.R.A.S.C.; b) registros indevidos e sem consistência jurídica; c) grande área remanescente ainda devoluta; d) Tanto o domínio como a posse da referida área são de conflito e incerteza; e) Aproximadamente 50% da área total do município de Xanxerê são terras da Ex-Colônia Militar, sendo que o restante situa-se no Município de Xaxim e Faxinal dos Guedes. (Ver planta em anexo).

NILSON CASAS  
Chefe Grupo Técnico



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 019

3 - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA3.1 - ENTREVISTAS REALIZADAS JUNTO A AUTORIDADES E LIDERANÇAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ3.1.1 - Reunião realizada no Gabinete do Prefeito Municipal de Xanxerê, Sr. Rovilho Bortoluzzi.

Em reunião realizada no dia 02 de setembro de 1977 com a presença do prefeito municipal de Xanxerê e demais autoridades e lideranças do município foram colhidas as seguintes informações:

- Relação de áreas problemas;
- Madreira Industrial Xanxerê, possui área remanescente de 2200 ha, totalmente ocupada por posseiros;
- S.P.I. (FUNAI) Reserva Indígena, título expedido pelo IRASC em 02/10/1965, com área total de 15.009,8000 ha, sendo que aproximadamente são famílias de posseiros (intrusos) estão sobre a referida área sem situação definida.
- Localidades de São Pedro, Anta Gorda, Jardim e Chapecózinho. A Fazenda Chapecózinho de propriedade do advogado GASPAR COITINHO possuía uma área total de 21.800,0000ha, e possui atualmente uma área remanescente de 7.600,0000ha, ocupada por posseiros.

NILSON CASAS  
Chefe Gpm. Técnica



Fls. 020

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

- Fazenda Samburá e Chapecózinho, desmembrada da originária área indígena, título dado pelo IRASC a Alberto Berthier de Almeida. Aproximadamente 2500 hectares, situam-se em Xanxerê, totalmente ocupada por posseiros.

- Área da Ex-Colônia Militar nas localidades de Irani, Bom Jardim, Linha São Paulo Invernada Grande, Pesqueiro do Meio, Feliz Retiro e Inês Pontes, Voltão, Medianeira, Linha Aparício, Júlio Farrapos e Gamelão.

- Localidade de Arroio Grande na divisa com Faxinal dos Guedes, (aproximadamente 30 famílias), área pertencente a Fazenda Chapecózinho e ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A- Depoimento do Agrimensor Sr. Paulo Calffas. Segundo declarações do mesmo, a titulação realizada pela Inspetoria de Terras (Órgão que antecedeu ao IRASC) foi de maneira desorganizada e descontínua.

O escritório realizava as titulações usando de politicagem escusa e mesquinha.

O Cartório registrava a documentação de qualquer maneira, criando e deturpando situações.

A situação do município é caótica sendo

MILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnico



Fls. 02/10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

que da área total 70% é irregular quanto a documentação ou mesmo por simples ocupação

B - Entrevista com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xanxerê (Sr Rosito Miglioranza).

Atualmente o Sindicato possui cadastro de 2600 sindicalizados entre ativos e permanentes.

Segundo o presidente 80% dos trabalhadores rurais de Xanxerê são sindicalizados.

- Relação de áreas com problemas fundiários por declaração do presidente do Sindicato:

- Localidade de Medianeira (Divisa com o município de Xaxim).

- Localidade de Voltão.

- Localidade de Vargem Bonita;

- Localidade de Bom Jesus (divisa com o município de Abelardo Luz);

- Localidade de Salete e Aterro Alto;

- Localidade de Santo Antonio (divisa com Faxinal dos Guedes);

- Localidade de Samburá (área de excesso);

- Localidade de Linha São Paulo (ocupação por posseiros em área escriturada);

Localidade de Peral das Flores;

C - Entrevista com o Engenheiro Agrônomo Gilberto Barella, agente local da ACARESC, que relacionou as seguintes áreas com pro-

MILSON PASAS  
Chefe de Serviço Técnico

Fls. 022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

blemas fundiários.

- Localidade de Bom Jesus;
- Localidade de Arroio Grande e Vargem Bonita (divisa com Faxinal dos Guedes).

D - Entrevista com o Agente Local do IBGE, Sr. Ronildo Quinot.

O Agente local do IBGE nos forneceu os seguintes dados populacionais, com base no Censo de 1970, atualizando para 1977.

- População rural aproximadamente 17.000 habitantes;
- População urbana aproximadamente 23.000 habitantes;
- Total da população do município 40.000 habitantes.

E - Entrevista com o responsável pela unidade Municipal de Cadastro (U.M.C.) Sr. Eduardo Furlim, dados fornecidos:

- Propriedades cadastradas com documentação de qualquer espécie 1.126;
- Propriedades cadastradas como posse 1000
- Total de propriedades cadastradas 2.126.

F - Entrevista com o Sr. Mario Tavares (atual) Interventor da Cooperativa Pindorama de Xanxerê.

Segundo declarações do Sr. Mario Tavares que já foi Chefe do Distrito de Terras de Xanxerê (SC), a problemática fundiária do

NILSON CASAS  
Chefe Grm. Técnico



Fls. 023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

município de Xanxerê, se arrasta a longos anos, pois a ocupação primitiva foi realizada em função da extração de madeira, e no término da mesma, [a ocupação pela posse da terra se deu da maneira mais desordenada possível, gerando conflitos de toda a espécie, pois não havia uma sistemática de ocupação, imperando a lei do mais forte na disputa das terras, e o aproveitamento criminoso dos que ocupavam de boa fé por parte de aventureiros desprovidos de qualquer escrúpulo.

Sendo que mais de 80% da área do município (excluindo a Reserva Indígena) eram terras da união e da Ex-Colônia Militar de Chapecó, foram forjados inúmeros registros de domínio sem a mínima consistência jurídica pois da Ex-Colônia Militar somente 16 títulos definitivos foram expedidos pelo ministério da Guerra, alguns pelo IRASC e o restante continuou sendo da União.

Ainda segundo o entrevistado, a posse e o domínio das referidas terras gerou e ainda gera conflitos de ordem econômica e social pois sendo a maioria das terras desprovidas de amparo legal quanto ao domínio e as posses forjadas por indivíduos inescrupulosos, não possuem garantia de dominialida-

NILSON CASAS  
Chefe Grm. Terrlen



Fls. 024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

de ou mesmo posse de boa fé.

A incerteza e a falta de amparo legal para as situações acima mencionadas, faz com que o crédito rural, seja realizado através de aval de terceiros, favorecendo sobremaneira aqueles que são possuidores de capital, e entrvando os pequenos colonos, pois os mesmos encontram serias dificuldades para avalizarem os seus empréstimos agrícolas dificultando e entrvando o desenvolvimento, ao mesmo tempo que deixa sempre em aberto a especulação das terras por parte de terceiros que interessados na situação existentes, tentam tirar proveito daqueles, que no afã de produzir, não são fortes economicamente.

NILSON BARAS  
Chefe Grupo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 025 *[assinatura]*

DOCUMENTOS EM CÓPIA

IBRA - SAG

DOC. Nº 448

DATA 28/01/69 DF

Obs.: O REFERIDO ORIGINAL SE ENCONTRA NOS ARQUIVOS DO PF/SC

*[assinatura]*  
NILSON CASAS  
Chefe CTRM Técnico



INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - IBRA  
INSTITUTO-DE TERRAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - DFZ-01

OF.

DFZ-1.1(01) 61/69

Cascavel - PR, 21/1/1969

Fls. 026

Senhor Diretor:

1 - Estou enviando à consideração de V. Ex<sup>a</sup>, por fotocópia, o ofício nº 0424/68, de 29/11/1968, recebido do Exmo. Sr. Prefeito municipal de Xanxerê - Estado de Santa Catarina.

2 - Aquela autoridade municipal diz que a metade da área do seu município encontra-se nas mãos de posseiros, e de um modo explícito, faz referência ao aspecto sócio-econômico:

- a) - tributos que o município deixa de arrecadar, pela negativa dos posseiros de satisfazer o pagamento diante da incerteza de que as terras um dia passarão para o seu domínio;
- b) - dificuldade na área creditícia (Organização Bancária) para obtenção de empréstimos e financiamentos agrícolas;
- c) - desapego à terra em que trabalha e desistímulo pela produção e descrença nos órgãos governamentais responsáveis pela reforma agrária;
- d) - o município torna-se cada vez mais empobrecido em consequência da visível queda de produção e o abatimento moral da população posseira é evidente, pois, cansada de esperar por uma solução favorável, o posseiro vê os anos passarem e o seu problema continua sempre o mesmo, sem solução.

3) - O DFZ-01 mantém uma Agência em Chapecó - Estado de Santa Catarina e a regularização das terras na Faixa de Fronteira está dependendo de convênio a ser firmado entre o Governo daquele Estado e o IBRA, a exemplo do que vem sendo feito no Estado do Paraná. Tal convênio possibilitará aos DFZ-01 e IRASC, condições para trabalharem em conjunto na regularização de posses, e possibilitará maior rentabilidade na execução dos trabalhos, se forem considerados os recursos materiais e humanos dos 2 órgãos, colocados a serviço de uma programação pre-determinada.

Ao SAG, de ordem, para formar processo e retornar ao DF.  
Em 25-3-69  
Dr. Leily Chua DFS/A.

IBRA - SAG	
DOC. Nº	448
ENTRADA	28/1/69 AO DF

Fls. 027

(Cont. do Of. nº 61/69)

4) - A Agência instalada em Chapecó - Sta Catarina dispõe de um único Agente que tem se limitado a orientar às Firms Colonizadoras quanto à organização e apresentação da documentação destinada a ratificação de seus títulos dominiais.

5) - Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Exª, os protestos de consideração e apreço.

*Afonso J. von Trompowsky*  
 AFONSO JORGE VON TROMPOWSKY - CHEFE DO DISTRICTO DE TERRAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA  
 D F Z - 0 1

A DFT  
 Em 30.01.69  
*J. P. P. P.*

A DFT. 3  
 Em 3.02.69  
*Joci' Moreira*  
 Resp. Chiefia DFT

Exmo. Sr.  
 Diretor do Departamento de Recursos Fundiários - IBRA  
 - Rua Santo Amaro, 28 - 2º Andar - Catete  
 - Rio de Janeiro - Guanabara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis. 028 *Q*

DOCUMENTOS EM CÓPIA DO PROCESSO IBRA - DFZ - 01

DISTRITO DE TERRAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

PROTOCOLO Nº 1217/69  
de 15/10/69

PROCESSO IBRA/2024/69

Obs.: O REFERIDO PROCESSO SE ENCONTRA NOS ARQUIVOS DO PF/SC

*Nilson Casais*  
Nilson CASAIS  
Chefe Serv. Técnico



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Fls. 029
IBRA - DFZ-01
DISTRITO DE TERRA
CO
SANTA CATARINA
PROCESSO Nº 1562
EM 14.12.1968

O-424/68

Xanxerê, 29 de novembro de 1968.

Senhor Chefe do Distrito:

Independente de outros assuntos, tomamos a liberdade de, - aproveitando portador de mão própria que vai até essa - tecer algumas considerações à margem do Relatório feito pelo Sr. Tranquilo Mioti, M.D. Agente do IRASC desta Cidade, por solicitação do Sr. Herbert Zenah, dinâmico agente dessa autarquia na Cidade de Chapecó.

Ocorre, ilustre dirigente do IBRA que no que se refere ao nosso Município, pode-se dizer, grosso modo, que metade da área do Município se encontra sob "regime da posse", isto é, da propriedade sob domínio precário!

As consequências advindas de tal estado de coisas sob o ponto de vista sócio-econômico, como fatores negativos, são de fácil verificação: tributos que não são arrecadados; impossibilidade de negociação de empréstimos no Banco do Brasil; mobilidade dos moradores; frustração face à instabilidade por habitar uma terra à qual juridicamente não está vinculado e à qual, em razão desse estado de coisas, não poderá ter apêgo e tratar com aquele amor e necessários cuidados devidos à gleba!

Conforme informações que possuímos, existem inumeros moradores que há mais de dez anos estão postulando a obtenção de título definitivo, sendo que vários o obtiveram através do IRASC antes que este órgão tivesse essa faculdade retirada por Lei, visto esta Região ser consi-



Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ 0-424/68 - fls. 2 -  
derada Faixa de Fronteira.

Fis. 030

5/188

Tudo isso está gerando uma situação que está levando a zona agrícola do Município de Xanxerê a um clima de estagnação, de abatimento moral, de empobrecimento geral, de queda da produção: em suma: da beira do caos, sem que para descrever êsse quadro tenha-se que exagerar ou <sup>de</sup> cores dramáticas a um panorama que é, pode-se dizer conforme a frase de um jornalista, "o obvio ululante!

Nêsse número de postulantes, por estar desprovida de qualquer área - tão necessárias às administrações comunais - para a construção de uma vila popular ou uma instituição de caráter educativo ou filatropico, esta a Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme faz prova o Protocolo do IRASC que anexamos aqui.

Assim, pois, ilustre Sr., frente ao quadro que esboçamos nestas linhas, em nome de uma coletividade laboriosa e ordeira e que não quer outra coisa sinão os meios pacíficos para prover à sua subsistência e de sua família além de, anonimamente estar construindo o progresso desta Região e da Pátria comum, apelamos vœementemente a V. Senhoria para que acorra, com a urgência possível, ao que estamos solicitando: isto é: a regularização da propriedade neste Município, porque êle precisa progredir e aumentar, ainda mais, a sua já apreciável contribuição ao desenvolvimento do Estado e do País.

Pedindo desculpas a Vossa Senhoria pelo furto de seu precioso tempo, valemo-nos desta oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria, os protestos de nossa estima e aprêço.

SABY C. MARINHO - Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.

Chefe do Distrito do IBRA

Cassavel PR

IBRA DFZ-01

DISTRITO DE TERRA

DO

MUNICÍPIO DE XANXERÊ, SANTA CATARINA

PROT. Nº 1562

EM 11-12-1968



PROCESSO Nº DOC.  
SAG-448/69-IBRA

Fls. 031

FÓLHA

6

RUBRICA

JAC

INFORMAÇÃO Nº 14/69-DFT-3

Senhor Chefe da DFT

Prende-se o assunto ao ofício nº 0424/68 de 29.11.68, no qual o Prefeito do Município de Xanxerê, situado na Faixa de Fronteiras do Estado de Santa Catarina, expõe ao Chefe do DFZ-01 a situação dos posseiros localizados naquele Município e solicita a regularização dos mesmos quanto as condições de uso e posse das terras que ocupam.

2. Pelo OF. DFZ-1.1 (01) 61/69 de 21.01.69, o Chefe do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina envia ao DF fotocópia do expediente supracitado, informando que a regularização das terras na Faixa de Fronteiras do Estado de Santa Catarina está na dependência de um convênio a ser firmado entre o Governo do referido Estado e o IBRA.

3. Em caso análogo constante do Processo IBRA nº 1903/68, explanamos a situação ora enfocada, sugerindo inclusive, a elaboração de um Convênio IBRA-IRASC, que abaixo reproduzimos:

"5. ....

- suas atividades estão restritas a Faixa de Fronteiras do Estado do Paraná;
- por falta de recursos financeiros não teve oportunidade de se lançar numa tarefa de maior envergadura no Estado de Santa Catarina.

6. Assim sendo e considerando que:

- em face do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 4947 de 06.04.66 cabe ao IBRA ratificar as alienações e concessões já feitas pelo Governo do referido Estado;
- pelos artigos 97 e 98 da Lei 4504 de ... 30.11.64 devem ser regularizadas as situações possessórias;
- pelo item 2 do OF. IBRA nº 52/148/67 de

cont...



PROCESSO Nº

Fls. 032

FÓLHA 7

RUBRICA

- 2 -

26.05.67 foi recomendado ao DFZ (01) em -  
 trar em contato com o IRASC a fim de in -  
 formar ao DF quanto aos loteamentos exis -  
 tentes na Faixa de Fronteiras do Estado '  
 de Santa Catarina - medida que até o pre -  
 sente não se efetivou -;

- o DFZ (01) pelas razões já expostas, não  
tem condições de dinamizar sua atuação na  
aquele Estado.

Sugerimos seja celebrado um Convênio com o  
 IRASC, a exemplo do que ocorre no Estado do  
 Rio Grande do Sul (IGRA) delegando competên  
 cia àquele Instituto para reconhecer as pos  
 ses legítimas e expedir os respectivos títu  
 los de domínio, conforme faculta o artigo '  
 8º da Lei 4947 de 06.04.66, criando-se, in -  
 clusive, uma Comissão Mista IBRA - IRASC ,  
 da qual faça parte o Chefe do DFZ (01) que  
 a presidirá, objetivando a regularização das  
 situações possessórias, bem assim, submeter  
 ao IBRA a ratificação das concessões e titu  
 lações feitas pelo Governo do citado Estado  
 em sua Faixa de Fronteiras."

4. Assim sendo, ratificamos o que foi expendi  
 do na citada Informação, tornando-o extensivo ao assunto  
 objeto da presente documentação.

Rio de Janeiro, GB, 7 de fevereiro de 1969.

*Jose Assis Gonçalves*  
 JOSÉ ASSIS GONÇALVES  
 Resp. pelo Chefe da DFT-3

JAG/amt



PROCESSO Nº DOC.  
448-IBRA-SAG

Fls. 033

FÓLHA 8

RUBRICA

BCB

INFORMAÇÃO Nº 40/69-DFT.

*Maurat*

Ao Sr. Diretor do DF

O Chefe do DFZ-01 encaminha ofício do Prefeito do Município de Xanxerê, na Faixa de Fronteiras do Estado de Santa Catarina, expondo a situação das posses de terras e suas decorrências, aqui resumidas:

- a) metade da área do município se encontra em mãos de posseiros;
- b) em consequência, o Município deixa de arrecadar impostos pela negativa dos posseiros em fazê-lo, ante a incerteza de virem a adquirir as terras;
- c) desapêgo à terra, desinterêsse pela produção e descrença nos órgãos responsáveis pela reforma agrária;
- c) dificuldade para obtenção de empréstimos e financiamentos agrícolas;
- e) empobrecimento da população e do próprio Município, pelo desestímulo à produção.

2. O DFZ-01 mantém uma Agência em Chapecó com a finalidade limitada, por escassez de meios, de orientar as empresas colonizadoras quanto à documentação destinada à ratificação de títulos dominiais.

3. Concordando com a Informação nº 14/69-DFT-3 e coerentemente com a sugestão apresentada em casos semelhantes anteriores, esta Chefia encarece a V. Sa. a neces



PROCESSO Nº DOC.  
448-IBRA-SAG

-2-

Fls. 034

FÓLHA 9

RUBRICA

MEB

INFORMAÇÃO Nº 40/69-DFT.

sidade de reiterar ao DFZ-01 a incumbência de fazer, o  
mais breve possível, entendimentos com o IRASC visando a  
estudos para estabelecer Convênio com o mesmo, a exemplo  
do firmado com o IGRA. Impõe-se, também, que aquele órgão  
agrário catarinense, informe da situação de loteamentos,  
concessões e titulações de terras na Faixa de Fronteiras  
do Estado, como subsídio à lavratura do Convênio.

4. Sugere ainda, o encaminhamento ao DFZ-01 ,  
inclusive para prestar ao Prefeito do Município de Xanxe-  
rê, informações sôbre medidas práticas, com vistas a me-  
lhores expectativas por parte da população rural do mesmo.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1969.

*Jose Mourão*  
JOSE DE MELLO MOURÃO  
Resp. Chefia da DFT.

JMM/im.-



PROCESSO Nº

2024/69

Fls. 035

FÔLHA 50

RUBRICA

Senhor Diretor do DF

Processo originário de ofício do Prefeito de Xanxerê, situado na Faixa de Fronteira do Estado de Santa Catarina, expondo a situação em que se encontra o município, face diversos problemas.

Concordando com a informação supra do Agente dêste Distrito em Chapecó, restituo o processo em causa a V. Ex.ª solicitando seja o mesmo encaminhado a PJ, a fim de ser designado um advogado para proceder ao levantamento preconizado, já que, o DFZ-01 pelos seus múltiplos encargos e dado a deficiência em pessoal capacitados para trabalhos dessa natureza, não está em condições de ultima-lo.

Cascavel, 27.02.1.970

JAG/el.-

*João Batista*  
 J. B. QUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE  
 Delegado do Distrito de Terras do Paraná e  
 Santa Catarina - DFZ-01

À PJ,

solicitando a designação de advogado para, junto ao DFZ-01, estudar os problemas existentes no Município de Xanxerê-SC, sugerindo quais as medidas a serem adotadas para resolvê-los.

DF, em 03-4-70.

*A. S. Ferreira*  
 AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
 Diretor do DF

MNS/catm.

SR Diretor,  
 Designo o advogado Dr. Cláudio  
 Souto de Castro, lotado  
 em Cascavel - DF-01, me

podera assistir ao problema.  
 Adiante me neste. Data fiz  
 comunicação ao referido advogado  
 - sendo recomendando prestar  
 - a assistência solicitada.  
 Ao D.F.

PJ 02/04/1980  
 PEDRO M. BARROTO  
 Procurador Geral

Ao DF 2-01

Com o promissamento  
 da P.J. 9.4. fo

S. Sergio  
 DIR. DF



PROCESSO Nº  
2024/69

Fls. 036

FÓLHA 51

RUBRICA

Ao Dr. CLAUDIO SOUTO DE CASTRO, para os devidos fins.

Cascavel, 16 de abril de 1970

MPJ/el.-

  
JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE  
CHEFE DO DFZ-01 - Cel. R/1

Providenciado, conforme relatório e anexos, apenas a este processo.

Cascavel, 29 de maio de 1970

  
CLAUDIO SOUTO DE CASTRO

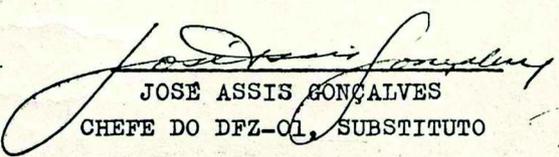
CSC/el.-

Senhor Diretor do DF

Processo oriundo do ofício em que o Prefeito do Município de Xanxerê, situado na Faixa de Fronteiras' do Estado de Santa Catarina, expõe a situação possessória das terras no referido Município e suas decorrências.

Encaminho a V.Ex<sup>a</sup>.o processo em causa, após o estudo procedido pelo Dr. Claudio Souto de Castro, com substanciado no relatório e demais documentos anexos - (fls. 52/66).

Cascavel, PR., 3 de junho de 1970

  
JOSE ASSIS GONÇALVES  
CHEFE DO DFZ-01, SUBSTITUTO

JAG/jnb.-

Fls. 037  
1459

ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DFZ-01

RELATÓRIO

Sr. Chefe do DFZ-01:

Na forma da solicitação do Sr. Diretor do DF, as fls. 50 do presente processo, apresentamos um relatório sucinto acerca da problemática fundiária, existente no Município de Xanxerê, Comarca do mesmo nome, localizado na faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina.

1. Critério adotado para o desenvolvimento deste trabalho.

- 1a- Reprodução exata dos fatos relativos à situação das terras, tendo em vista, dados colhidos no curso de uma permanência de 5 dias na citada região;
- 1b- Supressão do exaustivo relacionamento da variada legislação pertinente ao assunto, por julgá-la sem consequência prática, em razão da predominância das situações verdadeiramente de fato, e que carecem de soluções urgentes;
- 1c- Preocupação em apresentar conclusões objetivas e exequíveis, ao invés de ilustrações inviáveis quanto ao uso das medidas.

2. Desenvolvimento dos trabalhos.

- 2a- Foram mantidos diversos contatos com o Representante do IRASC, no Município de Xanxerê;
- 2b- Procedeu-se um completo levantamento de dados junto à Prefeitura do referido Município, incluindo, várias entrevistas com o Sr. Prefeito local;
- 2c- Efetuou-se buscas no Cartório do Registro de Imóveis daquela Comarca;
- 2d- Constatou-se "in loco", os problemas fundiários existentes naquela área, assim como, suas implicações no campo sócio-econômico.

3. Apuração dos dados (Histórico)

Xanxerê, município pertencente a Comarca do mesmo nome, situa-se na Faixa de Fronteira de Estado de Santa Catarina, e possui uma extensão territorial de 625 ( seiscentos e

Fls. 038 153  
my  
Fls. "2"

vinte e cinco) kms<sup>2</sup>.

É um dos poucos municípios daquela Comarca, que ainda apresentam grande parte de suas terras não tituladas, muito embora, o Estado, através do IRASC, nos últimos anos de efetiva atividade deste Órgão, tenha expedido mais de 300 (trezentos) títulos definitivos de concessão de terras, no período compreendido entre os anos de 1962 e 1965, conforme nos foi dado ver, pelas transcrições efetuadas no Cartório do Registro de Imóveis da referida Comarca, superando em números, o volume das titulações feitas nos últimos 20 anos.

Consumada a extinção do IRASC naquela região, os processos de regularização de terras que se encontravam em fase de instrução ou concluídos, foram arquivados ou devolvidos às partes interessadas, ocorrendo de tal medida, um retrocesso em toda a dinâmica inicialmente imprimida, motivando ainda, a paralisação total da expedição dos títulos de domínio, o que, ocasionou enormes prejuízos, não somente, as partes interessadas, como aos cofres Municipal, Estadual e Federal.

Por outro lado, esta contingência veio agravar ainda mais a situação, ativando sobremaneira a tensão social existente naquela área cuja estrutura agrária, já encontrava inteiramente distorcida, tanto sob o aspecto fundiário, como, econômico e social.

Constatamos ainda, que os posseiros e detentores de terras naquela região, somente se sentirão realizados em suas aspirações, quando as suas respectivas áreas lhes forem definitivamente tituladas, aos quais, pelo que podemos depreender, não importariam os gastos decorrentes da medição, taxas e emolumentos diversos, devidos ao IBRA ou ao INDA.

Excusado é dizer, das reais possibilidades na senda do progresso, que esta pobre gente, teria com a obtenção do título de domínio de suas terras, principalmente, se considerarmos as perspectivas que se abririam junto a rede creditícia, oficial ou particular.

Por um sumário levantamento feito naquele Município, verificamos que, mais de 90% (noventa por cento) das propriedades rurais virtualmente legalizadas, encontra-se cadastradas no IBRA, não ocorrendo entretanto, o mesmo, com as posses, cujo cadastramento, pelas informações obtidas, atinge a uma pequena minoria.

O número de propriedades transcritas no Registro de Imóveis, ali instalado em 6/6/1956, e com jurisdição abrangendo

Fls. 039

Fls. "3"

o município Sêde da Comarca e os municípios de Faxinal dos Guês e Abelardo Luz, ascendem a casa das 12.000 (doze mil), afôra as propriedades que ainda se acham registradas no Registro de Imóveis de Chapecó, de cuja Comarca, o território desses três Municípios foi desmembrado, passando então a constituir a Comarca de Xanxerê.

Consoante informações, quase que na generalidade as propriedades e posses existentes, variam entre as faixas de 12 e 20 ha. e 2 e 7 ha., respectivamente, ficando assim, inequivocamente patenteado o conflito existente com as dimensões dos módulos previstos para aquela região, os quais, por oportuno, transcrevemos:

- Atividades hortigrangeiras - 4 ha, lavoura permanente - 25 ha, lavoura temporária - 30 ha, pecuária de médio porte - 35 ha, pecuária de grande porte - 70 ha, atividade florestal - 90 ha, exploração indefinida - 45 ha.

Em face deste conflito, verifica-se nas declarações para fins de cadastramento junto ao IBRA, a incidência de caposidades de diversos matizes, a começar pelo desvirtuamento das verdadeiras atividades desenvolvidas, passando pelas constantes retificações das fiâhas de cadastro, e culminando na dualidade de cadastramento para a mesma área, razão pela qual, achamos ser de inteira conveniência proceder-se em caráter de urgência, um levantamento completo das atividades executadas pelo DOE de Joaçaba, objetivando-se com isto, a correção das distorções que nos parece existir na sistemática relativa aos ser viços, que ora lhe estão afetos.

Dentre as poucas áreas de maior extensão territorial, destacamos o imóvel concedido ao antigo S.P.I., hoje FUNAI, com uma área de 150.098.000 m<sup>2</sup> ou sejam 1.500,9 ha, cujo título definitivo de propriedade, foi expedido pelo IRASC em 2/10/65, e registrado no Cartório de Imóveis de Xanxerê sob o nº 7.458, as fls. 203 do livro 3D.

Além deste, existem os imóveis de propriedade da Madeira Industrial Xanxerê (SAMIX), com dezenas de transcrições nos Cartórios de Imóveis de Chapecó e Xanxerê, permanecendo ainda, a favor desta Empresa, um saldo global de terras, da ordem de 22.000.000 m<sup>2</sup> ou 220.000 ha. = 2.200 ha

Na região, existem ainda, os imóveis denominados, São Pedro, Anta Gorda, Jardim e Chapecózinho, todos de propriedade do Dr. Gaspar Coitinho, habil advogado, cujo passado, inscreve-se no "grilo" e posterior "legalização" das terras, contando

Fls. 040

Fls. "4"

para tanto, com uma bem urdida, "gang" de sequases.

Estes imóveis, totalizavam cêrca de 218.000.000 m<sup>2</sup> ou 2.180.000 ha., cujos desmembramentos e posteriores transmissões, deixaram um saldo global de cêrca de 76.000.000 m<sup>2</sup> ou 760.000 ha, terras estas, que enfeixam áreas dos municípios de Xanxerê e Abelardo Luz.

Hoje, por fôrça da escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em 1<sup>a</sup>/4/958, no Tabelionato Volpi, na Cidade de Curitiba - PR. e inscrita às fls. 53, livro 4-A, de Registros Diversos, sob o n<sup>o</sup> 255, no R.I. de Xanxerê, a referida gleba, passou a pertencer à Madeireira Industrial de Xanxerê, da qual, o Dr. Gaspar Coitinho é sócio e cúmplice.

Sôbre os imóveis registrados em nome desta firma, deve-se abrir um parentesis, para esclarecer o que se segue:

- A Madeireira Industrial Xanxerê, constituída em 1947, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com Sede em Florianópolis, acha-se presentemente em estado de insolvência, e impossibilitada de transacionar qualquer área de terras, eis porquê, encontra-se em dívida com os cofres públicos dos Municípios de Xanxerê e Abelardo Luz, assim como, os do Estado e da União, encontrando-se ainda, na condição de ré, em diversos embargos de terceiros impetrados contra a venda dos seus imóveis.

Acresce a esta, circunstância, o fato de que, alguns de seus imóveis não foram cadastrados no IBRA, e os que já o foram, encontram-se em débito, cujo valor, atinge à varias dezenas de milhar de cruzeiros novos, somente quanto ao I.T.R.

Note-se todavia, que as terras transcritas em nome desta Firma, acham-se na sua quase totalidade, ocupadas por posseiros, e intrusadas sob várias formas, sendo que, dentre estes posseiros, alguns mantêm suas posses ha mais de 20 anos.

Distante cêrca de 5 (cinco) Kms. da Cidade de Xanxerê, existe uma outra área, denominada Barro Preto, com aproximadamente 6.000.000 de m<sup>2</sup> tendo como posseiro o Sr. Angelo Sguário, sendo que, tal imóvel, há 10 anos vem sendo postulado por êste, e contestado por diversos, cuja demanda, tem gerado seria tensão social na área, envolvendo causídicos de grande fama na região, além de implicar em largo despêndio financeiro por parte dos litigantes.

Em virtude de ainda remanescer na aludida área, uma reserva de cêrca de 20.000 árvores de corte, as serrarias existentes sôbre a mesma, encontram-se sob o regime de embargo, cuja

21.800,000 ha  
7.600,000

Fls. 041

b. 56  
m  
Fls. "5"

situação, até hoje, permanece sem qualquer perspectiva de solução, favorecendo assim, as sucessivas investidas de intrusos, predominando as atividades predatórias e clandestinas de toda ordem (roubo de palmito, madeira e especulação de posses).

No que tange a fazenda Anta Gorda, acima referida, devemos ressaltar que, a mesma, divide-se em 3 glebas ocnominadas de A, B e C, sendo que, a primeira e última, constituem uma área de aproximadamente 9.300.000 m<sup>2</sup>, cujas terras são devolutas, e a segunda foi adquirida ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, pela Madeireira Industrial de Xanxerê S/A.

Esta Madeireira, ao lotear a Gleba B de sua propriedade, in vadiu e loteou as áreas A e C, ocasião em que a ela se juntou para o mesmo fim, a Madeireira BRASA Ltda, sendo esta última, a responsável pelo despejo violento de cerca de 27 famílias residentes naquela região.

Com relação a já famosa área dos índios, cujas terras foram tituladas pelo IRASO ao antigo SPI, deve-se consignar que o próprio Estado, desmembrou daquela gleba, 2 (duas) imensas áreas, titulando-as ao Sr. Alberto Berthiel de Almeida, com o nome, de Fazendas Samburá e Chapecózinho, nas quais, habitam cerca de 2.000 (dois mil) posseiros com suas respectivas famílias.

Nas glebas remanescentes, onde existem cerca de 6.000 colonos, o S.P.I. passou a arrendar pequenas áreas, cujo preço de arrendamento, era estabelecido na forma de porcentagem sobre o valor das colheitas feitas. Inopinadamente, modificou o critério adotado, passando a cobrar um valor fixo por ha, o que, deu motivo a um levante dos arrendatários.

Não obstante isto, o referido Órgão, abriu concorrência para a exploração dos pinheiros existentes, cuja concessão, por ter sido irregular, foi embargada judicialmente, advindo de tal medida, uma invasão sem precedentes naquelas áreas, com derrubadas incessantes das árvores de corte e outros vegetais nobres, situação esta, que perdura até hoje, sem qualquer providência.

Existe ainda, a beira dos limites do 1º Distrito de Xanxerê, uma área de terras devolutas com 900.000 m<sup>2</sup>, da qual, a Prefeitura do citado Município, requereu, 500.000 m<sup>2</sup>, processo este, que a exemplo dos demais, encontra-se sem qualquer solução, a mais de 2 anos.

Na localidade denominada, Pesqueiro do Meio, no Município de Xanxerê, constatou-se a existência de uma gleba de cerca de

Fls. 042

Fls. "6"

3.000.000 m<sup>2</sup>, cujo título provisório, expedido por Colônia Militar a favor de Abraão Stvin, foi anulado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Acórdão nº 3.512 de 17/12/53.

Não cumprida a Decisão, o referido senhor, permanece dono de fato da aludida gleba, onde instalou 2 serrarias, e explora tranquilamente a imensa reserva de pinheiros existente.

Assim, após a derrubada das árvores, constrói choupanas e vende a terra nua aos colonos e posseiros, dentre os quais, alguns possuem até 15 anos de posse, com morada habitual e cultura efetiva.

Para consumir o caos fundiário que predomina naquela região, existem varias áreas, localizadas à margem direita do Rio Chapeó-Grande, sem qualquer especie de documentação, cujos supostos donos, não fazem outra coisa, senão dilapidar o patrimônio vegetal, da forma mais empírica e violenta, contribuindo ainda mais, para agravar o colapso socio-econômico da região, que se aproxima a passos largos.

#### 4. Situação Jurídica das Terras

Pode-se afirmar que, a grosso modo, mais de 50% das titulações existentes no Município de Xanxerê, constitui-se em títulos provisórios expedidos pelas ex-Colônias - Militares, ou destes são oriundos.

As demais, dividem-se entre títulos oriundos ou deles originados, cartas de adjudicação, declaratórias de usucapião, formal de partilha, e finalmente, títulos expedidos pelo Estado, pelo seu Órgão competente, o IRASC.

Ressalte-se entretanto, que a par com esta miscigenação domínial, acresce a circunstância de que, com relação as titulações feitas pelas Ex-Colônias Militares, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, manifestou-se quanto a legalidade e posição dos títulos provisórios, concluindo, serem caducos e destituídos de qualquer eficácia jurídica, assim como, as escrituras originadas dos mesmos. (Acórdão 3.512 de 17/12/53).

Aquela Corte, fundamenta a sua Decisão, no fato de que, a transferência de propriedade somente se operaria com a revalidação das concessões, mediante a expedição dos títulos definitivos, não pelos Diretores das Colônias, e sim, pelo Ministro da Guerra, após o cumprimento pelo concessionário de uma série de exigências extipuladas nos Decretos - 2.502 de 16/11/1859, 733 de 21/12/1900, 4.662 de 12/11/1909 e posteriormente confirmados pelas leis 1.511 de 26/10/1925 e 1.575 de 6/9/1927.

Fls. 043

1358  
my  
Fls. "7"

Assim, de conformidade com a Lei 1.575 de 6/9/27, os títulos provisórios, quando não confirmados pelo Ministério da Guerra, deveriam sê-lo pelo Governo do Estado de Santa Catarina, até a data de 31/12/1927, cuja revalidação, seria efetuada na forma da legislação anterior, com a expedição dos títulos definitivos, uma vez cumpridas as exigências estabelecidas.

Destarte, uma vez não comprovado em tempo hábil o cumprimento das obrigações contidas na legislação específica e referenda posteriormente, pelo Acórdão 3.512/53 do T.J.S.C., o Governo do Estado considerava estes títulos em comisso, cancelando não somente as titulações provisórias, como ainda, tornava nula, toda a cadeia de transmissões originada das mesmas, fazendo constar a ressalva de que, a ninguém é lícito transferir direitos que não os possui.

Em contrapartida, em algumas áreas, cujas titulações haviam sido canceladas, o IRASCO, em nome do próprio Estado, indiscriminadamente e sem qualquer controle de seus próprios atos, redistribuia as mesmas, por vezes, aos próprios indivíduos cujos títulos acabavam de ser cancelados, e em outras ocasiões, sobrepuñham para a mesma área, 2 e as vezes 3 títulos em nomes de pessoas diferentes.

Merece comentário à parte, a exdruxula sistemática adotada na concessão dos chamados "títulos oriculos", a qual "ousamos" transcrever:

- Duas ou mais pessoas compareciam ao Cartório de Notas de Xanxerê, e um dos presentes, se dizia proprietário de uma determinada área de terras, cujas, situação, metragens, confrontações, preço de aquisição e demais características, eram relatadas ao Cartório.

Após a "lavatura verbal" da escritura, era solicitada uma certidão de inteiro teor pelo seu pseudo proprietário, e em seguida o "título" era levado ao Cartório de Imóveis para registro, efetivando-se novas transmissões com suas respectivas transcrições, nas quais, criminosamente, omitia-se a verdadeira origem do título, constando apenas o nº do registre da última transcrição.

De modo semelhante, porém, adaptado às características da nova situação, eram também requeridas as Cartas de Adjudicação, as quais, proliferaram de tal maneira, que acabaram caindo na incredulidade geral, gerando um lastimável desprestígio para a Justiça local. Nesta prática ilícita, até mesmo, as partilhas

Fls. 044

1359  
my  
Fls. "8"

Judiciais eram validadas, a vista e na forma, destes supostos direitos de propriedade.

Somam-se a este quadro caótico, os problemas concernentes a chamada Colônia Formiga, de propriedade do Dr. Gaspar Coitinho, cujas terras, foram adquiridas ao Banco Pelotense S/A, que as mantinha por declaratória de usucapião, título este, que posteriormente foi anulado pelo Juízo Cível da Comarca de Chapecó, oportunidade em que, o Dr. Coitinho, recorreu para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cujo recurso, também não foi acolhido.

Com a reversão daquela gleba ao domínio do Estado, o D.T.C., mediu e loteou para os posseiros, as áreas legitimamente ocupadas.

Em seguida, abruptamente, cancelou todos os processos de legitimação de posse e titulou as terras ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, ressalvando entretanto, que o citado Banco, ficaria obrigado a titular em ocasião oportuna, àqueles posseiros cujos processos de legitimação de posse haviam sido cancelados, compromisso este, que até hoje, não foi cumprido pelo Banco, o que, veio contribuir ainda mais, para agravar os inúmeros problemas existentes naquela região.

A vista de tal situação, os requerentes de terras devolutas que a mais de 10 anos esperavam solução para as suas reivindicações, abandonaram os seus pedidos de concessão, e ingressaram em Juízo com a competente Ação de Usucapião, cujas terras, após serem legalizadas, foram divididas com os advogados que patrocinaram as causas.

##### 5. Conclusões finais

Deste descalabro generalizado, ocorrem ainda hoje, sérias consequências de ordem social, política, administrativa e econômica-financeira, tendo em vista que, com a aguda tensão social advinda deste "statu quo", a política local, se faz a base de interesses escusos e mesquinhos, que giram e vicejam quase sempre, em torno do desalento e desespero da população rural daquela região.

Verifica-se ainda, desta instabilidade, a conscientização do desamparo por parte das autoridades, às quais, estão afetas as soluções dos problemas daquela pobre gente, daí, as incessantes ondas de intrusagens de toda ordem, e a recusa às convocações para fins de recolhimento dos tributos e taxas devidos ao Município e ao IBRA, originando-se de tal medida, a pauperização cada vez maior daquela Municipalidade.

Fls. 045

Fls. "9"

Haja visto que, por um rápido levantamento feito, na Prefeitura local, constatou-se que, somente de I.T.R. existem oôrca de 1.500 guias em débito, sendo que, a Madeireira Industrial de Xanxerê deixou de recolher no presente exercício, 35.000 novos, relativos ao citado impôsto.

Os próprios titulados, em face da incredulidade no valor legal dos títulos, como instrumentos de ordens jurídica e social, e ao mesmo tempo, temerosos de consequências futuras, aguardam o processo expropriatório, tratando por vêzes de abreviá-los, lançando mão de diversos ardís, inclusive, com despejos judiciais e em muitos casos, até violentos.

Tendo em vista os motivos expostos, achamos quase que impossível reconstituir-se o direito de propriedade sôbre aquelas áreas, entendendo, por outro lado, que a medida expropriatória, não seria a terapêutica condizente com a realidade regional, por considerarmos esta solução, remédio heróico, cuja aplicação, somente deveria ser admitida nas situações realmente excepcionais, o que, não nos parece ser o caso.

Assim, optamos inicialmente, pela abertura de um processo discriminatório, a fim, de ficar caracterizada exatamente, quais as terras devolutas de domínio da União, seguindo-se a esta medida, as seguintes providências:

a - Preliminarmente o IBRA e o Estado de Santa Catarina, nos moldes do pacto assinado com o Governo do Paraná, convencionariam sôbre o uso conjunto dos seus respectivos recursos, humanos, técnicos e financeiros, objetivando:

a1- O levantamento da situação dominial das propriedades e dos direitos possessórios existentes.

a2- A gradativa extinção dos aforamentos previstos no parágrafo 4º do artigo 5º da lei 4.947/66.

a3- A regularização das situações possessórias, assim como, de toda a cadeia de transcrições que tivesse como origem, títulos provisórios expedidos pelas ex-Colônias Militares, e que, houvessem caído em comisso, exigêndo-se porém, o atendimento ao princípio tradicional de morada habitual e cultura efetiva.

a4- A ratificação das situações dominiais, cujos títulos definitivos, expedidos pelas ex-Colônias Militares ou pelo IRASC, tivessem suas origens consideradas válidas pela COMISSÃO NIXTA.

a5- Providência idêntica a do item anterior, seria tomada para

Fls. 046

Fls. "10"

as alienações e concessões feitas por particulares, ficando entretanto, as suas respectivas ratificações, condicionadas ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Comissão Mista.

- a6 - A regularização das situações possessórias, advindas dos chamados "Títulos Criculos", considerado o princípio de morada habitual e cultura efetiva.
- a7 - A redistribuição das áreas remanescentes, inclusive das consideradas devolutas, com a titulação daqueles que às mesmas fizessem jus, na forma dos novos critérios a serem estabelecidos pela Comissão Mista.
- a8 - O estabelecimento de acórdos entre proprietários e posseiros, cujos critérios seriam estabelecidos pela Comissão Mista, fazendo-se necessária, todavia, a aprovação da minuta de Deliberação, constante do anexo nº 2.

- Para fins de ratificação das áreas totais ou parciais, os seus respectivos proprietários, ficariam obrigados a cumprir as seguintes exigências mínimas:

- a - Apresentação do Certificado de Cadastro do IBRA, e comprovantes de quitação do I.T.R.
- b - Comprovação da não existência de litígios judiciais na área.
- c - Idem, de superposição de títulos.
- d - Apresentação da cadeia dominial completa.
- e - No caso de desmembramento, a ratificação somente se verificaria após a apresentação dos contratos de Compromisso de Compra e Venda devidamente assinados pelas partes, ficando ainda o proprietário, obrigado a apresentar o projeto de desmembramento na forma das instruções IBRA- 12 e 13.
- f - Finalmente, no caso de não haver acôrdo entre as partes, submeter-se-ia o proprietário, mediante termo expresso, aos preços de venda a serem estabelecidos pela Comissão Mista (após vistoria).

Por tudo isto que foi explanado, e tendo em vista a si militude dos problemas predominantes em toda a faixa de fronteira de Santa Catarina, achamos ser de toda a conveniência, a implantação a curto prazo, de um Sub-Distrito de Terras na citada região, cuja finalidade essencial, seria melhor estruturar, coordenar e executar as ordens emanadas do DFZ-01.

Fls. 047

Fls. "11"

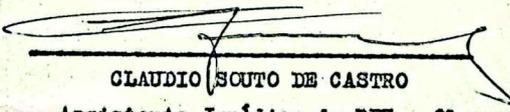
Com a criação deste novo Órgão, seria de grande utilidade a ramificação de Agências ou Sub-Agências, as quais, ficariam localizadas nas áreas consideradas "problema", incluindo-se obrigatoriamente nesta conceituação, a Comarca de Xanxerê com os seus 3 Municípios.

Ao submeter o assunto a elevada apreciação de V. S<sup>a</sup>, esperamos que o relato dos fatos e os documentos apensos, permitam uma compreensão nitida dos graves problemas enfocados, cujas soluções, devam merecer de caráter prioritário.

É o relatório, contendo como anexos:

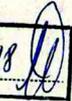
- 1 - Mapa da Faixa de Fronteira do Estado de Santa Catarina;
- 2 - Minuta de Deliberação a ser submetida ao Conselho Diretor desta Autarquia;
- 3 - Mapa do Município de Xanxerê.

Cascavel, PR., 29 de maio de 1.970

  
CLAUDIO SCOTO DE CASTRO

Assistente Jurídico do DFZ - 01

CSC/Ar.

ANEXO - 2 <sup>fls. 4</sup> <sub>my</sub>Fls. 048 MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).....

Tendo em vista o contido na explanação objeto do ofício nº524/01-110/70, do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina, assim como, a Exposição de Motivos-DC-01/68, e

- I - Considerando que, o estabelecimento de critérios decorrentes dos atos normativos baixados por esta Autarquia, vem gradativamente, regulando e disciplinando as situações verdadeiramente de fato, existentes no complexo fundiário, cujos, estudos e soluções, estão afetos ao IBRA, por imperativo legal.
- II - Considerando a necessidade de se contribuir para a efetivação de acórdos entre titulados pelo Estado, e posseiros, para fins de regularização das posses existentes nas diversas áreas, por ser finalidade precípua deste Órgão.
- III - Considerando ser usual a ocorrência de posses que datam de mais de 10 anos.
- IV - Considerando que, por diversas circunstâncias, os proprietários de terras, mantêm as áreas inexploradas, essencialmente, por estarem as mesmas invadidas.
- V - Considerando que, em alguns casos, o poder aquisitivo de posseiro não comporta a compra de áreas de terras igual ou superior ao módulo regional.
- VI - Considerando ainda, que em outros casos, a posse por si só, é inferior ao módulo, e não há possibilidade de sua expansão.
- VII - Considerando a problemática decorrente do fato, de não ter o proprietário, condições de desenvolver a área ocupada, contando para tal, com a capacidade de trabalho e a experiência do posseiro.
- VIII - Considerando que a negativa da titulação por parte do proprietário, normalmente, gera medidas paralelas que terminam quase que infalivelmente, na desocupação da área mantida pelo posseiro.

Fls.2

Fls. 049

- IX - Considerando que tais conseqüências, redundam geralmente, na agregação dos antigos posseiros em tôrno das áreas urbanas, originando-se daí, verdadeiras favelas.
- X - Considerando que sem o título de domínio da terra, o posseiro não está habilitado ao crédito bancário, oficial ou particular.
- XI - Considerando, que usualmente, o proprietário da área ocupada, se dispõe a vendê-la e o seu ocupante prontifica-se a comprá-la.
- XII - Considerando, a complexidade e as peculiaridades dos problemas fundiários existentes nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

## Resolve:

- I - Nos termos do art. 22 e parágrafos, da Lei 4947, de 06 de abril de 1966, combinados com os dispositivos constantes do Dec. 59.000 de 30 de dezembro de 1966, a pessoa física ou jurídica, que comprovar a existência nas terras de sua propriedade, de posses mantidas, anteriormente a 1º de janeiro de 1967, mesmo em se tratando de área inferior a exigida, poderá pleitear junto ao IBRA, a necessária amênia para fins de lavratura das escrituras correspondentes, assim como, as suas transcrições no Cartório do Registro de Imóveis.
- II - A comprovação da ancianidade da posse, de que trata o item anterior, far-se-á na forma da Deliberação 113/68 e ainda, pelas respectivas Comissões Mixtas, após vistoria local, cuja homologação, será feita por despacho do Sr. Presidente do IBRA.
- III - Os critérios ora adotados, aplicar-se-ão, única e exclusivamente, às áreas de terras situadas na Faixa de Fronteira dos Estados do Paraná e de Santa Catarina.



PROCESSO Nº  
2024/69

Fls. 050

FÓLHA 67

RUBRICA  
Cruel

De ordem, à DFT, solicitando  
promovimentos sobre critérios  
nos Relatórios do Assistente Jurídico  
da DF2-01.

DF, 09.06.70.

*Travis*  
Assessor de DF.

Exxon a referido  
Ofi 524/01/357/30,  
de 16 de junho de  
1970, do Chefe de  
DF2-01 ao Diretor  
de DF.

Em 1/7/70  
*JZ*

**CARLOS F. MIGMONE**  
Chefe de DF



INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - IBRA  
DISTRITO DE TERRAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - DFZ-01

OF.524(01)1357/70

Cascavel, 16 de junho de 1970

Do - Chefe do DFZ-01

Ao - Exm<sup>a</sup> Sr. Diretor do DF

Assunto: Esclarecimento (presta)

Anexo: cópia de relatório da A.J.

Fls. 051

68  
Jey  
[assinatura]

Tendo em vista o encaminhamento à esse Departamento Fundiário, do relatório elaborado pelo Assistente Jurídico dêste DFZ-01, e inserido as fls.28/43 do processo 2.024/69, esta Chefia houve por bem, externar o seu ponto de vista em tôrno do citado expediente.

1. Em linhas gerais nada há que acrescentar, uma vez que, a problemática fundiária existente na Comarca de Xanxerê foi abordada com certa profundidade e abundância de detalhes, confirmando aliás, o que já era do conhecimento desta Chefia, inclusive, no que concerne as situações eminentemente de fato, e que, sem qualquer dúvida carecem de soluções urgentes.

2. Com relação as sugestões apontadas pela A.J, esta Chefia está de acôrdo com o lineamento de critérios apresentado, oportunidade em que, esta Chefia mais uma vez, enfatiza a necessidade de serem solucionados em caráter global, os assuntos constantes dos expedientes oriundos dêste DFZ-01 e que se encontram pendentes nessa Administração Central, os quais, embora esparsos, objetivam o equacionamento de problemas idênticos, por serem os mesmos, quase uma constante em tôda a faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina.

Fls. 052

Fls. 2

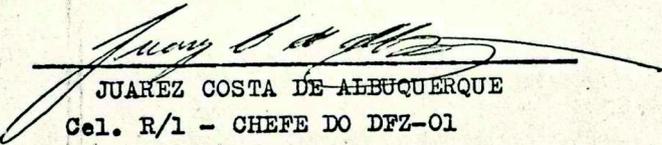
Continuação...<sup>357</sup>...OF:524(01)/

/70

3. Ressalta-se ainda, que seria de tôda conveniência criar-se um Distrito de Terras para atender as necessidades exigidas pelo complexo fundiário da faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina, ou ainda, como solução ideal, implantar-se-ia um Sub-Distrito naquela região, desde que, possuísse este nove Órgão, uma estrutura de pessoal compatível com o volume e a multiplicidade das atribuições que obviamente lhe serão cometidas.

4. Por outro lado, reafirma-se as assertivas feitas acerca da necessidade de se proceder, a exemplo do pacto celebrado com o Governo do Estado do Paraná, um convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, objetivando-se com isto, o equacionamento e as soluções dos problemas fundiários existentes na aludida região, por reconhecer a indiscutível utilidade do acervo coligido e o conhecimento da área adquirido pelos Órgãos específicos daquele Governo, no curso das suas atividades fundiárias exercidas no Oeste Catarinense.

Assim, renovo a V. Ex<sup>sa</sup>, meus protestos de consideração e apreço.

  
 JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE  
 Cel. R/1 - CHEFE DO DFZ-01

CSC/el.-





PROCESSO Nº IBRA  
2.024/69

Fls. 053

FÓLHA 10

RUBRICA

INFORMAÇÃO Nº 46/70-DFT

Senhor Diretor

Este Processo trata de tensões sociais originárias da posse de terras públicas no Município de XANXERÊ, no Estado de Santa Catarina.

2. As informações enviadas pelo DFZ-01 ( fls. 2/3), foram baseadas no OF. 0424/68, datado de 29 de novembro de 1968, do Prefeito da Cidade de Xanxerê.

3. Segundo o texto do Ofício, o Sr. Prefeito diz, a certa altura, que "no que se refere ao nosso Município, pode-se dizer, grosso modo, que metade da área do Município se encontra sob "regime de posse" (fls. 4).

4. As terras do Município de XANXERÊ estão localizadas dentro da faixa de segurança (237900 Ha).

5. As autoridades Municipais e as do DFZ- 01 têm solicitado, sempre, providências para resolver a questão. Às fls. 10 juntaram cópia da CI-DFT-Nº 61/69, na qual sugeríamos entendimentos do DF com o Governo de Santa Catarina visando a regularização das terras públicas nesse Estado, por intermédio de convênio, no qual estabeleceríamos as condições e critérios de ação.

6. Com a experiência de mais de um ano na DFT, estamos convencidos que o IBRA poderá agir com seus próprios técnicos, reduzindo os custos e o tempo, utilizando como instrumento o processo administrativo de discriminação, sem necessidade da instalação, no momento, de um novo Distrito de Terras ou Sub-Distrito, ou, ainda, da efetivação de convênio como foi sugerido às fls. 68/9.

7. Como medida preliminar para a abertura do processo administrativo de discriminação de terras no Município de XANXERÊ, alvitramos a V. Exa autorização para a ida do Dr. ARMANDO AUGUSTUS MARTINS, Chefe da DFT-3, à XANXERÊ, para tomar tôdas as providências necessárias a concretização do disposto no Artigo 22 do Decreto-Lei ... 9760/46, a fim de que o DF possa iniciar o processo de discriminação administrativa. Diz o Artigo 22:

Sim  
JH

Jy



PROCESSO Nº IBRA

2.024/69

- 2 -

Fls. 054

FÓLHA 71

RUBRICA

Art. 22 - Procederá a abertura da instância administrativa o estudo e reconhecimento prévio da área discriminada, (...) que apresentará relatório ou memorial descritivo:

- a) do perímetro com suas características e confinância certa ou aproximada;
- b) das propriedades e posses nele localizadas ou a ele confinantes, com os nomes e residências dos respectivos proprietários e possuidores;
- c) das criações, benfeitorias e culturas, encontradas, assim como de qualquer manifestação evidente de posse das terras;
- d) de um croquis circunstanciado quanto possível.

8. Assim, sugerimos a V. Exa a aprovação do seguinte roteiro:

- 1 - Autorização para o Dr. ARMANDO AUGUSTUS MARTINS obter do Serviço Geográfico do Exército as fotografias aéreas correspondentes ao Município.
- 2 - De posse das fotos, deverá o Dr. ARMANDO AUGUSTUS MARTINS, junto com o desenhista MARCELO FROTA CARDOSO FONTES (desenhista técnico-10-A lotado no PP - PPC) e um topógrafo que o DFZ-01 colocará à sua disposição (já entramos em contato com o Cap. ASSIS) providenciar as medidas dispostas no item 7, no prazo de vinte (20) dias.



PROCESSO Nº IBRA  
2.021/69

- 3 -

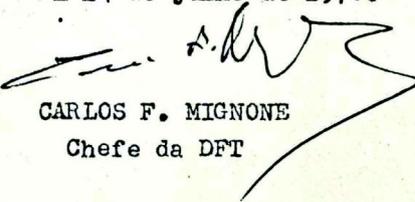
Fls. 055

FÓLHA 72

RUBRICA

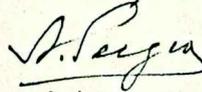
Após a apresentação do memorial descritivo e das relações mencionadas no citado artigo 22, Dr. CLAUDIO SOUTO DE CASTRO, que seve no DFZ-01, presidirá a abertura da discriminação seguido todo o roteiro que será estabelecido em Relatório do DF ao Sr. Presidente, a fim de que seja baixada Portaria autorizando o Processo de Discriminação Administrativa no Município de XANXERÊ - Santa Catarina.

Em 14 de julho de 1970.

  
CARLOS F. MIGNONE  
Chefe da DFT

CFM/vl.-

- ~~A~~ DFT.
- 1) - De acordo com a proposta.
  - 2 - Providencie o expediente mencionado à sua fazenda do Sr. Armando Regulus para cumprimento da missão.
  - 3 - Fixe a data de partida e agende a sua viagem, para aprovação do Diretor do DF. Em 22.7.70

  
DIR. DF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12

Rio de Janeiro  
Em 24 de julho de 1970

Fls. 056

73  
94

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS -DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regulamento Geral do IERA, aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, e de acôrdo com os artigos 7º e 10º do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970,

- Considerando a Informação Nº 46/70-DFT e os dados constantes do Processo Nº 2.024/69,

**R E S O L V E :**

- I - Incumbir Armando Augustus Martins - Economista -15-A para tomar as providências iniciais - referidas no Art. 22, letras "a", "b", "c" e "d", do Decreto-Lei nº 9.760/46, no Município de XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, autorizando-o a manter entendimentos com autoridades municipais e estaduais, visando concretizar os objetivos desta Ordem de Serviço.
- II - Autorizar o DFZ-01 a colocar a sua disposição o Topógrafo 11-B Orlando Witt Pamplona e o Desenhista 7-A Airto Barth da Costa e os recursos técnicos e de transporte necessários ao trabalho.

*A. S. Ferreira da Silva*

AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

93



PROCESSO Nº  
2024/69-IBRA

Fls. 057

FÔLHA 74

RUBRICA

W Hall

Sr. Diretor,

Sugerimos revalidar a Ordem de Serviço nº 12/70, de fls. 73, que juntamos a seguir.

Em 15 de fevereiro de 1971

CARLOS F. MIGNONE  
Chefe da Divisão de Terras Públicas

Fls. 058

75  
W.S.ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/04/71<sup>(3)</sup>Rio de Janeiro - GB  
Em 3 de fevereiro de 1971

O Diretor do Departamento de Recursos Fundiários DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 e 46, inciso VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

- Considerando a Informação Nº 46/70-DFT e os dados constantes do Processo Nº 2.024/69,

R E S O L V E:

- I - Incumbir ARMANDO AUGUSTUS MARTINS - Economista - 17-C para as providências iniciais referidas no Art. 22, letras "a", "b", "c" e "d", do Decreto-Lei nº 9.760/46, no Município de XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, autorizando-o a manter entendimentos com autoridades municipais e estaduais, visando concretizar os objetivos desta Ordem de Serviço.
- II - Autorizar o DFZ/OI a colocar a sua disposição o Topógrafo 11-B ORLANDO WITT PAMPICNA e o Desenhista 7-A AIRTO BARTH DA COSTA e os recursos técnicos e de transporte necessários ao trabalho.

*W.S.*

*Enio Vilanova Castilhos*

ENIO VILANOVA CASTILHOS  
Diretor do DF

A DFT, de ordem, com vistas ao Economista Armando Augustus Martins, informando que a O.S. 32/04/71 já foi encaminhada ao PC para publicação em BI.

DF. 03.03.71

MEX BRANDAO  
JY

Assistente do DF

to de Armando A Martins  
para executar.  
JY 3/3/71

CARLOS F. MIGNONE  
Chefe de DFT

Fls. 059



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

fls.76

Proc. nº 2024/69-IBRA

INFORMAÇÃO Nº 09/71-DFT-3

Senhor Chefe da DFT

Como resultado da viagem a Xanxerê, concluímos por colher alguns dados que necessitávamos, e elaboramos a planta (mapa) da área a ser discriminada em Xanxerê, que se estende ao Município de Xaxim. Anexamos ao presente processo o relatório relativo à viagem realizada a Santa Catarina, no qual incluímos 16 anexos, bem como dados sobre problemas de terras a discriminar, onde existem inúmeras famílias de posseiros, no Oeste Catarinense, e dentro da Faixa de Fronteira de 150,00 km.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1.971

*Armando Augustus Martins*  
ARMANDO AUGUSTUS MARTINS  
Chefe da DFT-3

AAM/vl.-

*A CR-10, por se tratar de matéria vinculada ao Projeto Fundiário de Santa Catarina, em vias de criação.*

em - 13-09-72

*Armando Augustus Martins*  
Armando Augustus Martins  
Chefe da DFT

Fls. 060

I N C R A

PROCESSO Nº. DOC. SAG-448/69  
IBRA

FOLHA.....

RUB.....

Sr. Chefe da CR(10)T,

O chefe do então DFZ-01 encaminhou o ofício do Prefeito do Município de Xanxerê, expondo a situação fundiária de seu município e solicitando providências no sentido de regularizá-las.

O Dr. Cláudio Souto de Castro, assistente jurídico do ex-DFZ-01, juntou relatório detalhado da situação do município (fls. 52 a 66).

Por se tratar de subsídio aos trabalhos do Projeto Fundiário de Santa Catarina, cremos que o presente deva ser encaminhado ao referido Projeto, para conhecimento e providências cabíveis.

Fpolis, 7 de junho de 1973

*Carlos Alberto Rodrigues*  
Carlos Alberto Rodrigues  
Téc. Agrícola

As cords.

Encaminha-se ao P.F.

8/06/73

*[Handwritten signature]*

Paroer da Consultoria Jurídica, da então Diretoria de Terras,  
referente aos títulos provisórios da Ex-Colônia Militar de Xanxerê,  
Chapcô.

Em petição datada de 27 de julho de 1954, João Batista de Moraes, brasileiro, casado, agricultor, por seu procurador, Quaracy Belo Marinho, requer lhe seja concedida uma área com dois milhões e quinhentos mil metros quadrados sita no lugar denominado Pesqueiro ou Pesqueiro de El Melo, distrito e município de Xanxerê, alegando a posse mansa e pacífica, com cultura efetiva e morada habitual por mais de 15 anos.

Decorrido mais ou menos um ano, Fermino Tozzo, brasileiro, casado, agricultor, encaminha ao Exmo. Snr. Governador do Estado, uma petição protestando contra o requerimento de João Batista de Moraes, alegando estar de posse daquela área, porém, na extensão de 2.480.500 m<sup>2</sup>, desde o ano de 1941.

Fundamenta suas alegações com uma escritura pública passada no ano de 1941, por Francisco Pereira Gomes, Agostinho Gonçalves dos Santos e Cristovam Lemos da Costa. Foi a mesma registrada no ano de 1942.

Tal escritura teve origem num título provisório, datado do ano de 1898, conforme faz prova a certidão de fls. 17, tratando-se por conseguinte sobre área situada na Ex-Colônia Militar.

Assim, após relatarmos o fato, passamos ao Direito.

Como vemos, o caso trata-se de terras situadas na Ex-Colônia Militar, razão porque, tomaremos por base o que decidiu o nosso tribunal, num circunstanciado relatório do desembargador Osundo Nóbrega, fundamentando jurisprudência. E vejamos o que diz aquele acórdão, em alguns de seus tópicos principais:

"Do fato, os apelantes apóiam a sua pretensão em título provisório de concessão de terras, expedido em 1898, em favor de colono David Antônio Soares, pelo Diretor da Colônia Militar. Os títulos provisórios expedidos pelos diretores das antigas Colônias Militares, porém, não transferiam aos concessionários a propriedade das terras concedidas. Constituíam apenas concessões precárias, que ficavam dependendo da revalidação". (do acórdão n. 3512 de 17/12/1953).

Pelas instruções do decreto n. 2.502, de 16/11/1899, que criou as Colônias Militares, estabelecia, que os concessionários deviam habitar e cultivar imediatamente a área.

Essas exigências foram reproduzidas no decreto n. 733, de 21/12/1900, que reorganizou as Colônias Militares em geral (art. 9º § 2º) e no seu regulamento, que baixou com o decreto n. 4.662, de 12/11/1909 art. 32 e 33).

Diz mais ainda o acórdão do nosso Tribunal:

"a transferência de propriedade só se operava com a revalidação das concessões, mediante a expedição dos títulos definitivos, não pelo Diretor da Colônia, mas pelo Ministro da Guerra, após o cumprimento pelo concessionário de uma série de exigências". (Do acórdão n. 3512 de 17/12/1953)

Pelo decreto n. 733 art. 9º § 2º ficou determinado, que os títulos de posse definitiva seriam assinados pelo Ministro da Guerra, após ter o Diretor apostilado o título provisório e informado que o pretendente já estava de posse da área há mais de três anos com plantações e outros bons aproveitamentos.

Por aviso do Estado Maior do Exército, datado de ... 2/5/1909, foram "declaradas emancipadas, passando para o regime civil, as Colônias Militares de Chapcô e Chapim".

E assim, pela lei 1511 de 26/10/1925 foi o Poder Executivo autorizado a regularizar a situação das terras distribuídas nas antigas Colônias Militares. Esta lei deveria vigorar até o ano de 1927, entretanto foi prorrogada até o ano de 1927, pelo Decreto n. 28, de 6/4/27, que foi aprovado pela lei n. 1575 de 6/9/1927.

Como vemos, em suma, os títulos provisórios quando não regularizados pelo Ministro da Guerra, deveriam ser pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Para isso a lei estabeleceu um prazo de revalidação que foi 31 de dezembro de 1927. Temos ainda que de acôrdo com a lei n. 1511 em seu art. 2º.

Juy

"Os possuidores de terras, nas condições indicadas poderão requerer ao Governo do Estado novo título insinuando às petições com o título expedido pelo diretor da respectiva Colônia Militar ou outros documentos que possam ser considerados fundamento valioso para a sua pretensão, juntando os documentos de medição e de marcação oficial que deverão ser previamente aprovados pelo Governo".

Ainda de acção com o art. 3º n. III do decreto n. 66 de 29/10/1931, aprovado aliás pelo art. 18 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1934, temos:

Art. 3º. São terras devolutas:

I....

II....

II.... as que se acharem ocupadas por posseiros, concessionários ou intrusos, incursas em comisso por não terem sido legitimadas, revalidadas ou adquiridas de conformidade com a legislação anterior.

Lendo o documento de fsl. 17, isto é, a certidão do título provisório, vemos que aquele lote de terras ainda estava sujeito a medição tendo 1.650 metros quadrados e um quarto de légua.

Quando o Sr. Fermino Tozzo interpôs o protesto, foi com base principalmente em documentos, sendo um de compra e venda e o outro no título provisório. Tratando-se de terras situadas na Ex-Colônia Militar, interessa-nos conhecer principalmente a legitimidade e origem do título provisório. E confirmando o que acabamos de dizer, transcrevemos ainda daquele acórdão n. 3º 12:

"Os atuais títulos provisórios de concessão de terras nas Colônias Militares do Ex-Contestado, expedidos pelos respectivos diretores, estão caducos, são destituídos de toda e qualquer eficácia jurídica".

Provado ficou, que tal título não foi legalizado em tempo hábil, razão porque assim, legal também, não foi a venda feita por instrumento público, uma vez que a ninguém é lícito transferir direitos que não tem.

Alega o contestante que está na posse da área desde aquela data em que a comprou. Se tomarmos em consideração sua alegação, o caminho legal teria sido o de requerer ao Estado a concessão da área, para que logo em seguida fosse expedido o título definitivo pelo Estado. Entretanto tal medida até agora não tomou, fazendo isto sim, o Sr. João Batista de Moraes, por seu procurador.

Decidido que ficou a questão dos documentos, concluindo-se pela não validade dos mesmos, passaremos a discordar sobre a questão da posse.

Tanto João Batista de Moraes como Fermino Tozzo, alegam uma posse com mais de 15 anos, razão porque em função da posse é que deve ser observado o presente processo.

Não basta entretanto verificar quem está de posse da área, mas necessário se torne saber até aonde vai esta posse, e de que forma é ela exercida.

Alega Fermino Tozzo, que João Batista de Moraes, apenas está de posse de uma pequena parte e que fica, ao lado; não é o que afirma o requerente.

A vista destas alegações e tomando em consideração que efetivamente aquela área ainda pertence ao Estado por força de lei, somos de parecer que sejam tomadas as seguintes medidas, para que em futuro próximo possa ser julgado definitivamente este processo.

Esta questão está ainda pendente.

informação obtida com o Sr.  
Traupertino Miotti, em xauxau.

Jef



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 003

CÓPIA DO RELATÓRIO 01/71 - DFT - 3  
DE JULHO 1971

ARMANDO A. MARTINS  
CHEFE DA DFT - 3

Obs.: O ORIGINAL SE ENCONTRA NOS ARQUIVOS DO PF/SC

NILSON CASAS  
Chefe Exm. Técnico

Fls. 064

RELATÓRIO - 01/71-DFT-3

JUL - 71

Sr. Chefe da DFT - Dr. Carlos F. Mignone

VIAGEM A KANXERÊ - SC1. Histórico

Em cumprimento à O.S. 32/03/71 de 3/3/71, viajamos a Kanxerê-SC, com Escalas em Florianópolis e Chapecó. Em Florianópolis mantivemos contato com o Sr. Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC), Dr. MAX HABILITZEL e o Dr. Cláudio Maurer; e com o Sr. Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (IRAC), Dr. Hélio Guerreiro.

Em Chapecó, estivemos com o Sr. Secretário dos Negócios do Oeste Catarinense e com o Sr. Herbert Zimath, Chefe da Ag. 05/DFZ-01-INCRA, instalado nesta cidade.

Muito bem informado sobre as origens das Terras do Oeste Catarinense, o Sr. Herbert Zimath nos conduziu a diversas localidades, a fim de colhermos os dados que necessitávamos. Nesta oportunidade fomos alertados para os graves problemas de posseiros reinante nos demais municípios do oeste Catarinense, dentro da Faixa de Fronteira de 150,00 km, onde a tensão social aumenta dia a dia. Os documentos e as plantas das ex-Colônias Militares do Chapecó, bem como de outras extensas áreas de terras, foram destruídos num grande incêndio havido no Cartório de Imóveis da Comarca de Chapecó.

Porém, com as diversas entrevistas hevidas, consolidamos a nossa premissa de basear os trabalhos na planta geral das ex-Colônias Militares de Chapecó.

Fls. 065

Dai nossos esforços para localizar e obter a referida planta, com o memorial descritivo correspondente. A planta, já está em nosso poder, mas o memorial descritivo não foi localizado.

## 2 - Dados levantados:

2.1 - Cópia do Parecer da Consultoria Jurídica da Extinta Diretoria de Terras - SC, referente aos títulos provisórios da ex-Colônia Militar do Chapecó (ou Xanxerê, fornecida pelo Sr. Tranquilino Miotti, ex-servidor do IRASC; (anexo 1);

2.2 - Mapa de situação das fazendas na Faixa de Fronteira do Oeste Catarinense, Esc. 1:350 000.(anexo 2);

2.3 - Mapa do Município de Xanxerê, com o Plano Rodoviário (ano 1971), Esc. 1:100 000; (anexo 3);

2.4 - Cópia do Decreto nº 7, de 18/06/1902, que reserva um imóvel para os índios. (anexo 4);

2.5 - Planta do imóvel reservado para os índios nos Municípios de Xanxerê e Xaxim. (anexo 5);

2.6 - Certidão de Registro do imóvel dos índios, passada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê em 26/3/71. (anexo 6);

2.7 - Memorial descritivo do imóvel dos índios (anexo 7);

2.8 - Relação de posseiros situados no Município de Xanxerê, cadastrados no INCRA, indicando as respectivas localidades e áreas ocupadas (declaradas). (anexo 8);

2.9 - Relação de terras não tituladas (devolutas), situadas em Xanxerê, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ocupadas por posseiros ( dados obtidos em 2/4/71 (anexo 9);

2.10 - Relação de Glebas de Terras devolutas, situadas em diversos municípios, fornecida pelo Sr. Tranquilino Miotti (anexo 10);

Fls. 066

03.

2.11 - Histórico das Colônias Militares de Santa Catarina, fornecido pelo Sr. Herbert Zinath, Chefe de Ag. 05/DFZ-01, em Chapacó (anexo 11);

2.12 - Planta da Ex-Colônia Militar de Chapacó (Xanxerê), Esc. 1:100 000, fornecida pelo Sr. Paulo Calfas, topógrafo que realizou diversas demarcações relativas às Colônias Militares, e atual funcionário da Prefeitura de Xanxerê (anexo 12);

2.13 - Planta da Colônia Militar de Xanxerê (Chapacó), Esc. 1:100 000, obtida no Ministério das Relações Exteriores - Mapoteca do Itamarati (anexo 13);

2.14 - Cópia do Of. nº 56/70 - GAB - da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Estado do Rio Grande do Sul, sobre Gleba de terras no Município de Abelardo Luz, denominada "Gleba Formigas". (anexo 14).

### 3. CONCLUSÕES

3.1 - Com os dados levantados, elaboramos o "Mapa da área de terras a ser discriminada nos municípios de Xaxim-Xanxerê-SC (anexo nº 15), o que nos possibilitou calcular as áreas a serem discriminadas, (83,0000 km<sup>2</sup> em Xaxim e 356,0000 km<sup>2</sup> em Xanxerê), perfazendo o total aproximado de 439,0000 km<sup>2</sup>;

3.1.1 - Ainda com base nos dados levantados, preparamos o memorial descritivo da linha de perímetro total, que encerra 8 (oito) pontos (mercos) de inflexão da citada linha, apoiados em acidentes geográficos e em coordenadas geográficas. (anexo nº 16);

3.2 - Com os elementos referidos no item 3.1, entendemos satisfeita a Ordem de Serviço nº 32/03/71 de 3 de março de 1971, e excessão dos itens b e g do art. 22 do Dec. lei nº 9760/46, face ao prazo que nos foi conferido para estes trabalhos, à vista das proporções da área a ser discriminada.

Fls. 067

.4.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS - SUGESTÕES

4.1 - O Processo nº 2.024/69 (ex-IBRA), de 15/10/1969, que deu origem a estes trabalhos, engloba problemas de tensões sociais, também nos Municípios de Mondai, Descanso, Águas do Chapeadô, Galvão, Coronel Freitas, Fachinal dos Guedes, Xaxim e Abelardo Luz.

4.2 - No decorrer de nossos trabalhos, a procura de dados sobre Xaxerê, tivemos oportunidade de percorrer o Município de Abelardo Luz, onde constatamos a existência de extensas áreas de terras incultas, ao lado de outras bem trabalhadas e dedicadas às lavouras de soja e trigo. Ressalte-se que neste Município a topografia é suavemente ondulada, permitindo a mecanização de lavouras. No contato que mantivemos com o UMC, na Prefeitura local, fomos informados que o maior entrave ao desenvolvimento agrícola se deve a problemas de ocupação das terras por posseiros, que, devido a esta condição, não pagam impostos e não têm estímulo para cultivar as terras com métodos racionais.

Condiicionados pela exiguidade do tempo que dispúnhamos para tratar o problema de Xaxerê, que se estende, em parte, ao Município de Xaxim, não nos foi possível estudar com profundidade os casos de tensões sociais nos demais municípios, do Oeste Catarinense, motivo pelo qual permanecem pendentes.

4.3 - A título de sugestão, para equacionar o problema de tensões sociais no Oeste de Santa Catarina (35 municípios), e dentro da Faixa de Fronteira de 150,00 km, após breve análise, concluímos por elaborar estimativamente um cálculo das áreas de terras a serem discriminadas, por município, que totalizam 7 100, 0000 km<sup>2</sup>, como se segue:

Fls. 067

05.

Áreas de terras a discriminar na Faixa de Fronteira no Estado  
de SANTA CATARINA.

4.3.1 -	Abelardo Luz	700km <sup>2</sup>
4.3.2 -	São Domingos	300 km <sup>2</sup>
4.3.3 -	Galvão	100 km <sup>2</sup>
4.3.4 -	S. Lourenço d'Oeste	300 km <sup>2</sup>
4.3.5 -	Campo Erê	450 km <sup>2</sup>
4.3.6 -	Palma Sola	100 km <sup>2</sup>
4.3.7 -	Guarujá do Sul	100 km <sup>2</sup>
4.3.8 -	Dionísio Cerqueira	300 km <sup>2</sup>
4.3.9 -	São José do Cedro	200 km <sup>2</sup>
4.3.10-	Guaraciaba	100 km <sup>2</sup>
4.3.11-	Anchieta	100 km <sup>2</sup>
4.3.12-	S. Miguel d'Oeste	300 km <sup>2</sup>
4.3.13-	Romelândia	100 km <sup>2</sup>
4.3.14-	Maravilha	200 km <sup>2</sup>
4.3.15-	Modêlo	150 km <sup>2</sup>
4.3.16-	Quilombo	300 km <sup>2</sup>
4.3.17-	Xaxim	300 km <sup>2</sup>
4.3.18-	Xanxerê	400 km <sup>2</sup>
4.3.19-	Façinas dos Guedes	100 km <sup>2</sup>
4.3.20-	Xavantina	100 km <sup>2</sup>
4.3.21-	Seára	100 km <sup>2</sup>
4.3.22-	Itá	100 km <sup>2</sup>
4.3.23-	Chapecô	400 km <sup>2</sup>
4.3.24-	Águas do Chapecô	50 km <sup>2</sup>
4.3.25-	Caxambú do Sul	100 km <sup>2</sup>
4.3.26-	São Carlos	100 km <sup>2</sup>
4.3.27-	Nova Erechim	50 km <sup>2</sup>
4.3.28-	Cel. Freitas	50 km <sup>2</sup>
4.3.29	Saudades	50 km <sup>2</sup>
4.3.30-	Pinhalzinho	200 km <sup>2</sup>
4.3.31-	Cunha Porã	200 km <sup>2</sup>
4.3.32-	Descanso	300 km <sup>2</sup>
4.3.33-	Itspiranga	200 km <sup>2</sup>
4.3.34-	Mondaí	300 km <sup>2</sup>
4.3.35-	Palmitos	200 km <sup>2</sup>

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1971

ARMANDO A. MARTINS  
Chefe da DFT-3